

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE



PUBLICADO EM JULHO DE 2026

Índice

1. O Universo GS1	05	5. Transparência, Capacitação & Pessoas	42
1.1. A Comunidade GS1	06	5.1. Comunicação e Transparência	43
1.2. O Sistema GS1	06	5.2. Acesso a Informação, Produtos e Serviços de alta qualidade	47
1.3. A História da GS1	11	5.3. Colaboração, Formação e Capacitação de Parceiros	58
2. A GS1 Portugal	12	5.4. Condições de Trabalho e Bem-estar dos Trabalhadores	67
2.1. Uma Associação com Propósito	13		
2.2. A GS1 Portugal em 2024 - Destaques	15	6. Desempenho nas Cadeias de Valor	73
3. Sustentabilidade na GS1 Portugal	16	6.1. Promoção da Rastreabilidade, Eficiência e Segurança das Cadeias de Valor	74
3.1. A Nossa Estratégia	17	6.2. Transição Digital	75
3.2. Plano Diretor de Sustentabilidade 25-27	19	6.3. Gestão de Materiais e Recursos	77
3.3. <i>Governance</i>	25		
3.4. Relação com <i>Stakeholders</i>	28	7. Índice GRI	78
3.5. Materialidade	33		
3.6. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	35	8. Tabela de alinhamento parcial GRI - ESRS	125
4. Valor para o Associado & Integridade	36		
4.1. Orientação para o Associado	37		
4.2. Ética, Neutralidade e Credibilidade	39		

Mensagem do Diretor-Geral

Paulo Gomes

É com renovado orgulho que apresento o Relatório de Sustentabilidade da GS1 Portugal, relativo a 2024. Este documento representa o nosso segundo exercício de reporte, marcando um momento de maturidade e de balanço fundamental na nossa jornada de planeamento e análise de impacto nas dimensões social, ambiental e de ética na gestão.

Entre a publicação do nosso primeiro relatório, em 2022, relativo ao culminar do plano estratégico para o triénio 2019-2021, e este novo exercício, a GS1 Portugal percorreu um caminho de reforço de processos e procedimentos com impacto nesta nova sistematização. Não nos limitámos a dar continuidade ao que iniciámos; consolidámos as nossas práticas e, acima de tudo, acrescentámos valor com um plano de ação que decorre da análise que a rigorosa sistematização do nosso impacto permite. Hoje, medimos melhor para agir de forma ainda mais sustentada, garantindo que o valor que geramos para a comunidade e para os nossos associados é tangível e continua a ser transparente.

Este relatório reveste-se de uma importância especial por ser o corolário da implementação da estratégia para o triénio 2021-2024. Os resultados que aqui reportamos são o reflexo direto da nossa matriz de materialidade, em que priorizámos temas críticos como a ética, neutralidade e credibilidade; a comunicação e transparência e a transição digital. Estes eixos permitiram-nos cumprir a nossa missão de promover a rastreabilidade, eficiência e segurança das cadeias de valor, mantendo sempre o foco na orientação para o associado. O sucesso deste ciclo estratégico deve-se também ao nosso investimento na colaboração, formação e capacitação de parceiros, assegurando o acesso a informação e produtos de alta qualidade. Internamente, este percurso foi reforçado pela valorização do nosso maior ativo: as nossas pessoas, através da melhoria contínua das condições de trabalho e bem-estar dos colaboradores. Através deste desempenho, reafirmamos o nosso contributo direto para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mais relevantes para a nossa atividade, alinhando a eficiência tecnológica com o progresso social e ambiental. Convidamos a explorar as conquistas que definiram o nosso 2024 e que servem de base sólida para os desafios do próximo ciclo.



SOBRE O RELATÓRIO

O presente Relatório de Sustentabilidade da GS1 Portugal respeita ao exercício de 2024, encerrando o ciclo trienal 2022-2024 de reporte e de implementação do Plano Estratégico de Sustentabilidade da organização. Este documento consolida a evolução do desempenho económico, ambiental, social e de governação da GS1 Portugal ao longo do período, refletindo o compromisso contínuo com a transparência, a criação de valor sustentável e a prestação de contas junto dos seus associados, parceiros e demais partes interessadas.

Este é um relatório de transição, elaborado de acordo com as Normas GRI (*Global Reporting Initiative*), selecionadas pela sua maturidade, reconhecimento internacional e adequação à natureza associativa e não lucrativa da GS1 Portugal. Em paralelo, o relatório integra conteúdos progressivamente alinhados com as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), antecipando o enquadramento da CSRD, nomeadamente no que respeita ao processo de dupla materialidade, à estruturação dos temas materiais e à ligação entre impactos, riscos e oportunidades.

A informação reportada no âmbito da framework GRI, foi submetida a verificação externa independente realizada pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, de acordo com o Relatório de Garantia de Fiabilidade Limitada incluído neste Relatório de Sustentabilidade.

Âmbito e perímetro do reporte

O perímetro do reporte abrange a GS1 Portugal (CODIPOR – Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos), incluindo as suas atividades principais, serviços, iniciativas e projetos desenvolvidos em 2024, bem como a respetiva cadeia de valor relevante. Sempre que aplicável,

são apresentadas informações comparativas de anos anteriores, permitindo uma leitura evolutiva do desempenho ao longo do ciclo 2022-2024.

O período de reporte corresponde ao intervalo entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, mantendo-se a periodicidade trienal do Relatório de Sustentabilidade.

Enquadramento regulamentar e alinhamento GRI-ESRS

O relatório foi estruturado com base nos GRI Universal *Standards* e nos GRI Topic *Standards* considerados relevantes, cobrindo integralmente os requisitos aplicáveis à organização, incluindo:

- Informação sobre a organização, práticas de reporte e governance (GRI 2);
- Processo de definição e gestão de temas materiais (GRI 3);
- Indicadores económicos, ambientais e sociais selecionados em função da materialidade.

Com vista à transição para as *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), foi realizada uma avaliação de alinhamento entre os indicadores GRI reportados e os requisitos das ESRS, cujos resultados se encontram sistematizados na Tabela de Alinhamento Parcial GRI-ESRS, apresentada em anexo ao presente relatório. Este exercício permitiu identificar convergências relevantes, nomeadamente ao nível da descrição do modelo de negócio, *governance*, políticas, práticas, métricas ambientais (energia e emissões), capital humano, ética, integridade e envolvimento de *stakeholders*.

Embora o relatório não seja ainda um relatório ESRS, integra conteúdos que respondem a princípios estruturantes das ESRS, em particular:

- A abordagem de dupla materialidade (impacto e financeiro);

- A ligação entre estratégia, riscos, oportunidades e desempenho;
- A progressiva sistematização de dados quantitativos e indicadores, suportando uma transição faseada e consistente para o novo enquadramento regulamentar.

Dupla materialidade e temas materiais

A seleção dos conteúdos reportados resulta de um processo estruturado de análise de dupla materialidade, desenvolvido pela GS1 Portugal, que considerou:

- Os impactos reais e potenciais da atividade da organização no ambiente e na sociedade;
- Os riscos e oportunidades financeiros associados aos temas de sustentabilidade mais relevantes para o negócio.

Este processo envolveu análise interna, contributos de *stakeholders* e enquadramento setorial, culminando na identificação e priorização dos temas materiais, que orientam a estrutura do relatório e a seleção dos indicadores GRI reportados.

Verificação da informação

A informação apresentada nos GRI *Standards* foi sujeita a um processo de verificação externa independente, realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda (PwC), com um nível de verificação limitada.

Contactos e feedback

A GS1 Portugal mantém-se disponível para prestar esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo deste relatório, bem como para receber comentários, sugestões ou pedidos de informação complementar, que contribuam para a melhoria contínua do seu desempenho e das suas práticas de reporte de sustentabilidade.

1. O Universo GS1

1. O UNIVERSO GS1

1.1 A Comunidade GS1

A GS1 Portugal é uma associação de direito privado e sem fins lucrativos, reconhecida como entidade de Utilidade Pública desde 2013. A sua atuação assenta em princípios de neutralidade, imparcialidade e independência. Enquanto organização membro da GS1 AISBL — entidade global responsável pelo desenvolvimento dos *standards* utilizados internacionalmente nas cadeias de valor — contribui para a eficiência, segurança e sustentabilidade das cadeias de valor. Em Portugal, a GS1 Portugal representa o Sistema de *Standards* GS1, um sistema de *standards* globais, únicos, unívocos e interoperáveis que possibilita a identificação, captura e partilha estruturada de dados de produtos, serviços, ativos e localizações, promovendo a rastreabilidade, eficiência e colaboração entre parceiros de negócio. A GS1 Portugal articula um ecossistema empresarial multisetorial que integra produtores, fabricantes, retalhistas, distribuidores, associações setoriais e parceiros tecnológicos.

A GS1 Portugal é a CODIPOR – Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos, constituída a 26 de novembro de 1985, por retalhistas e produtores para gerir, a nível nacional, o Sistema Internacional EAN.UCC (*European Article Numbering / Uniform Code Council*) e desenvolver outros sistemas de simplificação e normalização da atividade de empresas e organizações.

Em abril de 2005, a CODIPOR integrou a GS1 AISBL - *Association Internationale Sans But Lucratif* -, organização internacional sem fins lucrativos com estatuto consultivo junto das Nações Unidas, que é responsável pela gestão e evolução do Sistema de *Standards* GS1, aplicado em mais de 150 países. Estes *standards* asseguram a identificação única e global de produtos, unidades logísticas, localizações

e ativos, facilitando processos eficientes, rastreáveis e visíveis ao longo das cadeias de valor.

Com a integração da CODIPOR na GS1 AISBL, a GS1 Portugal tornou-se a representante oficial do Sistema de *Standards* GS1 no nosso país, codificando também para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Em 2024, no limiar de completar 40 anos, a GS1 Portugal integra uma rede global com mais de 116 organizações membro, e beneficia de mecanismos internacionais de coordenação que garantem a consistência e a interoperabilidade dos *standards* a nível mundial.

1.2 O Sistema GS1

A atividade da GS1 Portugal desenvolve-se em estreita colaboração com parceiros governamentais, institucionais, e empresariais, garantindo que os *standards* GS1 respondem às necessidades reais das cadeias de valor e apoiam a transição digital e sustentável da atividade económica. O Sistema de *Standards* GS1, utilizado diariamente em milhares de milhões de transações, constitui hoje uma infraestrutura crítica para a eficiência, competitividade e sustentabilidade das cadeias de valor em todo o mundo.



COMO FUNCIONA?	PARA QUÊ?	UM SISTEMA ÚNICO, INEQUÍVOCO E GLOBAL
O Sistema de <i>Standards</i> GS1 integra um conjunto de <i>standards</i> que permite: • Identificar dados de produtos, empresas, unidades logísticas, localizações, documentos, ativos e pessoas; • Capturar esses dados através de códigos de barras, códigos bidimensionais, etiquetas RFID; • Partilhar a informação de forma estruturada entre parceiros, criando interoperabilidade e transparência nas cadeias de valor.	Para criar cadeias de valor mais ágeis, eficientes, transparentes e sustentáveis. Através de uma linguagem aberta, global e acessível a qualquer empresa, o Sistema de <i>Standards</i> GS1 permite que os dados circulem de forma harmonizada entre todos os operadores das cadeias de valor — desde a origem dos produtos até ao consumidor final. Assim, os <i>standards</i> GS1 contribuem diretamente para: • Maior visibilidade e rastreabilidade; • Redução de erros operacionais; • Eficiência nos processos logísticos; • Segurança dos produtos; • Suporte à transição digital e eficiência das cadeias de valor.	Os benefícios do Sistema de <i>Standards</i> GS1 vão muito além da rapidez no ponto de venda. O seu carácter global, aberto e interoperável permite: • Unicidade e identificação inequívoca de produtos e entidades; • Melhoria da eficiência operacional; • Rastreabilidade integral ao longo das cadeias de valor; • Redução de custos e desperdício; • Melhoria da segurança do consumidor e dos doentes; • Suporte a práticas sustentáveis e circulares.

Os códigos de barras tradicionais, unidimensionais, são transportadores de dados lineares concebidos para codificar identificadores únicos — como o GTIN — permitindo a identificação inequívoca de produtos ao longo da cadeia de valor. A evolução para códigos bidimensionais (2D) representa um avanço significativo, ao possibilitar o armazenamento de maior volume e diversidade de informação, incluindo identificadores GS1, dados variáveis estruturados e ligações digitais.

Os códigos 2D, como o **QR Code powered by GS1** e o **GS1 DataMatrix**, permitem ligar o produto físico à sua representação digital, facilitando o acesso a informação regulamentar, logística, comercial e de sustentabilidade ao longo de todo o ciclo de vida do produto, por diferentes intervenientes da cadeia de valor e pelo consumidor final. Esta transição marca uma mudança relevante do tradicional foco B2B e B2G para uma dimensão B2C, posicionando o consumidor como parte interessada central e constituindo uma das inovações mais impactantes do sistema GS1, com elevado potencial transformador e de cocriação com os diversos setores económicos.



PRINCIPAIS STANDARDS GS1

Código de Barras – Código unidimensional

O código de barras é um código unidimensional, sendo o *standard* GS1 mais conhecido e utilizado em todo o mundo. Desenvolvido em 1973 e atualmente utilizado por milhões de empresas em todo o mundo, foi concebido inicialmente para o retalho e bens de consumo, evoluiu para um sistema completo e transversal, hoje presente também nos setores da saúde, logística, transportes, indústria e serviços financeiros.

GS1 DataMatrix – Código bidimensional

O GS1 DataMatrix é um código bidimensional de alta densidade que permite agregar grande quantidade de informação num espaço reduzido, através de leitura via câmara fotográfica ou *scanner* apropriado.

As suas características permitem:

- Gravação direta em superfícies, incluindo metal e plástico, através de laser;
- Aplicação em produtos de muito pequena dimensão;
- Inclusão de informação variável: número de série, lote, validade, entre outros;
- Elevada resistência em condições adversas.

Por estas razões, é amplamente adotado no setor da saúde, em que reforça a segurança do paciente e aumenta a rastreabilidade dos medicamentos e dispositivos médicos. A sua utilização tem também aumentado em logística, transportes e em projetos piloto no retalho e bens de consumo.

QR CODES #POWEREDBYGS1 – Código bidimensional

Ambição 2027 | Promover a confiança em dados para todos, em todos os lugares

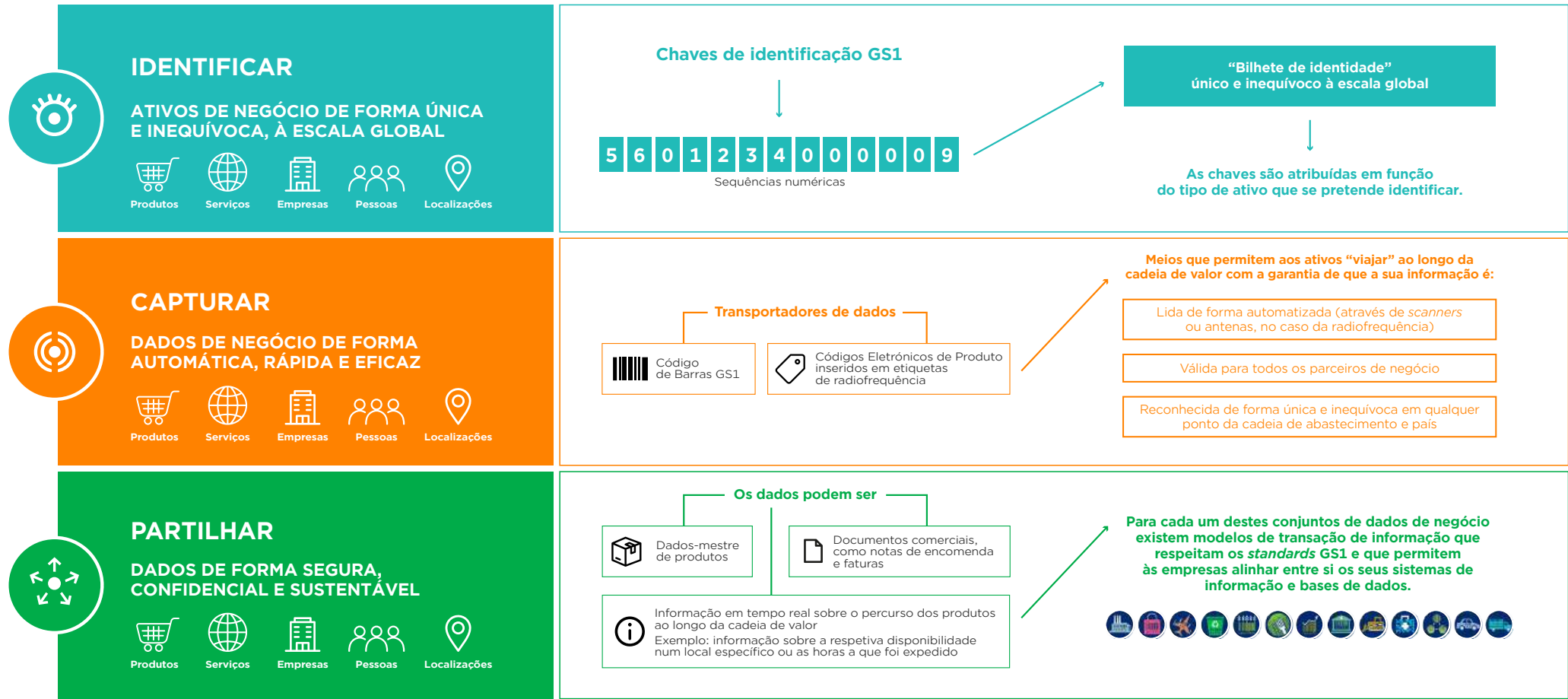
A GS1 lidera um movimento global de transformação digital nas cadeias de valor, preparando empresas, retalhistas e consumidores para uma nova geração de identificação de produtos baseada em códigos bidimensionais. As organizações que integram este compromisso formam uma rede de líderes globais presente em mais de 150 países, com impacto diário junto de milhares de milhões de consumidores, criando as condições para uma adoção ampla e bem-sucedida desta iniciativa. O objetivo é claro: até 2027, os QR Codes baseados nos *standards* GS1 deverão estar amplamente implementados, com os fabricantes a integrarem estes códigos nas embalagens e os retalhistas a assegurarem a compatibilidade dos seus sistemas de leitura.

Com um simples scan, torna-se possível aceder a informação detalhada e fiável sobre o produto — desde dados regulamentares e logísticos até informação de sustentabilidade — respondendo à crescente procura por transparência e escolhas mais informadas. Neste contexto, o QR Code powered by GS1 assume um papel estratégico na eficiência operacional, na segurança, na transparência e na capacitação dos consumidores, posicionando-se como um elemento central da transformação digital das cadeias de valor, hoje e no futuro.



Sistema de Standards GS1





A História da GS1
1.3 A História da GS1

Global / Europa Portugal



2. A GS1 Portugal



2. A GS1 PORTUGAL

2.1 Uma Associação com Propósito

Fundada em Portugal em 1985 por produtores e retalhistas, a GS1 Portugal – Codipor é, em 2024, uma das 116 organizações-membro da GS1, sendo a entidade autorizada para gerir o Sistema de *Standards* GS1 em Portugal. A GS1 Portugal – Codipor é constituída por mais de nove mil empresas associadas, que em conjunto representam uma parte significativa da economia nacional. Os seus associados incluem produtores de matérias-primas, fabricantes, retalhistas, armazenistas, distribuidores, operadores logísticos, associações industriais, hospitais, farmácias, prestadores de serviços tecnológicos e prestadores de outros serviços, entre várias outras tipologias de atividade económica.

A GS1 Portugal oferece utilidade e valor, através de um Sistema de *Standards* robusto e multissetorial, com um vasto leque de serviços de valor acrescentado alicerçados na eficiência, na segurança, na qualidade e na integridade. A GS1 funciona ainda como uma plataforma única e neutra que reúne *stakeholders* de toda a cadeia de valor, muitas vezes concorrentes entre si, que comungam princípios de neutralidade e não orientação para o lucro, promovem a eficiência, a partilha de boas práticas e a colaboração. A visão da GS1 Portugal – Codipor passa por ser o parceiro de confiança dos associados, no sentido de melhorar a eficiência e competitividade de todos nas cadeias de valor em que operam.

Propósito

Utilizar o poder dos *standards* para alterar a forma como trabalhamos e vivemos.

Visão

Ser um parceiro vital dos associados, em temas relativos à eficiência e competitividade na cadeia de valor, a partir de uma posição neutra.

Missão

Liderar a melhoria da competitividade de todos os agentes que participam na cadeia de valor, por meio de standards, soluções e transferência de conhecimento que a tornem mais eficiente e sustentável, proporcionando maior valor para o consumidor e servindo, ainda, de facilitador da unidade de ação no setor do Retalho & Bens de Consumo.

Compromissos:

- Ser um facilitador da unidade de ação.
- Apoiar as empresas com serviços que respondam às suas necessidades.
- Divulgar o conhecimento que decorre da experiência de 36 anos no mercado português.
- Implementar standards globais em nome da eficiência dos processos comerciais e logísticos, bem como da segurança e satisfação do cliente final.

Valores

- NEUTRALIDADE;
- IMPARCIALIDADE;
- VOCAÇÃO MULTISSETORIAL;
- REPRESENTATIVIDADE.

Princípios

PARCERIA;
CONFIANÇA;
COOPERAÇÃO;
TRANSPARÊNCIA;
MELHORIA CONTÍNUA;
FORMAÇÃO;
INOVAÇÃO;
PARTICIPAÇÃO;
RESPONSABILIDADE;
SUSTENTABILIDADE.

Comportamentos

- FOCO NO EXTERIOR;
- COLABORATIVO;
- ÁGIL.

2.1 A GS1 Portugal em 2024

Em 2024, no limiar de completar 40 anos, a GS1 Portugal reforçou a sua capacidade de apoio aos seus associados e comunidade empresarial na estruturação da respetiva jornada de sustentabilidade, estruturação da estratégia de sustentabilidade, definição de plano de ação e reporte de evidências. Recorde-se que a GS1 Portugal já havia sido pioneira na elaboração do primeiro Relatório de Sustentabilidade da comunidade GS1 Global, publicado em dezembro de 2022, referente aos impactos de 2021, cumprindo os requisitos do Global Reporting Initiative (GRI) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

2024 foi ainda o ano em que a GS1 Portugal foi convidada para participar nos trabalhos da Comissão Técnica 2227 – *Environmental, Social and Governance* do IPQ, responsável por desenvolver documentos normativos e instrumentos de referência que apoiem as organizações na integração sistemática dos princípios ESG (ambientais, sociais e de governação) em estratégias e operações empresariais.

Destaque-se ainda, em 2024, o impacto em sustentabilidade do apoio à transição digital promovido pela plataforma Sync PT que, em articulação com a *Global Registry Platform*, se consolidou como ferramenta de referência para a gestão de dados de produto (PIM, *Product Information Management*). Neste âmbito 2024 foi marcado pela otimização das funcionalidades de gestão de produto, garantindo um alinhamento crescente com as necessidades do mercado e promovendo a digitalização das cadeias de valor.

560 E-LABEL

Em 2023, o setor vitivinícola sofreu novas imposições regulamentares através do Regulamento (UE) 2021/2117: vinhos e produtos vitivinícolas aromatizados, produzidos a partir de 8 de dezembro de 2023, passaram a estar obrigados à comunicação da lista de ingredientes e informação nutricional nos respetivos rótulos, podendo esta informação ser disponibilizada por via eletrónica, através do, designado, rótulo digital. Enquanto agente facilitador dos negócios e atento à evolução dos mercados, a GS1 Portugal desenvolveu uma solução para apoiar as empresas deste setor na disponibilização de toda a informação necessária de forma simples, segura e eficiente. Foi assim que, em março de 2024, surgiu o 560 e-Label, uma solução de codificação bidimensional (QR Code) que simplifica a digitalização do rótulo, permitindo o acesso, por parte dos consumidores, à informação nutricional completa do produto. Além do serviço, a GS1 Portugal desenvolveu ainda ações formativas e eventos setoriais no sentido de esclarecer a comunidade vitivinícola sobre as novas regras, assim como disponibilizou um guia rápido de utilização do serviço. A recetividade do serviço foi muito positiva, registando-se, a 31 de dezembro de 2024, um total de 178 empresas aderentes.

SYNC PT: PROJETO PIM

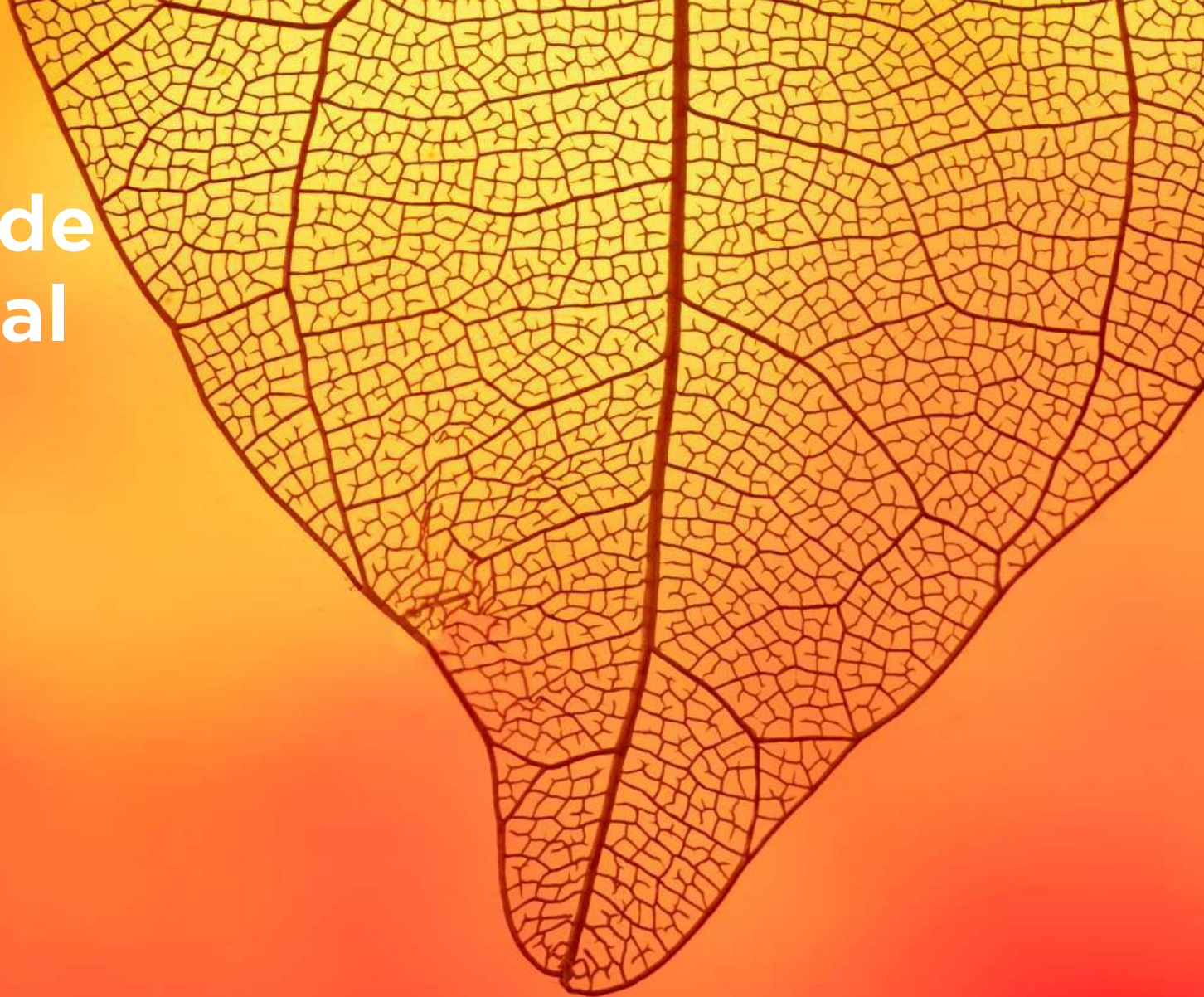
O *software PIM (Product Information Management – Gestão de Informação de Produto)* é utilizado para uniformizar todos os dados relacionados com os produtos de uma empresa, para posterior uso noutras plataformas, criando um ponto de informação único e fiável sobre cada artigo. Considerando os benefícios desta gestão integrada de dados, em 2024, a GS1 Portugal incluiu na plataforma Sync PT diversas funcionalidades PIM, designadamente:

- Gestão de modelos e fluxos de dados, processos internos, regras de qualidade de informação e integração das diversas áreas de negócio (Exemplo: comercial e logística);
- Ligação a outros sistemas (ERP, WMS, outros);
- *Digital Assets Manager* - gestão de imagens;
- Validação de qualidade, conversão de tipos de imagem, partilha com parceiros;
- *Data Syndication* – conversão de e para diversos formatos.

Em 2024 tiveram início dois projetos relevantes nesta área, o primeiro com um retalhista e o segundo com um fabricante.

3.

Sustentabilidade na GS1 Portugal



3. SUSTENTABILIDADE NA GS1 PORTUGAL

3.1 A Nossa Estratégia

A GS1 Portugal orienta a sua atividade através de **planos estratégicos trienais**, elaborados com base no contributo dos seus associados e parceiros, nas orientações do *Global Office* da GS1 e nas boas-práticas das organizações-membro mais relevantes do universo GS1. Estes planos são aprovados em Assembleia Geral e revistos anualmente, garantindo a sua adequação à evolução do mercado, às necessidades dos *stakeholders* e às transformações estruturais que impactam as cadeias de valor.

O **Plano Estratégico 2022-2024** marcou um ciclo de consolidação na adoção de standards e na disponibilização de serviços de valor acrescentado, refletindo o compromisso da GS1 Portugal com a eficiência, a interoperabilidade e a modernização dos processos empresariais. O ano de 2024 assinalou a conclusão deste triénio, caracterizado por uma evolução consistente dos indicadores de crescimento, embora a um ritmo menos acentuado do que nos triénios anteriores — consequência natural da maturidade progressiva da adoção dos *standards* GS1 nos setores mais representados na comunidade associativa.

Este plano serviu também de base à preparação do **Plano Estratégico 2025-2027**, que lhe dará continuidade, incorporando uma análise atualizada de tendências e *benchmarking*. O novo plano reconhece o impacto transversal da **sustentabilidade, inovação e transição digital**, que passam a estruturar a intervenção da GS1 Portugal nos seus quatro pilares estratégicos: *standards* e normas, iniciativas e serviços, capacitação e promoção da unidade de ação.

A GS1 Portugal mantém ainda o compromisso de **relatar publicamente o desempenho no final de cada triénio**, assegurando transparência e continuidade entre ciclos.



A sustentabilidade assumiu-se como um dos compromissos mais estruturantes da GS1 Portugal e como uma alavanca estratégica transversal aos quatro pilares da atividade da organização. Este enfoque orienta a forma como a organização apoia os seus associados e responde às necessidades emergentes da comunidade empresarial, num contexto em que as exigências ambientais, sociais e de governação se tornam determinantes para a competitividade e resiliência das cadeias de valor.

Enquanto parceira neutra e de confiança, a GS1 Portugal integra a sustentabilidade na sua ação quotidiana, promovendo políticas e práticas alinhadas com os desafios globais e com as expectativas dos diferentes stakeholders. Esta prioridade estratégica articula-se com dois vetores que reforçam o seu impacto — a inovação e a transição digital —, potenciando a capacidade do sistema GS1 para criar valor através de soluções eficientes, interoperáveis e orientadas para o futuro.

O **Relatório de Sustentabilidade** incorpora uma proposta de Plano de Sustentabilidade que traduz esta ambição em ações concretas. A consulta aos associados e a existência de evidência documental robusta são elementos essenciais, tendo em conta que o relatório será objeto de auditoria e constitui um instrumento central de prestação de contas no âmbito do compromisso da GS1 Portugal com a transparência.

Paralelamente às alavancas estratégicas transversais, a GS1 Portugal estrutura a sua intervenção em **quatro pilares fundamentais** — a implementação de *standards* e normas; a dinamização de iniciativas e serviços; a partilha de conhecimento e assessoria; e a promoção da unidade de ação. Estes pilares projetam a forma como a organização pretende gerar maior eficiência, valor acrescentado e impacto positivo na economia e na sociedade.

A concretização destes pilares materializa-se em **13 linhas de atuação e 13 objetivos estratégicos**, apoiados por um conjunto de *enablers* que asseguram a capacidade da GS1 Portugal para responder aos desafios da sustentabilidade, da inovação e da transição digital. Este enquadramento permite reforçar o contributo da organização para a competitividade das empresas — em particular das PME — e para a criação de cadeias de valor mais transparentes, inclusivas e sustentáveis.

Envolvimento dos stakeholders na definição do plano estratégico

A definição dos planos estratégicos trienais assenta num processo de consulta a diversos stakeholders da GS1 Portugal, incluindo os órgãos sociais, os associados e a estrutura da GS1 internacional. Este processo é complementado por outros mecanismos de auscultação, como o questionário anual de satisfação dirigido a todos os associados. A análise da implementação do plano estratégico, combinada com este conjunto de contributos, permitiu desenhar a estratégia para o triénio 2025-2027, que orientará a atuação da GS1 Portugal nos próximos anos.

3.2 Plano Diretor de Sustentabilidade 2025-2027

A orientação e prioridades da GS1 Portugal no âmbito da sustentabilidade foram definidas em 2024 prevendo o planeamento do ciclo estratégico 2025-2027. O Plano Diretor de Sustentabilidade da GS1 Portugal, 2025-2027, orienta para a sustentabilidade, de forma transversal, todo o processo de tomada de decisão, bem como as atividades e projetos da Associação, internos e externos. Esta integração resulta de

um percurso contínuo de aprendizagem, revisão e melhoria contínua, que reforça o compromisso da organização em atuar com responsabilidade e gerar impactos ambientais e sociais positivos.

A sustentabilidade, entendida como um eixo estruturante do novo ciclo estratégico, depende da participação ativa de todos os stakeholders. Entre estes, os colaboradores desempenham um papel determinante, contribuindo diariamente para que a GS1 Portugal cresça de forma sustentável, responda às necessidades dos seus associados e fortaleça o seu contributo para a sociedade e para as cadeias de valor. Este compromisso transversal encontra expressão clara nos **três eixos estratégicos do Plano Diretor de Sustentabilidade preparado em 2024 para o Ciclo Estratégico 2025-2027**:

- **Valor para o Associado & Integridade**, eixo alicerçado em práticas éticas, neutras e credíveis que sustentam relações de confiança duradouras e asseguram a disponibilização de informação e serviços de elevada qualidade.
- **Transparência, Capacitação & Pessoas**, eixo que se repercute na promoção de comunicação clara, acesso equitativo à informação, formação contínua de parceiros e colaboradores e condições de trabalho que favoreçam o bem-estar e o desenvolvimento humano.
- **Desempenho eficiente das Cadeias de Valor**, eixo que se reflete no apoio a cadeias de valor mais eficientes, seguras e sustentáveis, promovendo rastreabilidade, interoperabilidade, gestão responsável de recursos e aceleração da transição digital.

UTILIZAR O PODER DOS STANDARDS
PARA ALTERAR A FORMA COMO
TRABALHAMOS E VIVEMOS

VISÃO

Sermos reconhecidos como parceiros neutros e de confiança
na criação de valor, através dos standards e serviços de valor acrescentado.



Política	Indicadores	Meta (2022)	Meta (2023)	Meta (2024)	Desempenho 2024	Ações implementadas 2024
A GS1 Portugal atua com integridade, neutralidade e foco no associado, garante o acesso a informação, produtos e serviços de elevada qualidade e assegura uma atuação ética, transparente e credível em todas as suas atividades.	Nº de Associados.	9.500	9.950	10.500	9.351	Disponibilização de serviços e iniciativas de apoio aos associados. Promoção da adoção dos standards GS1 ao longo das cadeias de valor. Apoio específico a micro, pequenas e médias empresas. Reforço da proposta de valor da GS1 Portugal enquanto entidade de utilidade pública. Consolidação e retenção da base associativa.
	Índice de Satisfação do Associado (Apoio ao Associado).	-	-	-	87 - Excelente	Realização do questionário anual de satisfação aos associados e monitorização contínua da qualidade do serviço prestado pelo Apoio ao Associado.
	Índice de Satisfação do Associado (NPS global do Questionário Anual).	-	-	-	69 - Muito Bom	
	Nº de reclamações formais relacionadas com imparcialidade (0 como referência).	0	0	0	0	Operacionalização do canal de denúncias e aplicação do Código de Conduta.
	% de colaboradores formados em ética, privacidade e conduta.	100%	100%	100%	100%	Realização de ações de formação interna obrigatória em ética, privacidade e conduta, assegurando cobertura total dos colaboradores.

Política	Indicadores	Meta (2022)	Meta (2023)	Meta (2024)	Desempenho 2024	Ações implementadas 2024
A GS1 Portugal assegura a transparência institucional, valoriza as pessoas e promove a capacitação contínua, garantindo condições de trabalho dignas e seguras, o desenvolvimento de competências e a partilha estruturada de conhecimento com <i>stakeholders</i> .	Nº de visitas ao site.	107.500	123.000	135.500	74.004	Reforço da presença digital da GS1 Portugal através da atualização contínua do website institucional e disponibilização de conteúdos informativos e ferramentas de apoio aos associados.
	Nº de seguidores nas redes sociais.	7.152	8.900	9.900	11.121	Implementação de uma estratégia ativa de comunicação digital, com publicação regular de conteúdos institucionais, cobertura de eventos e divulgação de serviços e iniciativas.
	Taxa de crescimento anual das redes sociais.	-	24%	11%	17%	
	Nº de eventos GS1.	7	7	8	9	Organização e realização de eventos institucionais, setoriais e técnicos, promovendo a partilha de conhecimento e o envolvimento dos <i>stakeholders</i> .
	Nº de formandos/ano.	1.700	2.200	2.375	2.580	Dinamização da Academia de Formação GS1, com ações de formação presencial, online e e-learning dirigidas a associados e outros <i>stakeholders</i> .
	Nº de <i>stakeholders</i> formados.	700	700	750	622	
	Índice de satisfação dos formandos (NPS formação).	-	-	-	82 (Excelente)	

Política	Indicadores	Meta (2022)	Meta (2023)	Meta (2024)	Desempenho 2024	Ações implementadas 2024
A GS1 Portugal promove cadeias de valor eficientes, seguras e sustentáveis, através da rastreabilidade, da interoperabilidade de dados, da gestão responsável de recursos e da transição digital, como base da competitividade e da conformidade regulamentar.	Horas de formação interna por colaborador.	-	-	-	32.2	Implementação de um plano anual de formação interna orientado para o desenvolvimento de competências técnicas, comportamentais e transversais.
	Taxa de rotatividade.	-	-	-	10.4%	Implementação de práticas de gestão de pessoas orientadas para o desenvolvimento profissional, bem-estar e equilíbrio entre vida pessoal e profissional, enquadradas no Plano de Igualdade.
	% de faturação dos SVA no total.	35%	36%	37%	37,8%	Consolidação e dinamização do portefólio de serviços de valor acrescentado, incluindo soluções digitais, estudos de mercado, serviços de sustentabilidade e iniciativas de inovação.
	Nº de iniciativas Lean&Green.	14	35	42	35	Coordenação nacional do programa Lean & Green, apoiando empresas na definição, implementação e auditoria de planos de redução de emissões no setor logístico.
	Nº de consultorias de sustentabilidade.	2	3	4	9 (5 concluídos em 2024, tendo os restantes 4 transitado para 2025)	Prestação de serviços de apoio técnico em sustentabilidade, incluindo elaboração de relatórios de sustentabilidade, exercícios de dupla materialidade, estratégias ESG e cálculo da pegada de carbono.
	% de receitas de inovação nas prestações de serviços.	5,6%	6,3%	7,0%	7,1% (332.058 €)	Desenvolvimento e disponibilização de novos serviços e soluções inovadoras, reforçando o contributo da inovação para as receitas globais da organização.

Plano de Ação do Plano Diretor de Sustentabilidade 2025-2027

Eixo 2025-2027	Temas prioritários 2025-2027	Metas 2025-2027	Ações previstas 2025-2027
Valor para o Associado & Integridade 	• Orientação para o Associado; • Ética, Neutralidade e Credibilidade.	• Aumentar a satisfação e experiência do associado; • Reforçar a confiança na atuação da GS1 Portugal; • Adaptar continuamente a oferta às necessidades dos associados.	• NPS Apoio ao Associado: Manter auscultação anual e integrar resultados na melhoria contínua do serviço; • NPS global: Utilizar resultados para ajustar serviços e proposta de valor aos associados; • Reclamações por imparcialidade: Manter canal de denúncias e mecanismos de prevenção; • Formação em ética e conduta: Atualizar e assegurar formação obrigatória contínua.
Transparência, Capacitação & Pessoas 	• Comunicação e Transparência; • Acesso a informação, produtos e serviços de alta qualidade (S4); • Colaboração, Formação e Capacitação de Parceiros; • Condições de trabalho e bem-estar dos colaboradores (S1); • Condições de trabalho e bem-estar (S2).	• Melhorar a transparência institucional ; • Reforçar comunicação e alcance digital; • Ampliar capacitação de <i>stakeholders</i> e colaboradores; • Promover bem-estar e condições de trabalho.	• Visitas ao site: Reforçar o website como plataforma central de informação e serviços; • Crescimento de visitas ao site: Melhorar conteúdos, usabilidade e SEO; • Seguidores nas redes sociais: Manter estratégia ativa de comunicação digital; • Crescimento nas redes sociais: Desenvolver campanhas focadas em alcance e <i>engagement</i>; • Eventos GS1: Assegurar realização regular de eventos institucionais e setoriais; • Formandos/ano: Expandir a Academia de Formação GS1; • <i>Stakeholders</i> formados: Alargar ações de capacitação a diferentes públicos; • Horas de formação interna: Manter plano anual de formação dos colaboradores; • NPS formação: Continuar avaliação sistemática e melhoria da oferta formativa; • Rotatividade: Reforçar práticas de bem-estar, desenvolvimento e retenção.

Eixo 2025-2027	Temas prioritários 2025-2027	Metas 2025-2027	Ações previstas 2025-2027
Desempenho eficiente das Cadeias de Valor 2 TOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÓMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 12 CONSUMO E PRODUTOS RESPONSÁVEIS 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA GLOBAL 14 VIDA NA ÁGUA 16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 17 PARCERIAS SEMBROS DE IMPLEMENTAÇÃO	• Promoção da Rastreabilidade, Eficiência e Segurança das Cadeias de Valor; • Transição Digital; • Gestão de materiais e recursos.	• Potenciar a rastreabilidade e a segurança das cadeias de valor; • Acelerar a transição digital do setor; • Melhorar eficiência no uso de recursos e sustentabilidade da cadeia; • Aumentar inovação nos serviços GS1 Portugal; • Aumentar impacto da inovação junto dos associados.	• % faturação SVA: Consolidar e crescer o portefólio de serviços de valor acrescentado; • Lean & Green: Promover novas adesões e acompanhar planos de descarbonização; • Consultorias de sustentabilidade: Reforçar serviços de relato corporativo de sustentabilidade, estratégia ESG e pegada de carbono; • Receitas de inovação: Desenvolver novos serviços inovadores com impacto nos associados.

O Plano de Ação que decorre do Plano Diretor de Sustentabilidade para o ciclo estratégico 2025-2027 assenta nos compromissos estratégicos definidos para este período, resultando de um processo de reflexão que permitiu identificar prioridades materiais, alinhar expectativas das partes interessadas e estabelecer as bases para a implementação das iniciativas previstas.

As metas delineadas são acompanhadas por indicadores específicos que asseguram a monitorização sistemática da sua execução e permitem avaliar o respetivo grau de implementação. A elaboração deste plano contou com o envolvimento da gestão de topo, garantindo alinhamento com os impactos materiais identificados e com as expectativas dos *stakeholders*.

O Plano de Ação incorpora um mecanismo de revisão contínua, permitindo integrar evoluções regulamentares, avanços tecnológicos e contribuições adicionais das partes interessadas, incluindo a atualização das metodologias de medição e reporte, reforçando a comparabilidade e a conformidade com os princípios de sustentabilidade aplicáveis.

3.3 Governance

A GS1 Portugal dispõe de uma estrutura de governação sólida, transparente e alinhada com os princípios de neutralidade, imparcialidade, vocação multisetorial e responsabilidade, que caracterizam a sua missão enquanto associação de utilidade pública. Esta estrutura assegura uma gestão eficaz, a supervisão adequada das atividades e a proteção dos interesses dos seus associados e demais partes interessadas.

A governação assenta em três órgãos sociais — **Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal** — que, de forma complementar, garantem o equilíbrio entre tomada de decisão estratégica, execução operacional e fiscalização independente. A Assembleia Geral, composta por todos os associados, é o órgão máximo da organização e tem a responsabilidade de aprovar o plano estratégico trienal, os planos e orçamentos anuais e os instrumentos formais de reporte, incluindo o relatório e contas. É também o fórum em que são integrados contributos diretos dos associados, funcionando como espaço de auscultação e deliberação.

A Direção constitui o órgão executivo da GS1 Portugal, responsável por orientar a atividade da Associação, assegurando a execução do plano estratégico e o cumprimento da missão organizacional. É composta por representantes de empresas com relevância nacional e internacional, escolhidos em função da sua experiência setorial e capacidade de contribuir para a estratégia e prioridades definidas. À Direção cabe ainda a supervisão dos processos internos, a definição de políticas, a gestão dos riscos e oportunidades e a garantia da conformidade com os estatutos, regulamentos internos e normas aplicáveis.

O Conselho Fiscal, por sua vez, é um órgão independente de natureza fiscalizadora, responsável por verificar o cum-

primento dos estatutos, acompanhar a atividade administrativa e financeira da organização e emitir pareceres sobre os relatórios anuais e contas. O seu papel reforça a transparência, o rigor e a confiança no funcionamento da GS1 Portugal.

A composição dos órgãos sociais reflete a diversidade da comunidade associativa e a presença de setores fundamentais das cadeias de valor, garantindo pluralidade de perspectivas e contributos. O mandato é de três anos, com possibilidade de reeleição, permitindo continuidade estratégica e estabilidade na condução da organização.

Para além da estrutura orgânica, a GS1 Portugal dispõe de mecanismos consolidados de **gestão de riscos, planeamento estratégico e melhoria contínua**, incluindo análises anuais SWOT, processos de auditoria interna e externa, e o funcionamento do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Estes instrumentos asseguram que a organização identifica e mitiga potenciais impactos económicos, ambientais e sociais, promovendo a integridade e robustez das decisões.



MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	DIREÇÃO	CONSELHO FISCAL
Presidente: SCC – Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. Representante: Nuno Pinto de Magalhães Vice-Presidente: CHULN EPE – Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte Representante: Francisco António Alves de Sousa Matoso Secretário: Agristilhado, S.A. Representante: Nuno José Feliciano Carvalho	Presidente: Johnson & Johnson, Lda Representante: Paulo Manuel de Matos Martins Gomes Vice-Presidente: Modelo Continente Hipermercados, S.A. Representante: Luís Miguel Mesquita Soares Moutinho Vogais: • Auchan Retail Portugal, S.A. Representante: Pedro Nuno Santos Picchiolo Salter Cid • Nestlé Portugal, Unipessoal, Lda. Representante: João Alberto Pimenta de Castro Guimarães • Sogrape Distribuição, S.A. Representante: Gonçalo Carneiro de Sousa Machado • Pingo Doce – Distribuição Alimentar, S.A. Representante: Isabel de Mello e Faro Abranches • Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda Representante: Rui Miguel Nabeiro	Presidente: Unilever FIMA, Lda Representante: António Santos Silva Casanova Vogais: • Sovena Portugal – Consumer Goods, S.A. Representante: Filipe Nuno Vicente dos Santos • Vitacress Portugal, S.A. Representante: Carlos Manuel Vicente do Souto

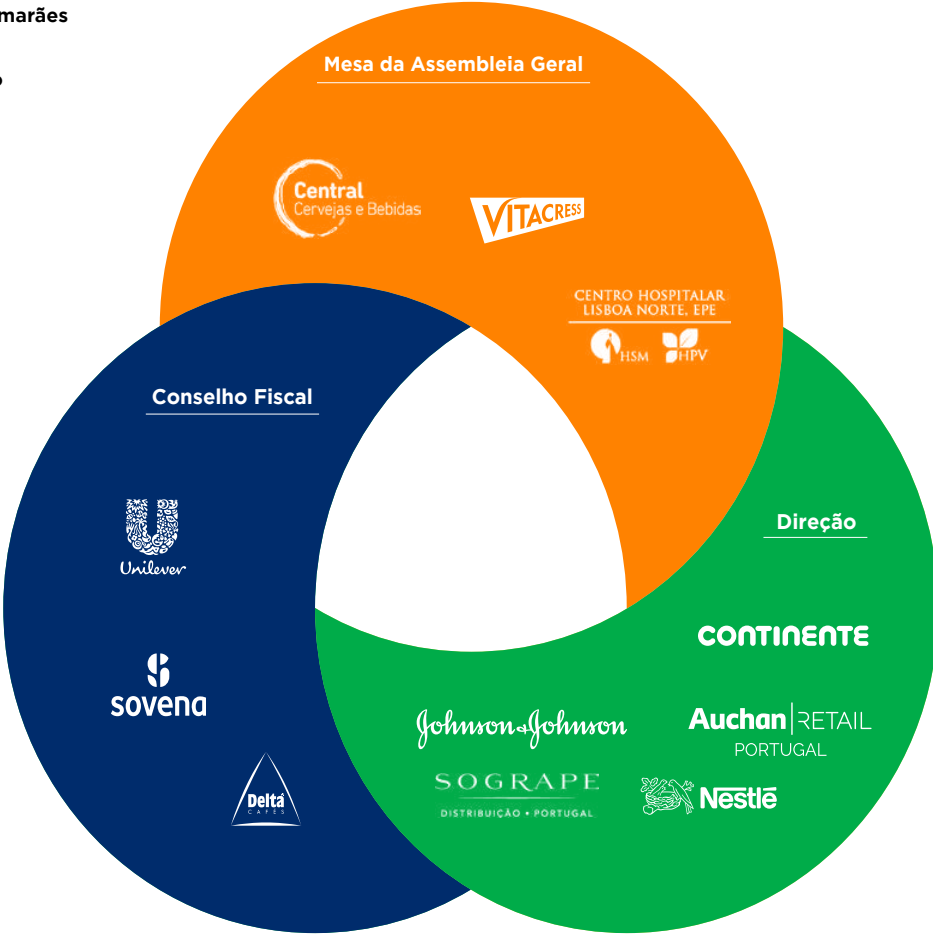
Direção de Sustentabilidade

A partir de 2025, a GS1 Portugal reforça a sua estrutura de governação ao integrar plenamente a sustentabilidade como um eixo estratégico central, elegendo-a como um dos vetores prioritários da atuação da Direção. Neste novo ciclo, a Assembleia Geral — enquanto mais alto órgão de governação — delega à Direção a responsabilidade pela gestão dos impactos económicos, ambientais e sociais da organização, incluindo matérias ESG, conformidade regulamentar e supervisão das práticas responsáveis ao longo das cadeias de valor.

Este reforço de competências ocorre na sequência de uma evolução estruturada que culminou, no final de 2024, com a criação formal de uma Direção de Sustentabilidade, que passa a integrar o organigrama da GS1 Portugal a partir de 2025. Esta nova Direção assume a coordenação transversal da sustentabilidade, garantindo uma abordagem integrada à identificação, avaliação e mitigação dos impactos da organização, bem como ao apoio técnico e estratégico aos associados neste domínio.

No novo enquadramento governativo, a Direção de Sustentabilidade atua como unidade especializada, articulando-se com as restantes Direções e órgãos sociais para assegurar coerência estratégica, alinhamento com requisitos normativos e promoção de práticas responsáveis. Esta estrutura permitirá à GS1 Portugal acompanhar a evolução regulatória, antecipar tendências, apoiar a transição digital e ajudar as empresas a responder aos desafios ESG com maior robustez e consistência.

Assim, o período pós-2025 marca o início de uma fase em que a sustentabilidade é plenamente integrada na governação da GS1 Portugal, contribuindo para uma atuação mais transparente, responsável e alinhada com as expectativas dos associados e da sociedade.



Reuniões de órgãos sociais GS1 Portugal

Em 2024, a GS1 Portugal realizou oito reuniões de órgãos sociais.

ASSEMBLEIA GERAL	REUNIÕES DE DIRECÇÃO	REUNIÕES DO CONSELHO FISCAL
Decorreu no dia 21 de março, na sede da GS1 Portugal.	Localizadas na sede da GS1 Portugal, realizaram-se quatro reuniões com datas a 20 de fevereiro, 8 de maio, 3 julho e 11 dezembro. Nos dias 6 e 7 de novembro, realizou-se uma reunião alargada, que teve lugar na Quinta de Azevedo, a convite da Sogrape.	Decorreram a 6 de março e 4 de setembro, na sede da GS1 Portugal.



Gestão de riscos

A GS1 Portugal dispõe de um sistema integrado de gestão de risco que assegura a identificação, mitigação e monitorização contínua dos riscos e oportunidades associados à sua atividade. Este sistema assenta no **Processo de Gestão da Melhoria** e no **Processo de Planeamento e Controlo de Atividades**, onde são realizadas anualmente uma análise de contexto e uma **análise SWOT**, definindo-se objetivos, indicadores e ações com base na metodologia de Riscos & Oportunidades.

A gestão de risco está articulada com o **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)**, que incorpora os compromissos estratégicos da organização, garantindo que prioridades como qualidade, eficiência, serviço ao associado, sustentabilidade e inovação se traduzem em processos operacionais concretos. Documentos formais — como a Política da Qualidade, o Manual da Qualidade e o Plano de Qualidade — consolidam esta integração, assegurando coerência entre estratégia, valores e execução.

O acompanhamento das ações, a avaliação da sua eficácia e a atualização dos riscos são realizados ao longo do ano, culminando na **revisão anual do SGQ**, que identifica melhorias e garante que o sistema se mantém alinhado com a evolução da GS1 Portugal e com as expectativas dos *stakeholders*. Auditorias internas e externas reforçam este ciclo, assegurando conformidade, melhoria contínua e uma gestão de risco robusta e preventiva.

3.4 Relação com Stakeholders

Os *stakeholders* constituem uma fonte essencial de informação para identificar oportunidades e desafios da GS1 Portugal, sendo fundamentais para a gestão e o desenvolvimento das atividades da organização. Por esse motivo, a GS1 Portugal procura, de forma contínua, estabelecer parcerias com entidades capazes de desenvolver, implementar e promover os seus *standards* e soluções em todos os setores, ampliando assim a abrangência do Sistema de *Standards* GS1.

Em colaboração com os seus *stakeholders*, a GS1 Portugal cumpre um propósito comum: disponibilizar *standards* e soluções sustentáveis, adequados à realidade e às necessidades de cada interlocutor. A organização pauta a sua atuação por um diálogo aberto e por relações de proximidade, procurando estabelecer, sempre que possível, dinâmicas de parceria e cooperação. É desta forma que se torna possível cumprir a missão de promover a competitividade através da inovação, baseada na eficiência e na sustentabilidade.



Associados
Micro e PME
Grandes Empresas
e Multinacionais



Não Associados
Comunidade Empresarial
(novos setores)
Media
Público em geral



Outros Stakeholders
Solution Providers
Parceiros Tecnológicos
Grupos de Trabalho
GS1



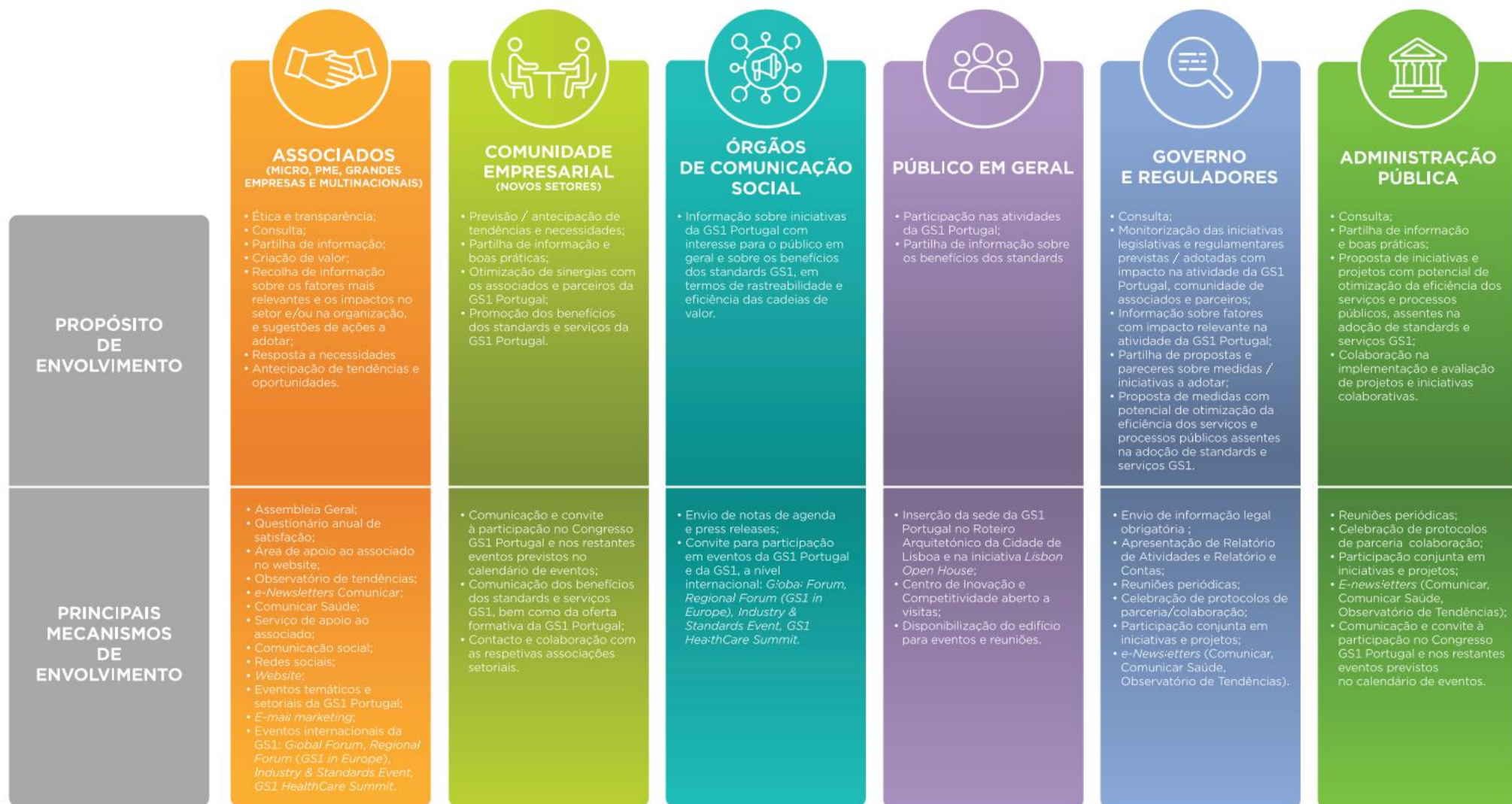
Públicos Institucionais
Governo e Reguladores
Administração Pública
Meio Associativo
Meio Académico
Decision Makers



Estrutura GS1
Direção/Board
Assembleia Geral
Conselho Fiscal
Diretores Funcionais
Estrutura Internacional
Colaboradores

Grupo de stakeholder	Propósito de envolvimento	Principais mecanismos de envolvimento
Associados	Ética e transparência; Consulta; Partilha de informação; Criação de valor; Recolha de informação sobre os fatores mais relevantes e os impactos no setor e/ou organização, e sugestões de ações a adotar; Resposta a necessidades; Antecipação de tendências e oportunidades.	Assembleia Geral; Questionário Anual de Satisfação; Serviço de Apoio ao Associado; Área do Associado no website; Observatório de Tendências; e-newsletter Comunicar; Comunicar Saúde; Comunicação Social; Redes Sociais; Website; Eventos temáticos e setoriais; E-mail marketing.
Direção/Board (Nestlé, Sonae, Auchan, Johnson&Johnson, Sogrape)	Participação; Orientação quanto a prioridades estratégicas, ações a adotar, áreas de foco, principais iniciativas, impactos e medidas de mitigação.	Reuniões periódicas de ponto de situação e análise temática; Assembleia Geral; Comunicação pelos vários suportes disponíveis (e-newsletters, website, redes sociais); Comunicação direcionada sobre temáticas de gestão.
Assembleia Geral (Vitacress, Central de Cervejas, Centro Hospital Universitário de Lisboa Norte)	Consulta; Aprovação das orientações da Direção.	Assembleia Geral; Comunicação pelos vários suportes disponíveis (e-newsletters, website, redes sociais); Comunicação direcionada sobre temáticas de gestão.
Conselho Fiscal (Unilever, Sovena, Delta)	Consulta; Complementar e validar as orientações quanto a prioridades estratégicas, ações a adotar, áreas de foco, principais iniciativas, impactos e medidas de mitigação.	Assembleia Geral; Comunicação pelos vários suportes disponíveis (e-newsletters, website, redes sociais); Comunicação direcionada sobre temáticas de gestão.
Diretores Funcionais	Participação e coordenação; Identificar medidas relevantes, impactos e ações a adotar; Liderar a implementação de projetos e iniciativas; Garantir a mobilização da equipa para a prestação de serviços de qualidade e o compromisso com a estratégia adotada.	<i>Annual Team Convention</i> ; Reuniões periódicas de ponto de situação e análise temática com as equipas funcionais e com a equipa alargada; Comunicação interna; Newsletter Interna #EuSouGS1.
Estrutura Internacional GS1 (<i>Global Office</i> , <i>GS1 in Europe</i> , GS1 Espanha, GS1 UK, outras MOs)	Consulta; Identificar em organizações congéneres iniciativas e medidas que possam servir de inspiração para seleção de opções e decisões a tomar.	<i>GS1 Global Forum</i> ; <i>Regional Forum (GS1 in Europe)</i> ; Reuniões periódicas.

<i>Solution Providers</i>	Consulta; Auscultar as organizações sobre fatores mais relevantes e sugestões sobre medidas que possam ser levadas à prática.	<i>Industry & Standards Event (Global Office);</i> e-newsletters, comunicação direcionada no âmbito de projetos específicos.
Tutela e Entidades Reguladoras/Supervisoras	Consulta; Informação sobre fatores com impactos relevantes na atividade da GS1 Portugal; Recolha de propostas e pareceres sobre medidas que possam ser adotadas.	Envio de informação legal obrigatória; Apresentação de Relatório de Atividades e Relatório e Contas; Reuniões periódicas; Celebração de protocolos de parceria / colaboração; Participação conjunta em iniciativas em projetos; e-Newsletters (Comunicar, Comunicar Saúde, OT).
Associações (INSA, INCM, DSPA, IAPMEI, COTEC, SPV)	Consulta; Informação sobre fatores com impactos relevantes na atividade da GS1 Portugal; Recolha de proposta e parecer sobre medidas que possam ser adotadas; Partilha de boas-práticas; Colaboração em iniciativas de interesse comum Implementação de ações conjuntas.	Celebração de protocolos de parceria / colaboração; Participação conjunta em iniciativas e em projetos; Plano de Responsabilidade Social Corporativa; Liderança de redes de parcerias para implementação do ODS 17; Reuniões periódicas; e-Newsletters (Comunicar, Comunicar Saúde, OT).
Instituições Académicas (NOVA SBE, IP Setúbal)	Participação; Colaboração em eventos, projetos e ações formativas conjuntas.	Celebração de Protocolos; Reuniões periódicas; e-Newsletters (Comunicar, Comunicar Saúde, OT).
Órgãos de Comunicação Social	Informação sobre iniciativas da GS1 Portugal com interesse para o público em geral e sobre os benefícios dos <i>standards</i> GS1 em termos de rastreabilidade e eficiência das cadeias de valor.	Envio de Notas de Agenda e <i>Press Releases</i> , convite a participação em eventos.
Comunidade	Participação nas atividades da GS1 Portugal; Partilha de informação sobre os benefícios dos <i>standards</i> .	Inserção da sede da GS1 Portugal no Roteiro Arquitetónico da Cidade de Lisboa e na iniciativa <i>Lisbon Open House</i> ; Centro de Inovação e Competitivade aberto a visitas, disponibilização do edifício para eventos e reuniões.
Colaboradores	Participação em todos os projetos, iniciativas e serviços da organização; Informação sobre todas as medidas estratégicas e operacionais com impacto na respetiva atividade e na estrutura, visão, missão e atividade da organização; Consulta sobre medidas ou projetos a implementar; Mobilização para o compromisso com objetivos que servem o cumprimento do propósito, visão e missão da GS1 Portugal.	Questionário Anual de Clima Organizacional; Dossier de Acolhimento; Pasta em rede com acesso a todas as normas e processos internos, canais de comunicação interna (teams, #EuSouGS1, e-mail); <i>Annual Team Convention</i> ; Ações formativas; Gestão de talento; Package interno de benefícios - consulta médica no escritório, descontos em rede de farmácias, seguro de saúde).



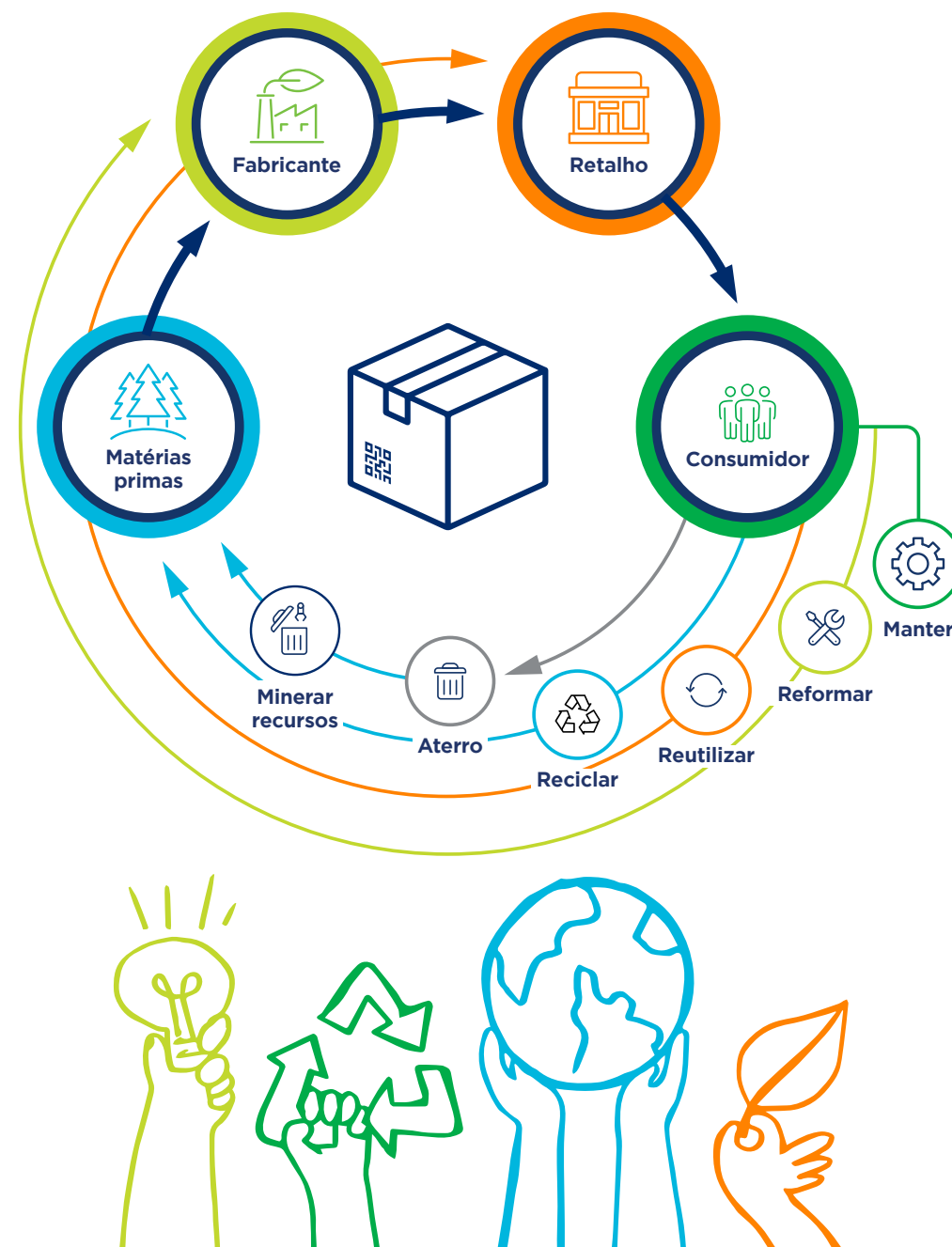
A Cadeia de Valor

A GS1 Portugal assegura, enquanto representante nacional do Sistema de *Standards* GS1, a codificação e implementação destes *standards*, disponibilizando soluções e serviços a todos os setores de atividade económica, instituições públicas e privadas, entidades reguladoras e decisores. Embora opere maioritariamente em Portugal, a sua atuação estende-se também aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (com exceção do Brasil), assegurando a interoperabilidade e a consistência global dos identificadores GS1. A sua cadeia de valor estrutura-se a montante na integração dos *standards*, soluções e serviços desenvolvidos pelo *GS1 Global Office*, complementados por soluções e serviços próprios; e a jusante na aplicação destes *standards* por todos os operadores económicos, reguladores, decisores e organizações, independentemente do setor em que atuam.

A **GS1 Portugal** trabalha diariamente com **mais de 9.000 empresas associadas** que utilizam os seus *standards* e serviços, complementando esta atuação através de uma rede estruturada de parcerias e relações estratégicas que reforçam a qualidade, a credibilidade e o impacto da sua atividade:

- **Parcerias tecnológicas** com entidades como a **Microsoft** (serviço Azure), **Connekt** (Lean & Green) e ferramentas digitais como **Teams**, **Zoom**, **Mailchimp** e **Sonomage**, que suportam a operação, a formação, a comunicação e os eventos digitais;
- **Entidades de verificação externa**, no âmbito do programa Lean & Green, incluindo a **Bureau Veritas**, a **EY** e a **Deloitte**, que asseguram rigor, independência e fiabilidade nos processos de verificação e validação;
- **Serviços de comunicações e cloud**, prestados pela **Microsoft Cloud** e pela **NOS ArTelecom**, garantindo robustez operacional, integração tecnológica e continuidade do serviço;
- **Relações institucionais estratégicas** com organizações como a **Sociedade Ponto Verde**, a **Nova SBE**, a **Data Science Portuguese Association** e a **COTEC**, que reforçam a capacidade de inovação, colaboração e impacto positivo no ecossistema empresarial.

A União Europeia respondeu à necessidade de acelerar modelos mais sustentáveis com o **Pacto Ecológico Europeu**, que ambiciona transformar a UE numa economia moderna, competitiva e eficiente no uso de recursos, assegurando a neutralidade carbónica até 2050 e dissociando o crescimento económico da exploração de recursos. Esta transição exige níveis elevados de transparência e informação ao longo das cadeias de valor — desde a origem das matérias-primas até ao transporte e transformação — requisitos que são facilitados pelos **Standards GS1**, que permitem rastrear e partilhar informação crítica de forma fiável, interoperável e acessível, apoiando empresas e setores na adaptação às metas ambientais e sociais da UE.



3.5 A nossa materialidade

No contexto do presente Relatório de Sustentabilidade, a abordagem à dupla materialidade foi desenvolvida em alinhamento com as Normas GRI, que estruturam o reporte da organização, e em coerência com os princípios fundamentais das ESRS, no âmbito de um relatório de transição. Embora não constitua ainda um reporte formal segundo as ESRS, o processo seguido incorpora a análise integrada de impactos, riscos e oportunidades, a ligação à estratégia e a priorização de temas materiais, assegurando consistência com os requisitos emergentes da CSRD e suportando uma transição progressiva para esse enquadramento.

A GS1 Portugal seguiu um processo estruturado e baseado no princípio da dupla materialidade para determinar os seus temas materiais. O processo teve início com a identificação dos impactos reais e potenciais – positivos e negativos – da sua atividade na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo possíveis implicações em matéria de direitos humanos. A análise de dupla materialidade é tratada como um complemento ao presente relatório, garantindo uma abordagem completa, transparente e alinhada com as diretrizes da norma GRI.

Benchmarking nacional e internacional, consultas interna e externa

Esta identificação combinou múltiplas fontes: o *benchmarking* internacional com outras organizações-membro da GS1 e parceiros institucionais, a materialidade previamente apurada em 2021, o *GS1 Global Sustainability Program*, os resultados dos questionários de satisfação e do questionário interno de sustentabilidade (33 respostas recebidas), a análise de impactos, riscos e oportunidades (IRO), e ainda os inputs provenientes do Relatório de Sustentabilidade 2021. Adicionalmente, foi incorporada a informação

do questionário aplicado a associados sobre as prioridades do Plano Estratégico 2025-2027, conduzido internamente, que serviu de base à definição da nova visão estratégica da organização.

Identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades

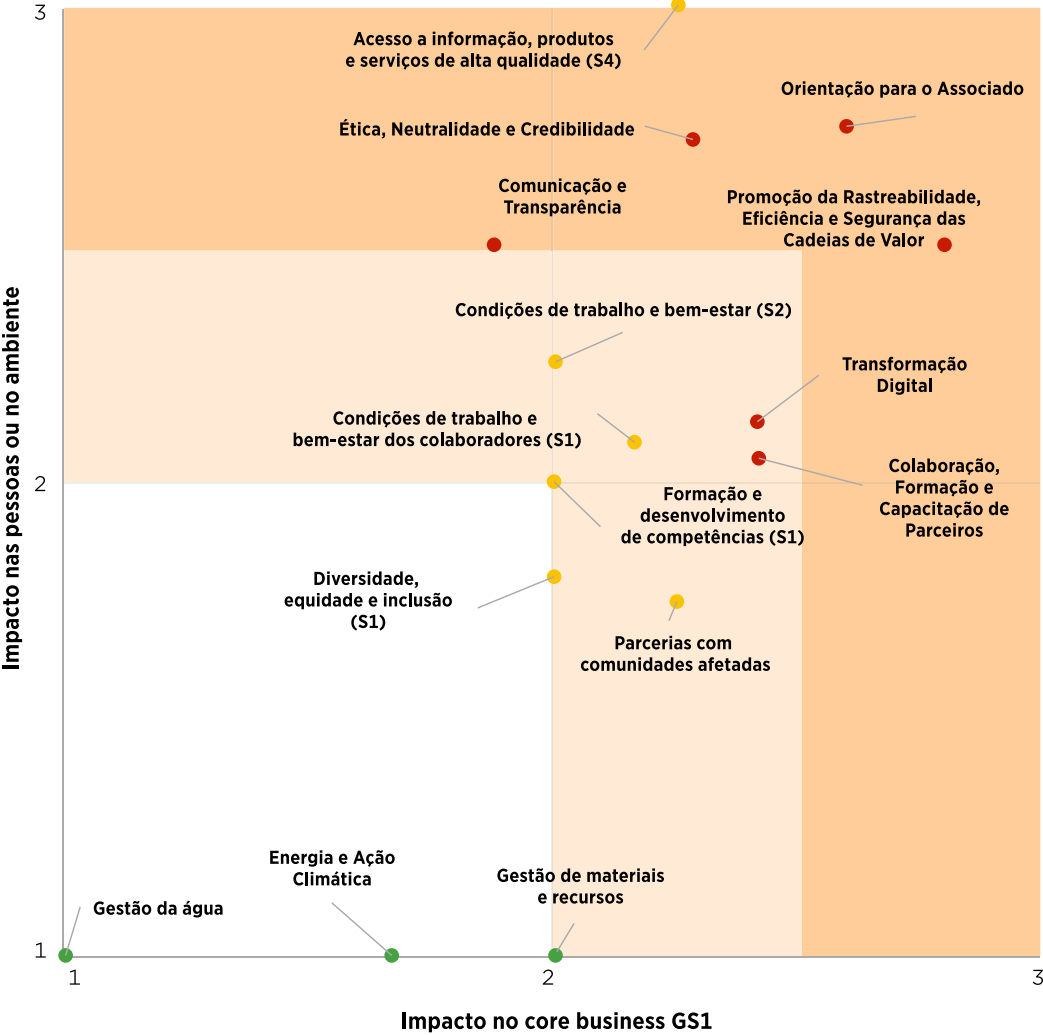
Este conjunto de evidências permitiu identificar impactos positivos relevantes, tais como o reforço da rastreabilidade e eficiência nas cadeias de valor, o apoio técnico e a prestação de serviços aos associados, geradores de benefícios económicos, sociais e ambientais, bem como da promoção de práticas éticas e transparentes. Foi igualmente identificado um impacto negativo potencial inerente ao risco operacional associado a falhas na interoperabilidade de dados, com repercussão particularmente relevante sobre as micro e pequenas empresas, no atual contexto económico.

Assim, a GS1 Portugal analisou de forma integrada os impactos diretos resultantes das suas atividades — nomeadamente serviços, implementação de *standards*, capacitação e soluções digitais — e os impactos indiretos decorrentes das relações de negócio com associados, parceiros institucionais e cadeias de valor onde os *standards* GS1 operam. Após a identificação dos impactos, estes foram priorizados com base na sua significância, seguindo o exercício de Avaliação de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO). Esta avaliação atribuiu pontuações de materialidade de impacto e materialidade financeira a cada tema, resultando numa matriz IRO que definiu o limiar de inclusão para temas materiais. A priorização assentou em critérios como magnitude e probabilidade dos impactos (positivos ou negativos), natureza dos efeitos sobre pessoas e ambiente, potenciais implicações na capacidade da GS1 cumprir a sua missão, relevância para os *stakeholders* e alinhamento com requisitos

os regulatórios emergentes. O processo integrou também o tratamento da consulta interna e externa, o cruzamento das prioridades estratégicas com os resultados do *benchmarking* e a calibração final por parte da Direção.

Apuramento de Temas Materiais

A determinação dos temas materiais foi informada pelas perspetivas de um conjunto diversificado de *stakeholders* e especialistas. Entre estes incluem-se: colaboradores da GS1 Portugal, através do questionário interno de sustentabilidade; associados e empresas parceiras, por via do questionário de satisfação e dos inputs recolhidos ao longo da atividade de suporte e consultoria; a Direção e equipas funcionais, que validaram a relevância e priorização dos temas; o Board, consultado no contexto da definição do Plano Estratégico 2025-2027; e ainda especialistas internos, responsáveis pelo desenho e calibração dos questionários de sustentabilidade e estratégia. Complementarmente, o processo integrou o contributo de organizações externas consideradas no *benchmarking*, incluindo outras organizações-membro da GS1 internacionais e parceiros institucionais como IPQ, SPV, BCSD, APLOG, COTEC e CIP. A combinação destas perspetivas garantiu uma leitura holística e representativa dos impactos da GS1 Portugal, assegurando que os temas materiais refletem tanto as prioridades internas como as expectativas e necessidades dos seus *stakeholders*.



Desta análise resultaram nove temas materiais com pontuação > 2.00:

1. Ética, Neutralidade e Credibilidade
2. Comunicação e Transparência
3. Transição Digital
4. Promoção da Rastreabilidade, Eficiência e Segurança das Cadeias de Valor
5. Orientação para o Associado
6. Colaboração, Formação e Capacitação de Parceiros
7. Acesso a informação, produtos e serviços de alta qualidade (S4)
8. Condições de trabalho e bem-estar dos colaboradores (S1)
9. Condições de trabalho e bem-estar (S2)

3.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A GS1 Portugal alinha a sua atuação com a **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, reconhecendo os **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** como um referencial global para promover um crescimento económico inclusivo, a proteção ambiental e o bem-estar social. Enquanto organização neutra, não lucrativa e **multissetorial**, a GS1 Portugal contribui para estes objetivos de forma direta e indireta, sobretudo através do **Sistema de *Standards* GS1, da rastreabilidade e da interoperabilidade de dados**, que funcionam como alavancas para a **eficiência económica, a transparência, a sustentabilidade ambiental e a criação de valor social ao longo das cadeias de valor**.

ODS	Contributo da GS1 Portugal
ODS 1 & 2 – Erradicar a pobreza e a fome	Contributo indireto através da melhoria da eficiência e transparência das cadeias de valor, apoiando a redução de custos, perdas e desperdício, em especial nas cadeias agroalimentares, e promovendo um acesso mais equitativo aos mercados.
ODS 3 – Saúde de qualidade	Reforço da segurança do consumidor e do paciente através da identificação e rastreabilidade de produtos, promovendo confiança, conformidade e qualidade da informação ao longo da cadeia de abastecimento.
ODS 4 – Educação de qualidade	Capacitação dos associados e parceiros através de formação, sensibilização e disseminação de conhecimento sobre <i>standards</i> , sustentabilidade, rastreabilidade e dados, promovendo literacia técnica e digital.
ODS 5 – Igualdade de género	Promoção de práticas organizacionais inclusivas e de igualdade de oportunidades, refletidas nas políticas internas, na gestão de pessoas e no reporte de indicadores sociais relevantes.
ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico	Reforço da competitividade das empresas através da adoção de <i>standards</i> globais, da interoperabilidade de dados e do aumento da eficiência e confiança nas relações comerciais.
ODS 9 – Indústria, inovação e infraestruturas	Papel central da GS1 Portugal enquanto facilitadora de uma infraestrutura de dados interoperável, suportando inovação, transformação digital e modernização das cadeias de valor.
ODS 10 – Redução das desigualdades	<i>Standards</i> e linguagem comum que reduzem assimetrias de informação, facilitando a participação das PME em cadeias de valor nacionais e internacionais.
ODS 6, 7 11, 13, 14 & 15 – Cidades e comunidades sustentáveis, Ação climática, Vida marinha e Vida terrestre	A GS1 Portugal contribui de forma transversal e indireta para estes objetivos através dos <i>standards</i> , da digitalização e da interoperabilidade de dados, promovendo maior eficiência no uso de recursos, redução de desperdícios e maior transparência ambiental ao longo das cadeias de valor. A rastreabilidade e a qualidade da informação suportam a medição da pegada de carbono, a gestão mais eficiente de recursos críticos como a água e a energia, a adoção de práticas mais sustentáveis e a tomada de decisão informada, contribuindo para a ação climática e a proteção dos ecossistemas.
ODS 12 – Produção e consumo sustentáveis	Contributo estruturante da GS1 Portugal, promovendo a rastreabilidade de produtos e embalagens, a transparência da informação ao consumidor e o apoio à economia circular e à gestão responsável de recursos.
ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes	Reforço da ética, integridade, governação e transparência através de práticas de reporte, mecanismos de conformidade e promoção da confiança nos dados.
ODS 17 – Parcerias para a implementação dos objetivos	Atuação multissetorial e colaborativa, promovendo parcerias entre empresas, associações, reguladores e outras entidades para adoção de <i>standards</i> comuns e criação de impacto coletivo.

4.

Valor para o Associado & Integridade

4. VALOR PARA O ASSOCIADO & INTEGRIDADE

4.1 Orientação para o Associado

A GS1 Portugal pauta a sua atuação por uma forte orientação para o associado, disponibilizando uma oferta diversificada de *standards*, soluções e serviços ajustados às necessidades identificadas e colaborando no desenvolvimento contínuo das melhores respostas para os seus negócios. Esta abordagem assenta na proximidade, no apoio especializado e acessível, e na capacidade de antecipar tendências, garantindo serviços eficientes, relevantes e alinhados com os desafios atuais das cadeias de valor, incluindo inovação e sustentabilidade.

A constante melhoria dos serviços, a procura contínua por novas soluções e o compromisso com a transparência reforçam a confiança dos associados, permitindo otimizar a eficiência da comunidade empresarial e promover práticas responsáveis. Esta relação de proximidade é essencial para compreender expectativas e necessidades, assegurando que os *standards* e serviços disponibilizados contribuem efetivamente para o desempenho das empresas e para a evolução sustentável das cadeias de valor.

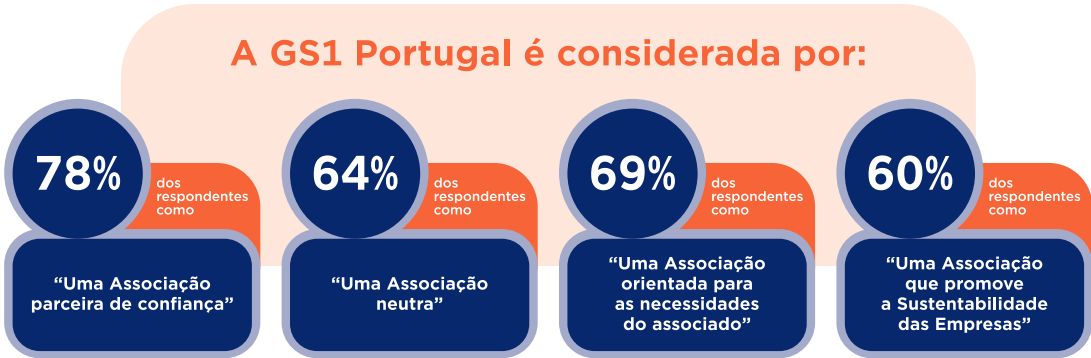
Satisfação do Associado

A GS1 Portugal monitoriza de forma contínua a satisfação dos seus associados, considerando este processo uma ferramenta essencial para orientar a melhoria contínua da organização e assegurar que os serviços prestados correspondem às necessidades reais da comunidade empresarial. Pelo sexto ano consecutivo, foi aplicada a consulta anual de satisfação, instrumento que se tem revelado indispensável para recolher informação direta sobre a experiência dos associados e identificar oportunidades de melhoria. Em

2024, voltou a registar-se um número recorde de respostas — 1.323, representando um crescimento de 12% face ao ano anterior e perto de 10% da massa associativa — demonstrando o crescente envolvimento dos utilizadores do Sistema GS1 e o reconhecimento da relevância desta auscultação. Os resultados gerais, disponibilizados para consulta pública, destacam um **NPS – Net Promoter Score – de 69**, classificado como “Muito Bom”, refletindo o elevado nível de confiança, satisfação e recomendação dos associados. Estes indicadores reforçam a perceção da GS1 Portugal enquanto parceira neutra, credível e orientada para as necessidades do associado, incluindo no domínio da sustentabilidade, onde 60% dos respondentes reconhecem o papel ativo da organização.

A GS1 Portugal complementa esta auscultação anual com uma monitorização contínua do apoio prestado ao longo do ano, através dos seus canais de contacto e dos serviços operacionais, garantindo que as necessidades dos associa-

dos são atendidas com eficiência, proximidade e transparência. A satisfação do associado é ainda sustentada pelos processos internos de qualidade — alinhados com a Norma ISO 9001 — que asseguram consistência na resposta, melhoria dos serviços e alinhamento permanente entre as expectativas dos utilizadores e a evolução do Sistema GS1. Esta abordagem integrada permite à GS1 Portugal atuar de forma proativa, ajustando serviços, capacitando os seus públicos e reforçando o papel da Associação como facilitadora e promotora da competitividade e sustentabilidade das empresas portuguesas.





INDICADORES E NPS - NET PROMOTER SCORE

Uma das principais áreas de contacto com os associados e mercado empresarial português é a equipa de Apoio ao Associado da GS1 Portugal. Por isso, a avaliação do serviço prestado pela área é essencial e determinante para a melhoria contínua do serviço que é, muitas vezes, o primeiro contacto com a organização. Assim, em 2024, registou-se uma pontuação de NPS de 87, correspondente a “Excelente”, representando uma melhoria face ao já excelente resultado de 2023, de 83.

GESTÃO DAS RECLAMAÇÕES

A GS1 Portugal possui um sistema robusto de gestão de reclamações, enquadrado no seu modelo de governação e sustentado por procedimentos formais de monitorização, avaliação e melhoria contínua. Ao longo do ano de 2024, não foram registadas reclamações fundamentadas relativas a violações de privacidade ou perda de dados de clientes, nem foram identificados casos de fuga, roubo ou extravio de informação, evidenciando a eficácia dos controlos internos e das práticas de proteção de dados. Todas as potenciais ocorrências são avaliadas através de um processo estruturado que envolve as áreas responsáveis, o Diretor Executivo e as equipas técnicas, garantindo o diagnóstico rigoroso, a definição de medidas corretivas e a implementação das melhorias necessárias. Este processo integra ainda os trabalhos de revisão do Sistema de Gestão da Qualidade, contribuindo para assegurar transparência, rigor e mitigação preventiva de riscos operacionais e reputacionais.

4.2 Ética, Neutralidade e Credibilidade

Os Princípios da Transparência e Neutralidade

A GS1 Portugal assenta a sua atuação nos princípios da transparência e neutralidade, assegurando uma comunicação imparcial, objetiva e isenta, dirigida aos seus associados, parceiros e demais *stakeholders*. Enquanto associação sem fins lucrativos, promove a não discriminação, sobretudo das Micro, Pequenas e Médias Empresas, garantindo igualdade de tratamento e divulgando informação de forma clara e transparente.

O estatuto editorial da e-newsletter *Comunicar* foi ajustado para reforçar a separação entre comunicação institucional e conteúdos comerciais, assegurando neutralidade, consistência e independência editorial. Este compromisso estende-se à gestão dos excedentes financeiros, canalizados para projetos que beneficiam os associados, bem como à disponibilização de alguns serviços de forma gratuita.

Neste contexto, mantém-se a garantia de neutralidade na definição e manutenção de estratégias, medidas e mecanismos que salvaguardam a adoção de práticas transparentes e credíveis, transmitindo um conjunto de princípios éticos na colaboração com associados, parceiros e *stakeholders*, em conformidade com a lei geral, os Estatutos e o Regulamento Geral da GS1 Portugal.

UTILIDADE PÚBLICA

A GS1 Portugal aplica o princípio de neutralidade, complementado pela transparência, tal como consagrado nos seus Estatutos e Regulamento Geral. Este compromisso é reconhecido pelas autoridades competentes através da atribuição do estatuto de Entidade de Utilidade Pública, enquanto organização neutra, multisectorial, de direito privado e sem fins lucrativos.

Este reconhecimento implica uma exigência acrescida quanto à transparência e ao reporte das atividades da GS1 Portugal perante a Presidência do Conselho de Ministros. No Relatório de Atividades de 2021 podem ser consultadas as iniciativas realizadas no cumprimento do estatuto de utilidade pública.

A GS1 Portugal recebeu o estatuto de Utilidade Pública por deliberação publicada em Diário da República, destacando-se “os relevantes e continuados serviços à comunidade em geral”, o contributo para a inovação, desenvolvimento económico e cooperação com entidades e com a Administração Pública.

CÓDIGOS, ESTATUTOS E REGULAMENTOS

A GS1 Portugal baseia a sua atuação em princípios de neutralidade, transparência e ética, materializados em orientações e regulamentos internos. A organização assegura que todos os colaboradores têm acesso à informação relevante, incluindo documentos de qualidade, normas internas e materiais de acolhimento, reforçando a compreensão dos processos e a integração eficaz na estrutura organizacional.

INTERNAMENTE

Regulamentos do Sistema de Gestão da GS1 Portugal:

- Norma de Gestão de Acessos.
- Regulamento do Horário de Trabalho.
- Código de Conduta Contra Assédio.
- Acordo de Confidencialidade no Âmbito da Relação de Trabalho.
- Política de Privacidade.
- Política de Utilização de e-mail Profissional.
- Política de Controlo de Ativos Tangíveis.
- Outros.

EXTERNAMENTE

Documentos corporativos:

- Regulamento Interno.
- Regulamento Geral.
- Código de Conduta dos Associados.
- Política de Privacidade.
- Política de Gestão de Riscos.

TRANSVERSAL

Documentos corporativos:

- Política de Qualidade.

Corrupção

A avaliação dos fatores de risco identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção (PPR), publicado no site da Associação, mantém-se em níveis considerados adequados, não tendo sido identificada qualquer situação de risco elevado/significativo. Os riscos com maior probabilidade de ocorrência e com maior impacto na Associação identificados foram: corrupção no setor privado, mediante apresentação de situações de aceitação de ofertas, partilha de informação confidencial, contratação de produtos e serviços e relacionamento com parceiros de negócio.

A GS1 Portugal ministrou até ao momento formação específica a todos os seus colaboradores nestas matérias no final de 2022, prevendo-se nova formação em 2025. Há referência a boas práticas no Código de Conduta Interno, disponível na rede interna partilhada e acessível a todos os novos colaboradores no momento do acolhimento.

Complementarmente, e na sequência da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e da publicação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), a GS1 Portugal reforçou a necessidade de complementar as disposições internas já existentes com um instrumento adicional de prevenção e gestão do risco. O RGPC estabelece a obrigação de adoção de um Programa de Cumprimento Normativo com vista à prevenção, deteção e combate à corrupção e infrações conexas. Assim, em 2021, a GS1 Portugal reviu os seus enquadramentos e iniciou a preparação do seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com o objetivo de melhorar mecanismos e promover uma cultura interna de ética e governação.

O Plano adotado integra uma matriz de risco, medidas preventivas, monitorização e reporte, tendo sido criado um modelo proativo de identificação, análise, avaliação e mitigação dos riscos inerentes às atividades da associação, reforçando uma cultura de transparência, segurança e proteção de dados. Em articulação, a Política de Gestão de Risco, revista em 2022, reforçou orientações para identificação e comunicação adequada de riscos emergentes, bem como formação aos colaboradores.

O Código de Conduta Interno, em vigor desde 2010 e reforçado em 2020, define normas preventivas contra práticas de corrupção. A este junta-se o Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, que estabelece princípios e valores éticos orientadores da conduta dos colaboradores da GS1 Portugal.

Em 2024, não foram registados quaisquer casos confirmados de **corrupção** na GS1 Portugal. Não ocorreram reclamações recebidas de entidades externas ou reguladoras, nem se verificaram situações que implicassem demissões, punições ou rescisão de contratos com parceiros por razões relacionadas com corrupção.

Do mesmo modo, não existiram processos judiciais associados a práticas corruptivas envolvendo a organização ou os seus colaboradores. A atividade da GS1 Portugal não evidenciou qualquer vulnerabilidade específica a este tipo de infração, não tendo sido recebida qualquer denúncia ou sinalização relevante através dos mecanismos disponíveis.



Gestão financeira

A GS1 Portugal manteve em 2024 um crescimento sustentado da sua atividade, refletindo a implementação consistente de uma estratégia assente na confiança dos associados, na colaboração com parceiros e *stakeholders* e no reforço contínuo da competitividade e da sustentabilidade. Este percurso consolidou a posição da organização como referência nacional no desenvolvimento e disponibilização de *standards* e serviços, apoiando empresas de todos os setores na melhoria da eficiência, da rastreabilidade e da inovação nas suas cadeias de valor. O ano de 2024 confirma esta maturidade, traduzida na estabilidade da base associativa e na expansão gradual de iniciativas alinhadas com as necessidades do tecido empresarial, num contexto em que a transformação digital assume um papel cada vez mais relevante como motor de modernização.

No que respeita à evolução da comunidade associativa, a GS1 Portugal encerrou 2024 com **9.351 associados**, um valor que representa crescimento particularmente assinalável numa fase de consolidação da comunidade de associados da organização. Enquanto entidade sem fins lucrativos, a GS1 Portugal continua a direcionar os seus excedentes financeiros para o desenvolvimento de projetos de impacto, especialmente orientados para micro, pequenas e médias empresas, assegurando que estas beneficiam de soluções que reforçam a sua competitividade e sustentabilidade.

Com este propósito, a organização mantém a disponibilização de serviços gratuitos e de iniciativas que apoiam a adoção dos *standards* GS1, contribuindo para o fortalecimento da comunidade empresarial e para a eficiência das cadeias de valor nacionais.

A organização não recebeu qualquer apoio financeiro governamental (0 € em todos os tipos de benefícios, subsídios, prémios ou incentivos) e não existe qualquer participação do Governo na sua estrutura acionista.

Valor económico direto gerado e distribuído

Valor económico direto gerado 4.836.596,00 €

Receitas 4.836.596,00 €

Valor económico distribuído 4.854.186,00 €

Custos operacionais 1.890.411,00 €

Salários e benefícios de empregados 2.961.670,00 €

Pagamentos a provedores de capital 0,00€

Impostos 2.105,00 €

Investimentos na comunidade 0,00€

Valor económico acumulado -17.590,00 €

5. Transparência, Capacitação & Pessoas



5. TRANSPARÊNCIA, CAPACITAÇÃO & PESSOAS

5.1 Comunicação e Transparência

No âmbito do seu compromisso com a transparência e a capacitação da comunidade empresarial, a GS1 Portugal mobilizou as suas equipas para promover e disseminar conteúdos relevantes sobre sustentabilidade, ESG e transição digital, através da participação ativa em eventos organizados por parceiros institucionais, associativos e académicos.



Marketing - Comunicação e Eventos

A GS1 Portugal em eventos de terceiros

GS1 GLOBAL HEALTHCARE CONFERENCE: USE CASE DE IMPLEMENTAÇÃO DE STANDARDS GS1 NO HOSPITAL DE CASCAIS

Na GS1 Global Healthcare Conference 2024, o Hospital de Cascais apresentou o seu caso de sucesso na implementação dos standards GS1 no circuito do medicamento, mantendo 95% de adesão à codificação e reduzindo trabalho administrativo dos enfermeiros, aumentando a segurança do paciente e a rastreabilidade. A conferência reuniu especialistas internacionais para discutir inovação, dados clínicos, cadeia de valor e o impacto dos standards GS1 nos cuidados de saúde.



ENLÁCTEOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS INDUSTRIAIS DE LACTICÍNIOS (ANIL)

A ANIL convidou a GS1 Portugal a integrar a mesa-redonda "ESG12 como fator de competitividade", realizada a 16 de maio de 2024, no âmbito do EnLácteos 2024. O evento reuniu a indústria nacional de laticínios num debate abrangente sobre contexto geopolítico, inovação e melhores práticas ambientais, sociais e de governação. A GS1 Portugal participou através de Marta Résio, contribuindo para a reflexão sobre o papel transformador das práticas ESG no setor.





JORNADAS DO ISLA SANTARÉM

A convite do ISLA Santarém, pela Direção da licenciatura em Gestão de Processos e Operações Empresariais, a GS1 Portugal participou na 1ª edição da Conferência de Gestão subordinada ao tema “A Gestão e a Sustentabilidade - A Sustentabilidade da Gestão”, no dia 10 de abril, no ISLA, em Santarém. A participação da GS1 Portugal integrou-se no painel debate “Sustentabilidade e Inovação Empresarial”, através da representação de Marta Résio, Gestora de Comunicação e Sustentabilidade da organização.

SEMANA DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ÉTICA EMPRESARIAL (APEE)

A GS1 Portugal foi parceira da APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial na Semana da Responsabilidade Social 2024, realizada no IAPMEI e na Fundação Cidade de Lisboa. A iniciativa integrou dois fóruns presenciais, entre 5 e 27 de novembro. No dia 26, teve lugar uma sessão dedicada ao “Passaporte Digital de Produto” como ferramenta de sustentabilidade, com participação da GS1 Portugal através de Pedro Oliveira Lima, representante nacional e europeu nesta matéria.

PASSAPORTE DIGITAL DE PRODUTO | ESTRATÉGIAS EFICAZES

Ainda no contexto da divulgação do Regulamento do Passaporte Digital do Produto, a GS1 Portugal participou na conferência “Passaporte Digital de Produto | Estratégias Eficazes”, através da representação de Beatriz Águas, Chief Corporate Affairs Officer da GS1 Portugal com funções de secretário da Comissão Técnica 228, do IPQ - Instituto Português da Qualidade. A conferência decorreu no dia 10 dezembro de 2024, no ISAG, Porto.



O DPP - *Digital Product Passport*, em português, *Passeaporte Digital do Produto*, é uma iniciativa, inserida no Regulamento de Conceção Ecológica para Produtos Sustentáveis, que visa estimular práticas de produção e consumo mais responsáveis, alinhadas com os princípios da economia circular.

e-NEWSLETTERS DA GS1 PORTUGAL

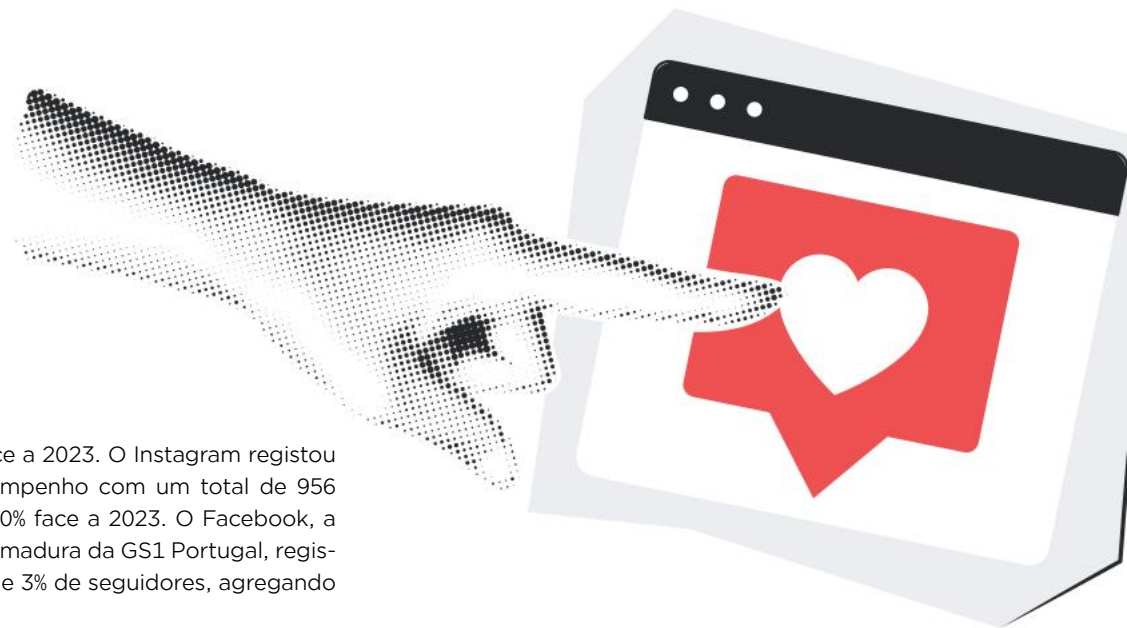
Em 2024, a GS1 Portugal continuou a apostar na proximidade com os associados e *stakeholders*, através das e-newsletters que promovem a partilha de informação de valor acrescentado, um dos desígnios da organização: a GS1 Portugal distribui digitalmente o COMUNICAR diário, que amplia notícias da atualidade do mercado empresarial, do país e do panorama internacional, e o Observatório de Tendências, de índole mais analítica, que dissemina artigos sobre os consumidores, o mercado e opiniões, bem como os principais indicadores económico-financeiros mensais. Em ambos destacamos a manutenção do elevado número de aberturas no decorrer de 2024. O COMUNICAR registou uma média diária de 3150 aberturas. Já o Observatório de Tendências, uma média de 3900 aberturas mensais. No setor da saúde, destaca-se a COMUNICAR Saúde que registou, em 2024, 4 edições com uma taxa de abertura média de 26%, em linha com a taxa média de abertura registada em 2023.

REDES SOCIAIS E WEBSITE

A GS1 Portugal registou, em 2024, um excelente desempenho das redes sociais Facebook, LinkedIn e Instagram, alcançando um total de 11 121 seguidores, correspondente a um aumento de 17% face a 2023. A plataforma que registou um crescimento mais acentuado foi o LinkedIn, com um total de 5 743 segui-

dores, um aumento de 16% face a 2023. O Instagram registou também um muito bom desempenho com um total de 956 seguidores, um aumento de 10% face a 2023. O Facebook, a plataforma mais antiga e mais madura da GS1 Portugal, registou em 2024 um decréscimo de 3% de seguidores, agregando um total de 2 398 seguidores.

No que se refere ao website, registou-se um desempenho muito positivo dos seus indicadores, nomeadamente, um aumento de 65,2% no número de utilizadores (74.004 utilizadores), com visualizações e visitas com acréscimos muito significativos de 54,1% e 56,5%, respetivamente. As áreas com melhor desempenho em termos de acesso foram “Obter Código” (+76,8%), “Calcular Dígito de Controlo” (+18,6%) e “Contactos de e-mail” (+150%). Em termos de fontes de tráfego, há a destacar que 24,2% do tráfego gerado para o website é direto e 20,7% é orgânico. Quanto aos dispositivos de acesso, 84,9% do tráfego é suportado por laptop e 14,6% por dispositivos móveis. Já a duração média das visitas e a taxa de envolvimento dos utilizadores são dois dos indicadores que irão merecer um especial enfoque nos trabalhos do próximo ano, tendo registado decréscimos de 10,7% e 6%, respetivamente.



Eventos GS1 Portugal

Os eventos promovidos pela GS1 Portugal assumiram-se como plataformas estratégicas de comunicação, sensibilização e capacitação, destinadas à disseminação de conteúdos de sustentabilidade junto da comunidade empresarial. Através destes formatos, a GS1 Portugal promoveu a adoção progressiva das dimensões ambientais, sociais e de governação (ESG), fomentando o debate, a partilha de conhecimento e a integração destes princípios nas práticas e estratégias das organizações.

No decorrer de 2024, a GS1 Portugal organizou 9 eventos, dos quais cinco em formato presencial e quatro em formato online, alcançando, na totalidade, próximo de 1500 inscritos. Em termos de satisfação, os eventos da GS1 Portugal obtiveram um NPS de 73, correspondente a uma avaliação de Muito Bom. Paralelamente, destaca-se também a coordenação de três encontros setoriais na área da Saúde, em formato de pequeno almoço presencial, e duas cerimónias de entrega de prémios, presenciais, para distinção dos primeiros classificados dos Estudos de Mercado - *Benchmarking*, nas áreas de Grande Consumo e Saúde.



5.2 Acesso a informação, produtos e serviços de alta qualidade



A Sync PT reforçou em 2024 o seu papel como plataforma tecnológica central para a gestão e partilha de dados de produto em Portugal, assegurando informação completa, fiável e conforme aos *Standards* GS1. No âmbito da transição digital, a GS1 Portugal integrou um conjunto de funcionalidades PIM que permitem às empresas gerir fluxos de dados, validar ativos digitais, ligar-se aos seus sistemas internos e partilhar informação em múltiplos formatos, colocando a plataforma ao nível das melhores soluções internacionais.

Paralelamente, foi concluído o projeto de uniformização de dados, desenvolvido com cinco dos principais fabricantes e retalhistas nacionais, que estabeleceu critérios comuns para dados logísticos, regulamentares, de marketing e ativos digitais, garantindo uma base única de informação e maior confiança em toda a cadeia de valor. Em 2024, iniciou-se ainda a adoção destas novas funcionalidades por dois players de referência — um retalhista e um fabricante — reforçando o valor da plataforma no mercado.

A Sync PT passou igualmente a incorporar uma área dedicada à gestão de GLN - *Global Location Number*, o *Standard* GS1 que permite identificar localizações, certificada pelo *GS1 Global Office*, permitindo às empresas gerir localizações físicas e digitais com maior rigor e interoperabilidade. Assim, a Sync PT afirma-se como hub nacional de dados de produto, promovendo processos mais eficientes, maior qualidade da informação e benefícios tangíveis para fabricantes, retalhistas e consumidores.



O **Validata** é um serviço especializado de recolha de dados de produto da GS1 Portugal, desenvolvido com base nos **Standards GS1**. Este serviço visa simplificar e garantir a qualidade da recolha, análise, digitalização e partilha da informação de produto ao longo de toda a cadeia de valor. Para além disso, permite que produtores, distribuidores e retalhistas assegurem que os dados e imagens dos seus produtos são consistentes, completos e conformes com a legislação aplicável e as melhores práticas de mercado, contribuindo para uma experiência online tão rigorosa quanto a experiência em loja.

O serviço inclui a criação de **imagens de alta qualidade**, digitalização e análise da rotulagem, bem como a verificação da informação crítica necessária aos processos logísticos e comerciais. Através destas funcionalidades, o Validata melhora a eficiência das operações empresariais, promove a fiabilidade dos dados disponibilizados aos parceiros de negócio e reforça a confiança do consumidor.

Com a evolução do e-commerce e a crescente exigência por transparência e rigor na informação, o Validata tornou-se um instrumento essencial para a digitalização de produtos, garantindo a uniformização dos dados em múltiplos canais, físicos e digitais. Este serviço abrange componentes como **captura e edição de imagens**, recolha de **dados logísticos e volumétricos**, análise de **informação regulamentar** e inserção dos dados em plataformas como a Sync PT.

Estudos de Mercado

Os estudos de mercado desenvolvidos pela GS1 Portugal promovem ganhos de eficiência ajustados às especificidades de cada setor e constituem um contributo essencial para a sustentabilidade das cadeias de valor.



TRACKING FRESCOS - HORTOFRUTÍCOLAS

Em 2024, a GS1 Portugal lançou o **Tracking de Frescos - Hortofrutícolas**, um estudo de mercado que envolveu **18 fornecedores e 4 retalhistas**, focado nas categorias de frutas, legumes e 4.ª gama. Os resultados evidenciaram a **frescura dos produtos** e o **cumprimento dos requisitos de temperatura** como principais áreas de melhoria na cadeia de valor, destacando também a **inovação logística** como um eixo relevante para o setor. O estudo foi apresentado a **13 de novembro, no MARL**, com a participação da **Portugal Fresh** e dos retalhistas envolvidos.

SELL OUT - CANAL ESPECIALIZADO ALIMENTAÇÃO ANIMAL (PETHOPS)

O **Sell Out** é um estudo dedicado ao canal especializado de alimentação animal (*pet food*), que registou em **2024 um crescimento expressivo** em todas as variáveis analisadas. Com base em dados de vendas partilhados pelas petshops, o estudo avalia indicadores como crescimento do mercado, quotas e evolução das vendas, destacando o **forte aumento da alimentação para gato** e o crescimento consistente do **canal online**, apesar da predominância do canal físico. Nesta edição, os resultados passaram a ser disponibilizados através de uma **ferramenta Power BI**, permitindo consultas autónomas e personalizadas pelos participantes.



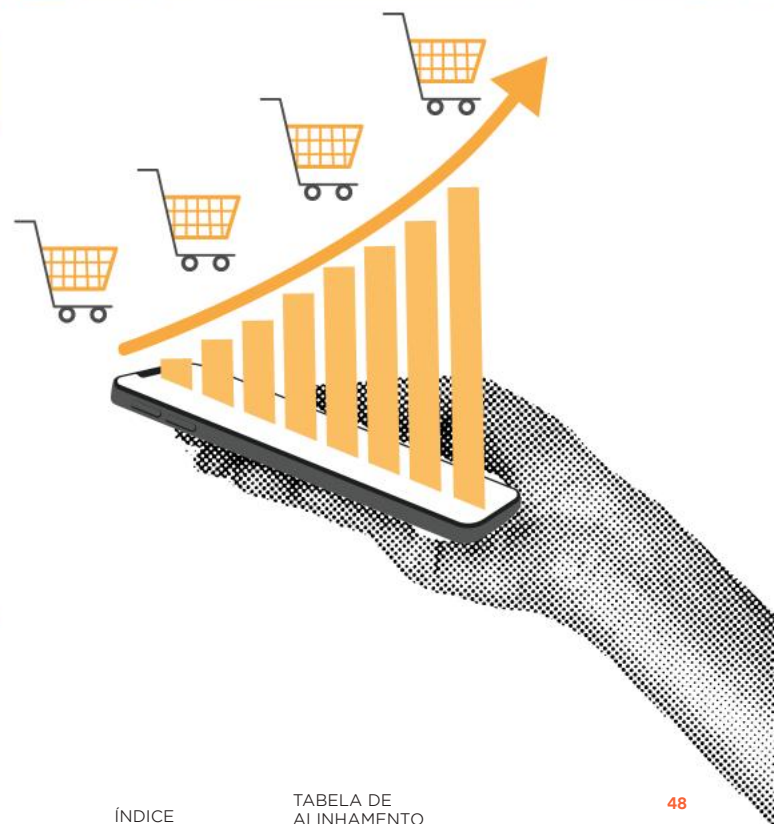
BENCHMARKING SUPPLY CHAIN SETOR DO GRANDE CONSUMO

Em 2024 realizou-se a **12.ª edição do Benchmarking Supply Chain**, estudo anual da GS1 Portugal que avalia o nível de serviço entre fornecedores e retalhistas do Grande Consumo, envolvendo **28 fornecedores e 8 retalhistas**. Os resultados evidenciaram diferentes prioridades entre as partes — com os retalhistas a valorizarem a **precisão dos pedidos** e os fornecedores uma **maior fluidez colaborativa** — destacando a necessidade de reforçar o alinhamento operacional. Foram ainda identificados desafios na **gestão de picos de procura, tecnologia, qualidade da informação e sustentabilidade**, apesar de uma **melhoria consistente da performance logística** nos últimos três anos.

BENCHMARKING SAÚDE SETOR DA SAÚDE

Em 2024, a GS1 Portugal realizou a **9.ª edição do Benchmarking Saúde**, estudo anual que avalia a eficiência logística e a relação comercial no setor da saúde, envolvendo **mais de 500 interlocutores** entre laboratórios, armazenistas, farmácias, parafarmácias e grupos de farmácias.

O estudo identificou **sete tendências-chave**, com destaque para eficiência logística, colaboração, transição digital e sustentabilidade, reforçando a importância da **colaboração e da melhoria contínua** ao longo de toda a cadeia de valor, apesar das áreas de melhoria identificadas.



Outros serviços promotores da sustentabilidade

LEAN & GREEN

Desde 2018, a GS1 Portugal é responsável, em âmbito nacional, pela iniciativa Lean & Green, que tem registado um crescimento consistente em número de empresas aderentes e no nível de maturidade dos compromissos assumidos. Em Portugal, no final de 2023, o programa contava com 29 empresas participantes. Em 2024 foram atribuídos os prémios Lean & Green referentes a 2023, traduzidos na atribuição de um prémio e de um total de cinco estrelas Lean & Green, incluindo as estrelas atribuídas ao Pingo Doce, tornando Portugal o terceiro país a alcançar a atribuição de quatro estrelas a uma empresa participante, correspondente a uma redução superior a 55% das emissões de gases com efeito de estufa em âmbito logístico e de transporte.

Em 2024, o programa manteve a sua trajetória de crescimento e consolidação, culminando, no final do ano, com 35 empresas aderentes. Os resultados desse ano foram reconhecidos em 2025, com a atribuição de três estrelas Lean & Green a empresas participantes, refletindo o reforço do compromisso do tecido empresarial nacional com a descarbonização das operações logísticas e de transporte.

Todos os planos desenvolvidos pelas empresas participantes, com o apoio da GS1 Portugal, são submetidos a auditorias realizadas por entidades independentes. Eram, nesse contexto, auditoras parceiras do programa a Bureau Veritas, e a KPMG.

Em 2024 realizou-se a Cerimónia de Entrega de Prémios Lean & Green, na qual foram atribuídas as estrelas e distinções relativas aos planos de ação desenvolvidos em 2023.

Já no início de 2025, no âmbito do 1.º Congresso Internacional de Sustentabilidade da GS1 Portugal, foram entregues os prémios Lean & Green referentes ao ano de 2024, em reconhecimento dos seus progressos e compromissos no domínio da descarbonização das operações logísticas e de transporte.



A **iniciativa Lean&Green** é a única certificação que reconhece empresas e organizações com planos concretos, verificáveis e auditados de redução de emissões de CO2 em operações logísticas e de transporte, ao longo de toda a cadeia de valor, com o objetivo final de alcançar a neutralidade carbónica. Baseado nas metas do Acordo de Paris e no compromisso de limitar o aquecimento global a 1,5°C, este programa visa premiar o progresso contínuo das empresas no aprofundamento dos seus compromissos de descarbonização. As metas percentuais de descarbonização estabelecidas são representadas e premiadas – quando atingidas – com estrelas Lean & Green. Trata-se de uma iniciativa global, que conta atualmente com 650 empresas participantes. Pela promoção da descarbonização e por promover planos de transição tangíveis e auditáveis, esta iniciativa é reconhecida pela Comissão Europeia como um exemplo de boas práticas de descarbonização do setor logístico.

PREMIADOS LEAN&GREEN 2023

- Prémio Lean & Green | Zolve - Logística e Transporte
1 Estrela Lean & Green | Grupo O Melro
3 Estrelas Lean & Green | Delta
3 Estrelas Lean & Green | Nestlé
3 Estrelas Lean & Green | Nespresso
4 Estrelas Lean & Green | Jerónimo Martins

PREMIADOS LEAN&GREEN 2024

- Prémio Lean & Green | Carreras, Grupo Logístico
1 Estrela Lean & Green | Terra Alegre
2 Estrelas Lean & Green | Leroy Merlin Portugal

RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE

2024 foi um ano de consolidação do serviço de apoio à elaboração de estratégias e relatórios de sustentabilidade e ampliação das competências da equipa alocada à prestação deste serviço. Registou-se a conclusão do primeiro Relatório de Sustentabilidade elaborado para um parceiro, o Relatório de Sustentabilidade da Garcias Wines & Spirits, e o seguimento do segundo projeto adjudicado no final de 2023, pelo Grupo Santos e Vale. Para além destes, a GS1 Portugal deu início a mais três projetos: a elaboração da dupla materialidade e *gap analysis* do Grupo Trivalor; e o início dos Relatórios de Sustentabilidade da Gelpeixe - Alimentos Congelados, S.A. e da TJA - Transportes J.Amaral, S.A.

CÁLCULO DA PEGADA DE CARBONO

O serviço de cálculo da pegada de carbono da GS1 Portugal permite identificar e quantificar as emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), ajudando as organizações a compreender o impacto ambiental e a reconhecer as medidas necessárias à redução das emissões de CO₂e, contribuindo para um futuro mais sustentável. O cálculo da pegada de carbono é constituído por três etapas:

- (1) identificação das fontes de GEE, analisando todas as atividades que contribuem para as emissões;
- (2) quantificação individual das emissões, categorizando-as por tipologia para um diagnóstico preciso;
- (3) análise detalhada, considerando fatores como localização, setor de atividade e outras particularidades relevantes.

Com esta abordagem, a GS1 Portugal apoia as empresas na construção de estratégias sustentáveis, promovendo a eficiência ambiental e a transição para uma economia de baixo carbono.

CONTRIBUIÇÃO PARA O LIVRO “SUSTENTABILIDADE: UM DESAFIO COLETIVO”

Em 2024, iniciou-se uma relação colaborativa entre a GS1 Portugal e o Gabinete do Secretário de Estado da Internacionalização do XXIV Governo Constitucional, Bernardo Ivo Cruz, no âmbito das iniciativas de promoção da sustentabilidade da GS1 Portugal dirigidas à comunidade empresarial, onde se inclui a colaboração no Programa de Capacitação ESG para Pequenas e Médias Empresas Exportadoras, liderado pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal. Na sequência dos trabalhos, o Gabinete do Secretário de Estado e o Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros convidaram João de Castro Guimarães, Diretor-Executivo da GS1 Portugal, a elaborar um comentário para o livro “Sustentabilidade, um desafio coletivo”, publicado em maio de 2024, sobre o trabalho desenvolvido pelas instituições competentes e seus parceiros em torno da Estratégia ESG8 para as PME, sobre os temas mais prementes da sustentabilidade e sobre a integração de critérios ESG na estratégia e atividade das empresas.



CÁLCULO DA PEGADA DE CARBONO NA GS1 PORTUGAL

Este exercício reforça o compromisso da GS1 Portugal com a medição rigorosa do seu impacto climático e constitui uma base essencial para a definição de ações de melhoria e redução de emissões nos próximos anos.

A GS1 Portugal calculou a sua pegada de carbono 2024 organizacional, totalizando **108,36 tCO₂e (location-based)**, resultantes das emissões dos âmbitos 1, 2 e 3.

No Âmbito 1, correspondente a emissões diretas, foram contabilizadas **35,86 tCO₂e**, provenientes exclusivamente da **combustão móvel** associada às duas viaturas de serviço. Não foram detetadas emissões fugitivas, e foram ainda registadas **2,82 tCO₂e de emissões biogénicas**.

Consumo de combustível	
Gasóleo Evologic - L	1.035
Gasóleo simples - L	13.238
TOTAL - L	14.273

No Âmbito 2, relativo às emissões indiretas associadas à **compra de eletricidade**, o consumo totalizou **130,50 MWh**, complementado por **33,61 MWh de energia renovável auto-generada e consumida** através dos painéis solares instalados. As emissões correspondentes ascenderam a **22,32 tCO₂e (location-based)**, sendo nulas em abordagem *market-based*, dado o perfil contratual de fornecimento de energia.

Indicador	Painéis Solares	Energia GS1 PT Rede - k3 + k5
Consumo eletricidade - mWh	33,61	130,50

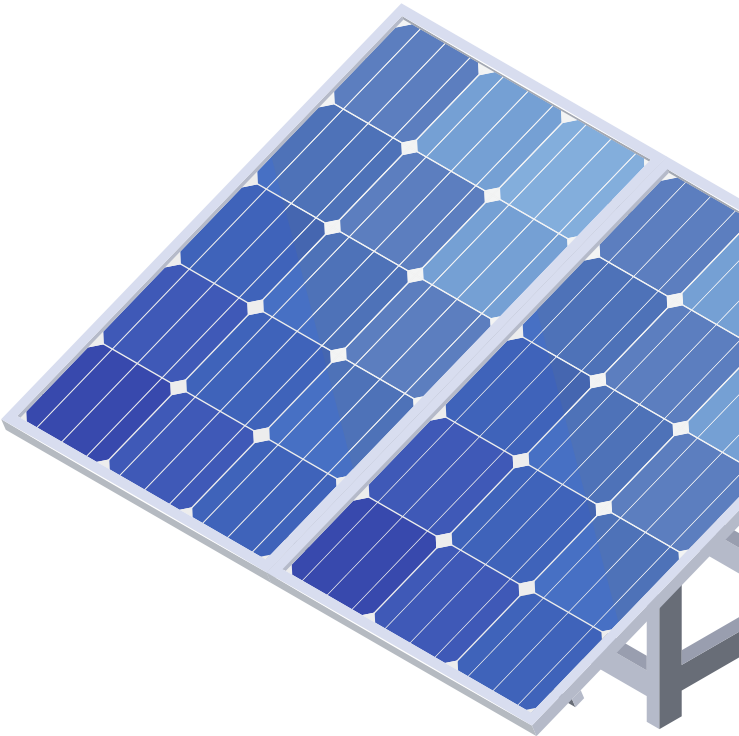
O Âmbito 3, que inclui emissões indiretas da cadeia de valor, representou **50,17 tCO₂e**, essencialmente repartidas entre três categorias:

- **Categoria 3 - atividades relacionadas com combustíveis e energia** (17,62 tCO₂e);
- **Categoria 6 - deslocações em serviço** de colaboradores (3,74 tCO₂e);
- **Categoria 7 - deslocações casa-trabalho-casa** (28,81 tCO₂e).

No conjunto, a análise evidencia uma organização com emissões controladas e fortemente influenciadas pelo consumo energético e pela mobilidade dos colaboradores.

As restantes categorias do Âmbito 3 encontram-se atualmente em fase de análise, com o objetivo de identificar a sua relevância e significância. Prevê-se que, no próximo exercício, sejam consideradas no inventário de emissões da GS1 Portugal aquelas que se revelem relevantes.

A intensidade carbónica resultante foi de **0,0000120 tCO₂e/€** para os âmbitos 1 e 2 e **0,05818 tCO₂e por mil euros** considerando o total das emissões.



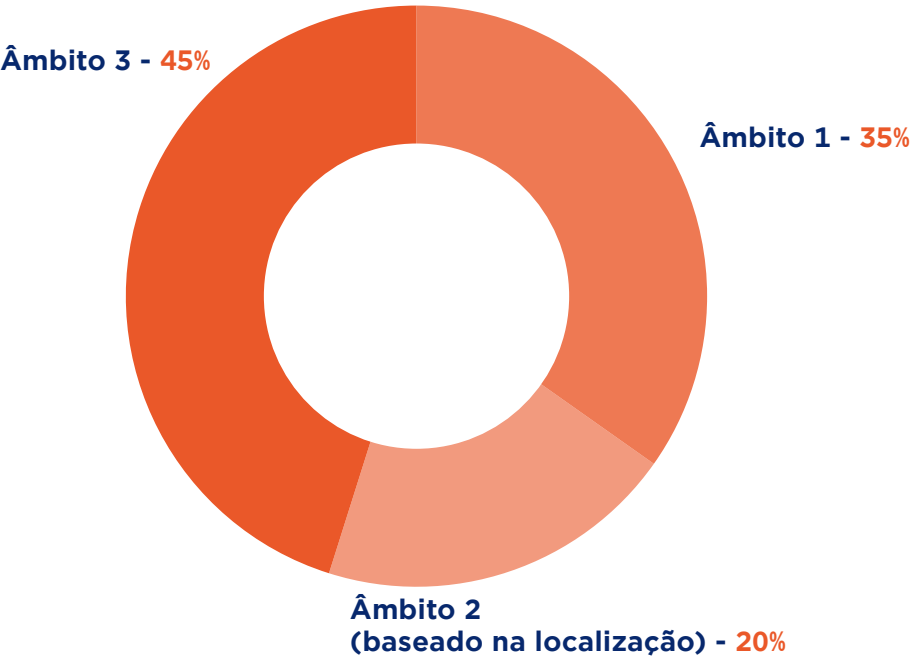
Resumo		Total (tonCO ₂ e)
Âmbito 1 - Emissões diretas GEE	Combustão móvel	35,86
	Emissões fugitivas	-
Âmbito 1 - Emissões biogénicas		2,82
TOTAL âmbito 1		35,86
Âmbito 2 - Emissões indiretas GEE	Compra energia elétrica - market based	-
	Compra energia elétrica - location based	22,32
TOTAL âmbito 1 + 2 (location based)		58,18
Âmbito 3 - Emissões indiretas GEE	Categoria 3 - Atividades relativas a combustíveis e energia	17,63
	Categoria 6 - Deslocações em serviço	3,74
	Categoria 7 - Deslocações dos colaboradores	28,81
TOTAL âmbito 3		50,18
TOTAL tCO ₂ e (location based)		108,36
Receita (€)		€ 4.836.596
Intensidade âmbito 1 e 2 (tCO ₂ e/receita)		0,0000120
Intensidade (tCO ₂ e por mil euros)		0,05818



EMISSÕES TOTAIS

Total de emissões de GEE (t CO₂e)

As emissões totais de GEE incluem as emissões brutas referentes aos setores não abrangidos pelos Âmbitos 1 e 3.



Âmbito	Emissões (t CO ₂ eq)	Percentagem
Âmbito 1	38,68	35%
Âmbito 2 (baseado na localização)	22,33	20%
Âmbito 3	50,18	45%
TOTAL	111,19	100%



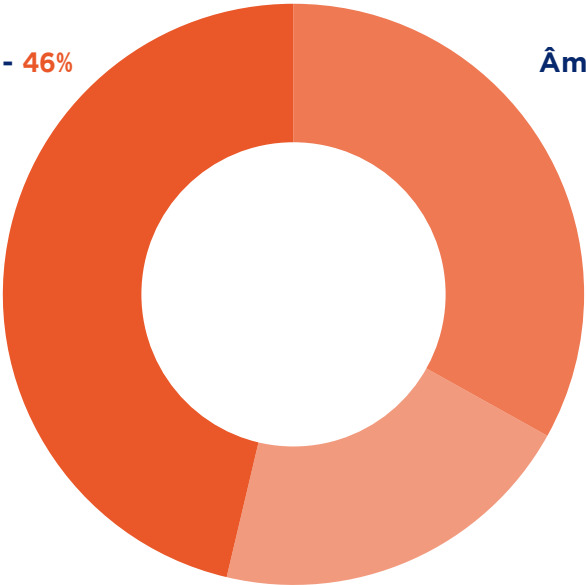
Âmbito	Emissões (t CO ₂ eq)	Percentagem
Âmbito 1	38,68	44%
Âmbito 2 (baseado no mercado)	-	-
Âmbito 3	50,18	56%
TOTAL	88,86	100%

Total de emissões brutas de GEE

As emissões brutas não consideram as emissões biogénicas que podem estar presentes nos âmbitos 1, 2 e 3.

Âmbito 3 - 46%

Âmbito 1 - 33%



Âmbito 2
(baseado na localização) - 21%

Âmbito	Emissões (t CO ₂ eq)	Percentagem
Âmbito 1	35,86	33%
Âmbito 2 (baseado na localização)	22,33	21%
Âmbito 3	50,18	46%
TOTAL	108,37	100%



ÂMBITO 1 - EMISSÕES BRUTAS DIRETAS

As emissões de âmbito 1 provêm de fontes detidas ou controladas pela empresa.

Combustão móvel

Emissões provenientes da combustão de combustíveis em veículos e outras fontes móveis, tais como maquinaria móvel detidas ou operadas pela empresa.

Fonte de Emissão	Dados da atividade	Fator de Emissão - Valor	Fator de Emissão - Fonte	Emissões
Diesel (mistura padrão com biocombustível) - Combustão móvel (Veículos)	141,17 MWh	254,03 kg CO ₂ eq/MWh (NCV)	DEFRA	35 861,41 kg CO ₂ eq
TOTAL	35,86 tCO ₂ eq			

ÂMBITO 2 - ENERGIA INDIRETA EMISSÕES BRUTAS

As emissões de âmbito 2 resultam da produção de eletricidade, aquecimento, arrefecimento e vapor adquiridos.

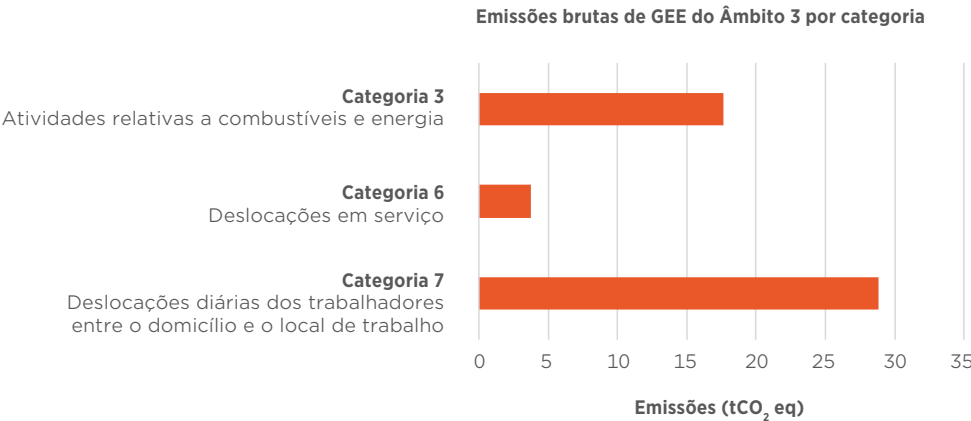
Emissões baseadas na localização

Emissões calculadas com base no mix médio da rede no local onde a energia é consumida. Estas emissões dependem do mix energético regional.

Fonte de Emissão	Dados da atividade	Fator de Emissão - Valor	Fator de Emissão - Fonte	Emissões
Gasóleo (mistura média) - Combustão móvel (Veículos)	141,17 MWh	20 kg CO ₂ eq/MWh (NCV)	DEFRA	2 823,40 kg CO ₂ eq
TOTAL	2,82 tCO ₂ eq			

ÂMBITO 3 - OUTRAS EMISSÕES BRUTAS INDIRETAS

As emissões de âmbito 3 ocorrem em toda a cadeia de valor, tanto a montante como a jusante



Categoria	Descrição	Emissões (tCO ₂ eq)
3	Atividades relativas a combustíveis e energia	17,63
6	Deslocações em serviço	3,74
7	Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho	28,81
TOTAL (Âmbito 3 - parcial)		50,18

Emissões fora do âmbito

As emissões fora do âmbito contém as emissões biogénicas e as emissões não-Quito.

Emissões biogénicas

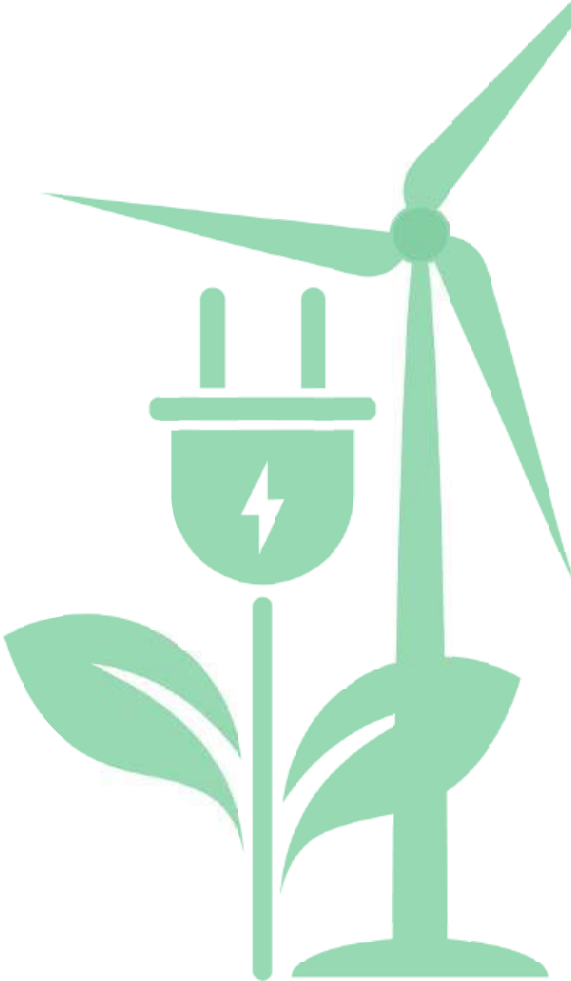
As emissões biogénicas referem-se às emissões de gases com efeito de estufa provenientes de processos biológicos, como a combustão de biomassa e a decomposição natural, consideradas parte do ciclo natural do carbono. Para esta ferramenta, estas emissões estão associadas à utilização de biocombustíveis nos âmbitos 1 e 3.

Fonte de Emissão	Dados da atividade	Fator de Emissão – Valor	Fator de Emissão – Fonte	Emissões
Gasóleo (mistura média) – Combustão móvel (Veículos)	141,17 MWh	20 kg CO ₂ eq/MWh (NCV)	DEFRA	2 823,40 kg CO ₂ eq
TOTAL	2,82 tCO ₂ eq			

Energias renováveis

A empresa produz energia renovável no local, a qual é diretamente consumida nas suas próprias operações. Esta energia não é adquirida a fornecedores externos e, por esse motivo, não contribui para as emissões de Âmbito 2. A produção de energia renovável para autoconsumo reduz a dependência da eletricidade da rede e apoia os objetivos de sustentabilidade da organização.

Indicador	Valor	Unidade
Energia renovável autogerada	33,61	MWh
Energia renovável autogerada consumida	33,61	MWh



Gestão de resíduos na GS1 Portugal

Para efeitos de reporte, os dados relativos aos resíduos gerados pela GS1 Portugal foram obtidos através de uma **estimativa baseada na pesagem**, abrangendo as frações de resíduos mais representativas nas instalações.

Atendendo a que a gestão de resíduos é efetuada de forma centralizada ao nível do campus onde a GS1 Portugal está instalada, não foi possível obter registos individualizados por escritório, tendo sido necessário recorrer a uma estimativa específica para efeitos de reporte. Este procedimento consistiu na recolha e pesagem das tipologias de resíduos segregados antes da sua deposição nos ecopontos ou sistemas de recolha seletiva, garantindo assim a fiabilidade das quantidades registadas. A metodologia adotada permitiu obter uma **aproximação robusta ao comportamento anual**, atendendo às características operacionais da organização e ao reduzido volume de resíduos produzido na sede.

Peso total dos resíduos gerados por composição dos resíduos

Embalagens de Plástico	0,1924	toneladas
Embalagens de Papel e Cartão	0,3328	toneladas
Embalagens de Vidro	-	toneladas
Pilhas	17,5	Kg

Compras sustentáveis na GS1 Portugal

Em 2024, a GS1 Portugal considerou de forma abrangente aspetos relacionados com a sustentabilidade na análise e seleção de novos fornecedores, nomeadamente através da avaliação das credenciais que estes apresentam no mercado e do seu posicionamento em matéria ambiental. Esta abordagem contribuiu para decisões de compra mais alinhadas com princípios de responsabilidade e de integração progressiva de critérios ESG. No total, foram integrados 58 novos fornecedores em 2024, identificando-se uma oportunidade de evolução no sentido de reforçar e estruturar a inclusão de critérios ambientais nos processos de avaliação e ponderação de fornecedores, fortalecendo a adoção de práticas de compras responsáveis.



5.3 Colaboração, Formação e Capacitação de Parceiros

Academia de Formação

Programa de Aceleração em Gestão para Micro e PME, em colaboração com Executive Education do ISCTE

No âmbito do compromisso estratégico da GS1 Portugal com a capacitação empresarial e com a disseminação de conhecimento — reconhecido no seu catálogo formativo e na certificação enquanto entidade formadora –, foi lançada em 2024 a primeira edição do **Programa de Aceleração em Gestão para Micro e PME**, desenvolvido em parceria com o **Executive Education do ISCTE**. Esta iniciativa alinou-se com o objetivo do Plano Estratégico 2022-2024 de implementar a **Academia de Formação GS1**, consolidando a organização como plataforma ativa de formação avançada dirigida ao tecido empresarial.

Decorrido entre setembro e novembro, o programa integrou **12 módulos interativos**, palestras temáticas e **consultoria personalizada**, cobrindo áreas essenciais como Marketing, Finanças, Avaliação Económica de Projetos, Recursos Humanos, Sustentabilidade e Transformação Digital. Com um total de **80 horas de formação**, envolveu **25 líderes de 17 Micro e PME** de diferentes setores, proporcionando um ambiente privilegiado de aprendizagem aplicada, networking e partilha de experiências.

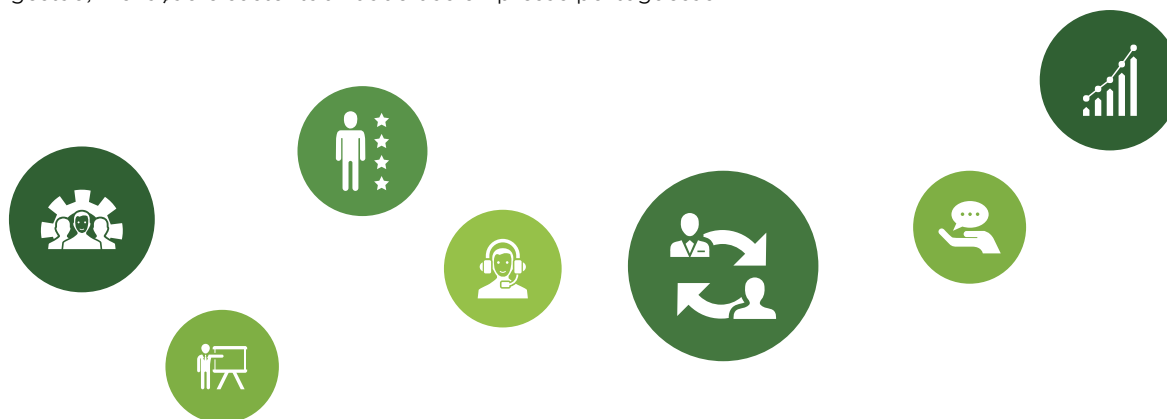
A participação do **Eng. Luís Mira Amaral** enquanto docente convidado reforçou o prestígio académico do programa, cuja qualidade foi amplamente reconhecida pelos participantes: a avaliação global obteve a classificação máxima (**5/5**) e os conteúdos bem como o corpo docente atingiram uma média de **4,9/5**. Para os participantes, destacou-se sobretudo a abordagem prática, permitindo a aplicação imediata dos conhecimentos aos desafios reais das organizações.

Na sede da GS1 Portugal e nas instalações do ISCTE Executive Education, esta primeira edição consolidou a Academia de Formação como uma alavanca de competitividade e qualificação empresarial, contribuindo para o fortalecimento da capacidade de gestão, inovação e sustentabilidade das empresas portuguesas.



INDICADORES

A GS1 Portugal disponibilizou em 2024 um total de 287,5 horas de formação, distribuídas por 106 ações, alcançando 622 empresas (menos 8% do que em 2023), 23% das quais aderiram recentemente à GS1 Portugal (adesões registadas em 2023 e 2024). De destacar que, através destas ações, foi possível formar 2.580 pessoas - um crescimento de 6% face ao ano anterior. No que concerne à satisfação dos formandos, o NPS manteve-se excelente, com uma pontuação de 82, com 99% dos participantes a recomendarem a formação e 97% a considerarem os conteúdos úteis para a sua função, sendo que 90% afirmaram considerar os conhecimentos adquiridos como aplicáveis no seu dia a dia. Com o intuito de proporcionar maior autonomia e flexibilidade na aquisição de competências, a GS1 Portugal reforçou a sua plataforma de e-learning, que totaliza já 55 conteúdos formativos. Entre as formações mais procuradas destacaram-se, em 2024, temas como Excel na gestão de informação, transformação digital no setor vitivinícola, rastreabilidade e sustentabilidade, reforçando o compromisso em impulsionar práticas inovadoras e eficazes na utilização do Sistema de Standards GS1, promovendo a eficácia e crescimento dos negócios e cumprindo o desígnio da GS1 Portugal em partilhar informação útil e relevante para as empresas.

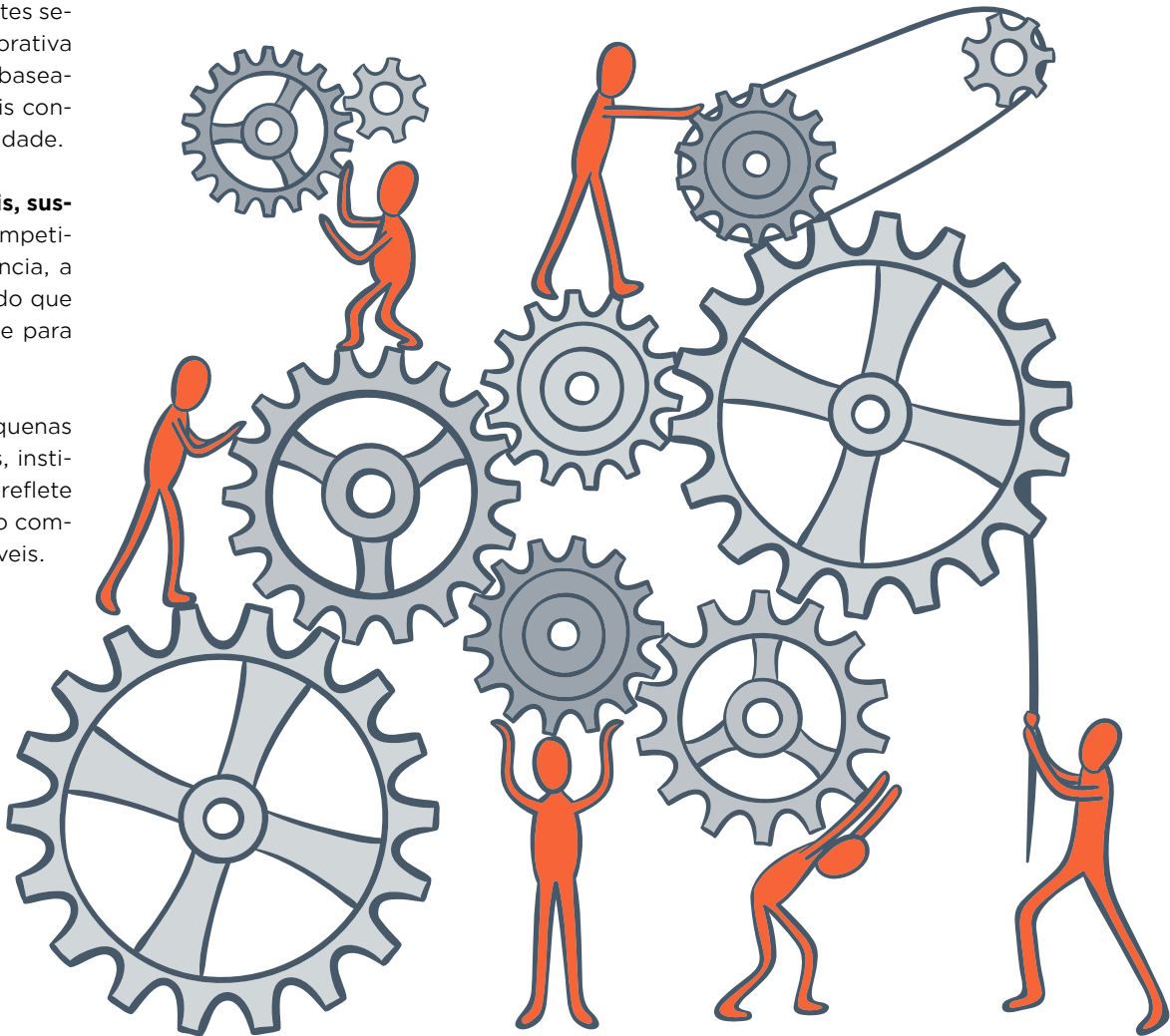


Sinergias entre parceiros

A promoção de sinergias e a capacitação dos parceiros são elementos centrais para garantir uma implementação eficiente, transparente e sustentável do Sistema GS1. Para expandir o impacto dos *standards* e assegurar a sua adoção transversal em diferentes setores, a GS1 Portugal trabalha de forma contínua para fortalecer uma rede colaborativa composta por entidades que desenvolvem, implementam e promovem soluções baseadas nos *standards* GS1, contribuindo assim para um ecossistema empresarial mais consistente, integrado e preparado para os desafios da digitalização e da sustentabilidade.

Este trabalho colaborativo assenta num propósito comum: **criar soluções credíveis, sustentadas e alinhadas com as necessidades reais das empresas**, reforçando a competitividade e a eficiência dos seus processos. A GS1 Portugal valoriza a transparência, a partilha de conhecimento e a capacitação técnica dos seus parceiros, assegurando que a aplicação do Sistema GS1 se traduz num serviço robusto, completo e eficiente para todos os seus associados.

Atualmente, a organização conta com **mais de 80 parceiros ativos**, incluindo pequenas e grandes empresas, multinacionais, associações setoriais, entidades reguladoras, instituições académicas e organismos governamentais. Esta diversidade de parceiros reflete a capacidade do Sistema GS1 de criar valor em múltiplos contextos e demonstra o compromisso coletivo de tornar os negócios mais eficientes, colaborativos e sustentáveis.



Associações e entidades com as quais a GS1 Portugal tem protocolos



Associação Portuguesa de Logística



Associação Portuguesa de Empresas de Produtos de Marca (CENTROMARCA)



Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA)



AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal



Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC)



Data Science Portuguese Association (DSPA)



Marinha Portuguesa



Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED)



Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA)



Sociedade Ponto Verde (SPV)

A GS1 Portugal é ainda associada das seguintes entidades



Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (CCIP)



Associação Industrial de Aveiro
Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro (AIDA/AIDA CCI)

Parcerias



NOVA SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

Parceria com NOVA SBE – participação no “NOVA SBE VOICE Leadership” enquanto parceiro fundador

COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO

Os comités e grupos de trabalho promovem a discussão colaborativa entre os parceiros da cadeia de valor sobre temas com impacto relevante em sustentabilidade, criando um espaço estruturado de diálogo, partilha de conhecimento e alinhamento de posições. Esta abordagem colaborativa e sinérgica potencia a identificação de soluções comuns, a antecipação de desafios regulatórios e operacionais e a geração de benefícios concretos para as organizações envolvidas e para o desempenho sustentável das cadeias de valor.

criação do comité de sustentabilidade da GS1 Portugal

Em janeiro de 2024 foi constituído o Comité de Sustentabilidade da GS1 Portugal com o objetivo de promover o impacto positivo e transversal da gestão para a sustentabilidade junto da comunidade empresarial portuguesa. Reunindo 22 empresas associadas da GS1 Portugal, representadas pelos respetivos CEO e / ou Diretores de Sustentabilidade, o comité pauta-se pelos princípios de neutralidade e utilidade pública que norteiam a ação da GS1 Portugal. O lançamento realizou-se a 23 de janeiro, na sede da GS1 Portugal, e contou com a participação da Diretora Executiva da United Nations Global Compact Network Portugal, Anabela Vaz Ribeiro, e da coordenadora do Comité de Sustentabilidade da AECOC / GS1 Espanha, Cinta Bosch. Nesta primeira sessão foram apresentados os estatutos e o modelo de governação. Decorreram ainda três sessões posteriores, com periodicidade trimestral, subordinadas a temas considerados relevantes pelos participantes e contando com a intervenção de oradores externos. A reunião do 2.º trimestre foi dedicada ao pilar da governação da sustentabilidade, contando com a participação do Presidente da Associação Portuguesa de Ética Empresarial, Mário Parra da Silva; do Presidente do Instituto Português Corporate Governance, João Moreira Rato; e de Ângela Lucas, Consultora e Investigadora do Center for Responsible Business and Leadership da Católica Lisbon. Na terceira reunião do ano, Cristina Santos, do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, apresentou desenvolvimentos sobre o Regulamento (UE) 2023/1115 de prevenção da desflorestação e degradação florestal (EUDR); e Nuno Bettencourt, Partner da Deloitte, pronunciou-se sobre “Auditoria a Relato Corporativo de Sustentabilidade, que diretrizes?”. A última reunião incidiu sobre as temáticas da taxonomia e gestão de resíduos com a participação de Carlos Martins, Principal Portfolio Manager do European Stability Mechanism; Cláudia Coelho, Sustainability and Climate Change Partner e António Barroso Vieira, Sustainable Business Solutions Manager, ambos da PwC; e Margarida Alves, Diretora do Centro Nacional de Embalagem.



GRUPO DE TRABALHO - REGULAMENTO EUROPEU PARA A DESFLORESTAÇÃO

Por sugestão do Comité de Sustentabilidade da GS1 Portugal foi constituído, em 2024, um Grupo de Trabalho para preparação dos requisitos necessários à aplicação do Regulamento (UE) 2023/1115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2023, relativo à prevenção da desflorestação e degradação florestal. São objetivos deste grupo de trabalho: (1) a análise de possibilidades de resposta interoperável aos requisitos do referido regulamento, com base nas necessidades específicas dos operadores nacionais e nas possibilidades do Sistema de standards GS1; a (2) partilha de boas práticas; a (3) articulação com a GS1 Global Office para construção de potenciais sinergias; e a (4) consulta ao regulador / entidade fiscalizadora para esclarecimentos sempre que necessário. A primeira reunião decorreu na sede da GS1 Portugal, no dia 22 de novembro, com a participação de empresas fabricantes e de distribuição e, ainda, representantes da APED e da Centromarca. Nesta primeira sessão participou também Francesca Poggiali, Vice-Presidente de Public Policy, da GS1 Global Office, representantes da AECOC, da GS1 Finlândia, da GS1 Alemanha e da GS1 Belgilux.

COMUNIDADE INTERNACIONAL GS1

GS1 IN EUROPE - REGULAMENTO EUROPEU PARA A DESFLORESTAÇÃO

A GS1 Portugal integrou o grupo de trabalho internacional dedicado ao Regulamento da Desflorestação da União Europeia (EUDR - Regulamento UE n.º 2023/1115), juntamente com outras organizações-membro europeias.

O grupo de trabalho EUDR tem como objetivo apoiar as empresas associadas da GS1, a nível europeu, a utilizar os *standards* GS1 como ferramenta para gerirem de forma eficiente os requisitos do EUDR, garantindo a rastreabilidade e relatórios seguros e facilitando a conformidade com o regulamento.

O Regulamento da Desflorestação da União Europeia (EUDR) é uma política destinada a conter a desflorestação global, regulando os produtos colocados no mercado da UE. Aplica-se a empresas envolvidas na produção, distribuição e venda de produtos específicos associados à desflorestação, incluindo gado, cacau, café, óleo de palma, soja, borracha, madeira e derivados como couro, chocolate ou mobiliário.

GS1 AISBL - GLOBAL SUSTAINABILITY PROGRAMME

Em 2024, a **GS1 Global Office** apresentou o **Programa Global de Sustentabilidade**, uma iniciativa desenvolvida com a **Accenture** para promover práticas sustentáveis nas cadeias de valor através dos *standards* GS1. O programa identificou **sete temas de sustentabilidade**, dos quais quatro foram definidos como prioritários, dando origem a um plano de ação e a um manual de apoio para as organizações membro. A **GS1 Portugal** integra o **Member Organization Sustainability Leads Workgroup**, participando ativamente no desenvolvimento do eixo “Sustainable Value Chain: ESG13 Reporting use case implementation planning”.



Congresso da GS1 Portugal

O Congresso da GS1 Portugal realizado a 3 de Outubro, no Museu do Oriente, constitui uma das iniciativas relevantes de envolvimento com associados e stakeholders salientando-se como plataforma de engagement ao reunir líderes de opinião de renome dos quais nos permitimos destacar três antigos Ministros: Paulo Portas, antigo Vice Primeiro Ministro e Docente da NOVA SBE; António Bagão Felix, antigo Ministro do Trabalho e Segurança Social e antigo Ministro das Finanças; e Miguel Poiares Maduro, antigo Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, atualmente Professor e Dean da Católica Global School of Law.



MARKETING INTEREST GROUP

Com o objetivo de alinhar a estratégia internacional de marketing e comunicação, a GS1 Global criou o Marketing Interest Group, que reúne diversas organizações-membro. Em 2024, o grupo reuniu, via online, cinco vezes. De entre os temas abordados, destacam-se:

- Marca GS1
 - *Standards* GS1 no contexto regulatório
 - Códigos 2D *powered by GS1*
 - Presença nas redes sociais
 - 50º Aniversário do primeiro scan de um código de barras
 - 20 anos da GS1 *Healthcare*
- (Atividade GS1 especializada no setor da Saúde)

CFG MO WORKING GROUP

A **GS1 Portugal** integra o **Consumer Goods Forum Working Group**, que reúne cerca de **20 organizações membro GS1**. Em 2024, o grupo centrou-se no **lançamento e adoção de códigos 2D baseados em *standards* GS1**, destacando os benefícios para o retalho e bens de consumo, tendo igualmente abordado temas como **crescimento sustentável, integração de tecnologia e inovação e boas práticas de excelência no retalho**.

GS1 EUROPEAN COLLABORATIVE NETWORK

O **GS1 European Collaborative Network**, criado em 2024, é um grupo de trabalho europeu que visa simplificar e tornar mais acessível o sistema e os *standards* GS1 através de um **centro de conhecimento comum**. Como principal resultado, foi desenvolvida a ferramenta online **“Uma história GS1: eficiência, confiança e segurança em ação”**, uma página web de carácter didático que explica, de forma simples e interativa, o funcionamento dos *standards* GS1 ao longo da cadeia de valor, com especial enfoque no **novo código 2D**.



PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES TÉCNICAS

A participação em Comissões Técnicas tem um impacto relevante em sustentabilidade, ao promover a coordenação, o alinhamento e a concertação de posições entre os diferentes intervenientes da cadeia de valor em matérias ESG. Estes fóruns contribuem para a harmonização de práticas, a antecipação de requisitos regulamentares e a incorporação de princípios de sustentabilidade na gestão, tomada de decisão e operações das empresas.

CS/09 DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE (IPQ) - COMISSÃO SETORIAL PARA A SAÚDE

A **GS1 Portugal** passou a integrar, a convite do **IPQ**, a **Comissão Setorial para a Saúde (CS/09)** enquanto organização especializada em *standards*. No âmbito desta comissão, destaca-se o desenvolvimento de iniciativas como a criação de uma **norma para a digitalização da informação adicional de produto** no setor da saúde, com recurso ao **GS1 DataMatrix**, e a implementação de **ações de formação** para profissionais do setor, reforçando o contributo da GS1 Portugal para a qualidade, competitividade e inovação na cadeia de valor da saúde.

CT 227 DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE (IPQ) - ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE (ESG)

A convite da Associação Portuguesa de Ética Empresarial, a GS1 Portugal aderiu ao grupo estratégico ESG, presidido pelo Organismo Normalizador Setorial APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial. O grupo, que integra diversas entidades setoriais, acabaria por ser reconhecido enquanto Comissão Técnica n.º 227, relativa a ESG14, liderada pelo IPQ – Instituto Português da Qualidade. Neste contexto, a GS1 Portugal integra o *Drafting Committee* para redação de uma norma de verificação referencial de relatos de sustentabilidade.



CT 228 DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE (IPQ) - COMISSÃO TÉCNICA DE NORMALIZAÇÃO DO PASSAPORTE DIGITAL DO PRODUTO

Em 2024, a **GS1 Portugal** foi formalmente nomeada pelo **IPQ** para assumir a **presidência e o secretariado da Comissão Técnica de Normalização do Passaporte Digital do Produto (CT/228)**, no âmbito da nova regulamentação europeia associada à Economia Circular e ao Eco Design, que prevê a adoção do **Digital Product Passport (DPP)**.

A comissão tem como objetivo o desenvolvimento de uma **estrutura de dados e normas de gestão da informação do produto**, abrangendo identificadores únicos, ligação entre produto físico e representação digital, interoperabilidade, segurança, processamento e autenticação de dados, bem como APIs e sistemas de troca de informação ao longo do ciclo de vida do produto. No final de 2024, a **CT/228 contava com 20 entidades participantes**.

CT 218 DO INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE (IPQ) - ECONOMIA CIRCULAR

A GS1 Portugal manifestou interesse em aderir à Comissão Técnica (CT) 218 para a Economia Circular, organizada pelo IPQ - Instituto Português da Qualidade. A CT/218 acompanha os trabalhos realizados a nível internacional pelo ISO/TC 323 *Circular Economy*, sendo a APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial o organismo de normalização setorial responsável por esta área.



OUTRAS INICIATIVAS

IGEN – FÓRUM ORGANIZAÇÕES PARA A IGUALDADE

A GS1 Portugal reafirma o seu compromisso com a igualdade e a inclusão ao integrar o iGen – Fórum Organizações para a Igualdade, tornando-se a primeira organização sem fins lucrativos a aderir a esta iniciativa pioneira. Este marco reflete a dedicação em promover uma cultura organizacional baseada em equidade, diversidade e respeito. O iGen é um fórum de referência para empresas e organizações comprometidas com a implementação de boas práticas de igualdade de género e oportunidades. A adesão da GS1 Portugal é uma extensão natural do Plano de Igualdade que tem guiado a estratégia de Recursos Humanos desde 2023, revalidado em 2024, com ações concretas em áreas-chave como recrutamento, remuneração e conciliação entre a vida pessoal e profissional. Ao aderir ao iGen, a GS1 Portugal fortalece o seu papel como uma organização inovadora e socialmente responsável, consolidando o compromisso de fazer a diferença não apenas internamente, mas também como exemplo para o setor. Este passo reafirma que, na GS1 Portugal, a igualdade não é apenas um ideal, mas uma prática que preside todas as nossas iniciativas.



5.4 Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores

A GS1 Portugal assenta no empenho de uma equipa profundamente dedicada às necessidades dos associados. A gestão de talentos é vista como essencial para garantir a eficiência e a competitividade dos serviços prestados, já que são as pessoas que asseguram diariamente a implementação dos *standards* e soluções da organização. Para além do apoio aos associados e à comunidade empresarial, a GS1 Portugal reconhece a sua responsabilidade para com os seus colaboradores, colocando a qualidade de vida e o bem-estar no centro das suas prioridades. Este compromisso torna-se ainda mais relevante num contexto económico e social exigente, reforçando o papel da organização enquanto agente responsável e próximo das famílias e comunidades.

A **GS1 Portugal** mantém uma aposta contínua no desenvolvimento e retenção de talento, reconhecendo que o crescimento da organização depende diretamente da qualificação das suas pessoas. Esta prioridade reflete-se na composição da equipa, constituída, em 2024, por **51 colaboradores**, dos quais **48 exercem funções a tempo inteiro e 3 em regime parcial**, evidenciando estabilidade, consistência e continuidade operacional. Durante o ano registaram-se **6 admissões**, correspondendo a uma **taxa de rotação de 7,8%**, enquadrada na dinâmica normal de renovação e reforço de competências.

A distribuição por género na GS1 Portugal evidencia um **equilíbrio saudável**, com **23 homens e 28 mulheres**, sendo que a maioria dos colaboradores integra **quadros permanentes**, reforçando uma estrutura sólida e estável de recursos humanos. Em termos de **equidade salarial**, o **rácio entre o salário base e a remuneração das mulheres face aos homens é de 88%**, valor que foi analisado e validado através de **estudo independente da Mercer**, o qual conclui não existir **desigualdade salarial sob a perspetiva de género**, considerando funções, responsabilidades e níveis de experiência comparáveis.

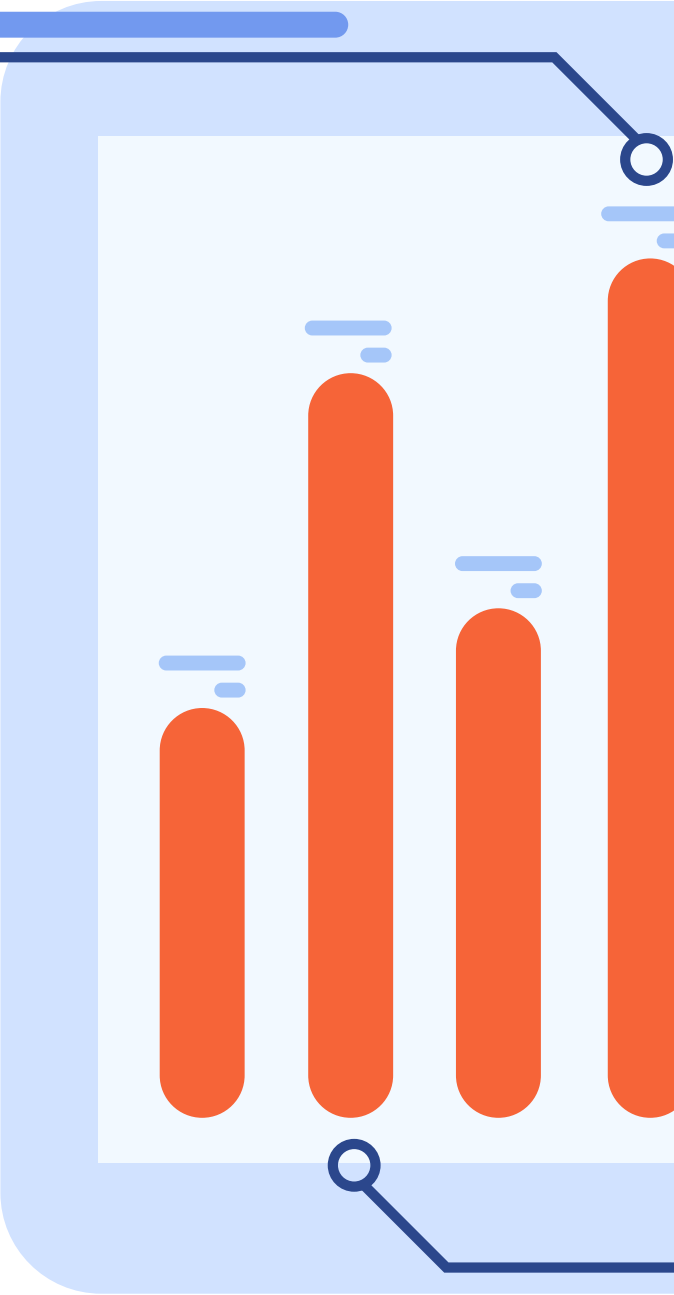
Paralelamente, a organização reforça continuamente o seu compromisso com ambientes de trabalho inclusivos e sustentáveis, valorizando a permanência, o desenvolvimento profissional e a progressão interna. Este investimento estratégico na formação e na retenção garante que os colaboradores dispõem das competências técnicas e comportamentais necessárias para apoiar a evolução da GS1 Portugal, contribuindo para o seu bem-estar, para a consolidação da cultura organizacional e para a criação de valor partilhado.

Metodologia e premissas utilizadas para compilar os dados:

Foram considerados **todos os trabalhadores ativos** da organização. A aferição do número total de colaboradores baseou-se na **listagem de trabalhadores ativos a 31/12**, utilizada como critério oficial de contabilização e validação dos dados reportados.

Indicador	2024
Número total de empregados	51
Discriminado por género	51
Homens	23
Mulheres	28
Discriminado por região	51
Lisboa	50
Faro	1
Número total de empregados permanentes	48
Discriminado por género	48
Homens	22
Mulheres	26
Discriminado por região	48
Lisboa	47
Faro	1
Número total de empregados temporários	3
Discriminado por género	3
Homens	1
Mulheres	2
Discriminado por região	3
Lisboa	3
Faro	0

Número total de empregados sem garantia de carga horária	0
Discriminado por género	0
Homens	0
Mulheres	0
Discriminado por região	0
Lisboa	0
Faro	0
Número total de empregados em tempo inteiro	50
Discriminado por género	50
Homens	24
Mulheres	26
Discriminado por região	50
Lisboa	50
Faro	0
Número total de empregados part-time	1
Discriminado por género	1
Homens	0
Mulheres	1
Discriminado por região	1
Lisboa	0
Faro	1

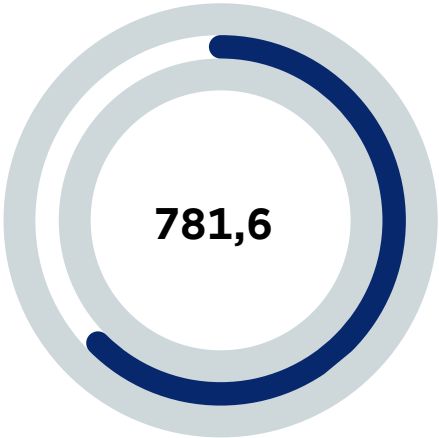


Em 2024, o total de horas de formação atribuídas por género foi de 781,6 horas para homens e 696,5 horas para mulheres, perfazendo um total global de 1478,1 horas de formação no ano.

Relativamente à média de horas de formação por colaborador, os homens registaram uma média de 34,0 horas, enquanto as mulheres apresentaram uma média de 27,9 horas, resultando numa média global de 30,8 horas por colaborador.

Número total de horas de formação, por género	
Homens	781,6
Mulheres	696,5
Total	1478,1

Média de horas de formação, por género	
Homens	34,0
Mulheres	27,9
Total	30,8

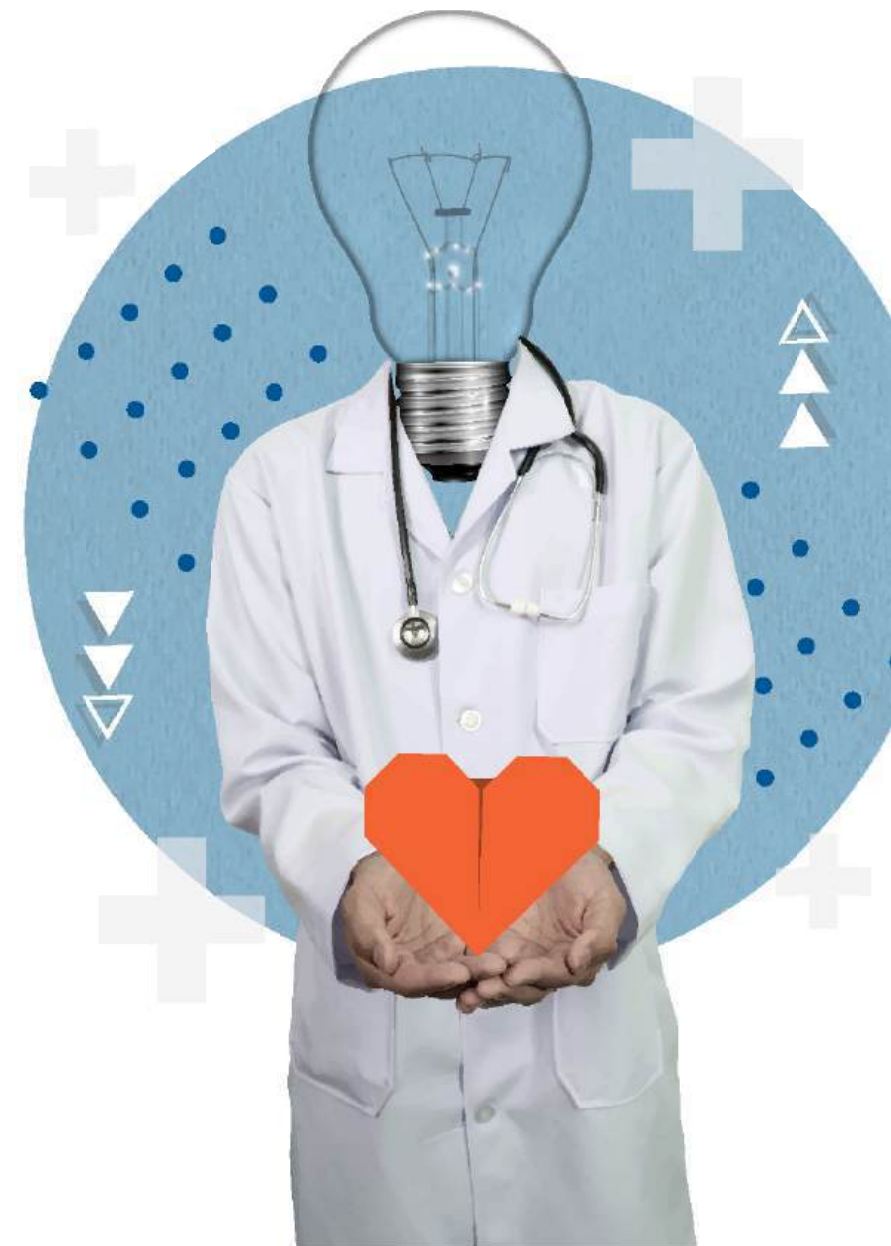


Saúde e bem-estar na GS1 Portugal

Como forma de demonstrar o reconhecimento pelo contributo dos colaboradores, a GS1 Portugal disponibiliza um pacote de benefícios abrangente, concebido para apoiar o bem-estar, o desenvolvimento profissional e a qualidade de vida da sua equipa. Os colaboradores beneficiam de subsídio de refeição no valor de 10,20€/dia, atribuído em cartão e dentro do limite máximo isento, bem como de um bónus ou prémio variável associado ao desempenho e ao cumprimento de indicadores individuais de desempenho (*key performance indicators*) e objetivos.

A organização oferece ainda um seguro de saúde extensível ao agregado familiar, incluindo condições vantajosas para cônjuges e filhos, de acordo com o regulamento interno. Complementarmente, existe um protocolo com o Grupo “A Farmácia”, que proporciona condições especiais na aquisição de medicamentos. O modelo de trabalho contempla flexibilidade, através de regime híbrido e horários ajustáveis, reforçando o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. O compromisso com a diversidade e inclusão é igualmente destacado, sendo a GS1 Portugal membro ativo do IGEN, oferecendo ainda o dia de aniversário como dia livre.

Os colaboradores têm acesso a consultas de medicina geral no Gabinete Médico da organização e podem beneficiar de apoio à qualificação académica, incluindo a frequência de pós-graduações ou mestrados com participação, sempre que aplicável. Paralelamente, a GS1 Portugal promove uma forte cultura interna, dinamizando iniciativas de convivência e reconhecimento, como o Jantar de Natal, a Convenção Anual e outras atividades que fortalecem o espírito de equipa e o sentimento de pertença.



Avaliação de Desempenho		Políticas de Remuneração	
A GS1 Portugal implementa um processo estruturado de avaliação de desempenho orientado para a melhoria contínua, a valorização do talento e o desenvolvimento das competências individuais. Este processo assenta numa análise integrada das competências comportamentais dos colaboradores, da sua dedicação à organização e do seu potencial de evolução. A avaliação resulta da conjugação de três dimensões: • Talent Pool (com peso de 10%), • Competências Comportamentais/soft skills (com peso de 60%) • Contributo para a Organização – “Ser GS1” (com peso de 30%). Cada colaborador é avaliado duas vezes por ano, num exercício que permite identificar pontos fortes e oportunidades de desenvolvimento. A avaliação é conduzida pelos respetivos gestores de equipa, garantindo uma análise rigorosa, alinhada com as necessidades estratégicas da organização. Este sistema promove a meritocracia, a transparência e o reconhecimento do contributo de cada colaborador para os objetivos da GS1 Portugal, enquanto reforça o compromisso com a formação contínua e a consolidação da cultura organizacional.		A política de remuneração da GS1 Portugal assenta nos princípios da justiça, equidade e transparência, assegurando que o pacote remuneratório estabelece uma relação equilibrada de confiança e respeito entre a organização e os seus colaboradores, incluindo a Direção Geral / Executiva. Esta política é aplicada de forma uniforme a todo o universo de colaboradores, com base em critérios objetivos de equidade interna, competitividade externa e mérito, suportados por <i>benchmarking</i> salarial e por um modelo estruturado de avaliação de desempenho. Com o objetivo de garantir coerência interna e alinhamento com o mercado de referência, a GS1 Portugal realiza anualmente um diagnóstico retributivo que avalia a situação salarial individual, considerando a comparação com práticas de mercado, bem como o nível de desenvolvimento, desempenho e potencial de cada colaborador. O processo de definição salarial baseia-se numa matriz que integra três critérios principais: nível de competitividade (desvio face ao mercado), avaliação de desempenho e nível de talento, permitindo atribuir um grau de prioridade para efeitos de ajustamento salarial. A Matriz de Prioridades, composta por cinco níveis, orienta este processo e suporta decisões de reajustamento salarial de forma objetiva, criteriosa e transparente. No caso do membro do órgão de governação hierarquicamente mais elevado, a remuneração é igualmente determinada com base nas responsabilidades inerentes à função, no desempenho individual e, quando aplicável, nos resultados globais da organização, incluindo o cumprimento de objetivos estratégicos e o enquadramento orçamental. O modelo de avaliação de desempenho e de gestão por objetivos influencia as decisões de revisão salarial e de reconhecimento, considerando o contributo individual e/ou da área, bem como dimensões comportamentais e de alinhamento com os valores da GS1. Para além da remuneração fixa mensal, todos os colaboradores beneficiam de uma componente variável anual, cuja percentagem pode variar entre 90% e 100%, em função do grau de cumprimento dos objetivos definidos. Este sistema reforça a meritocracia, incentiva o alcance de metas estratégicas e promove a motivação, o alinhamento organizacional e o reconhecimento do contributo individual para o desempenho global da GS1 Portugal. No exercício de 2024, a remuneração anual total do Diretor correspondeu a 5,87 vezes a remuneração anual total mediana dos restantes colaboradores, refletindo a diferenciação associada às responsabilidades, funções e nível de decisão inerentes ao cargo. Adicionalmente, o aumento da remuneração do Diretor entre 2023 e 2024 representou cerca de 0,608 do aumento mediano aplicado aos restantes colaboradores, evidenciando uma evolução proporcionalmente inferior à verificada no conjunto da organização. Os rácios apresentados foram calculados com base na remuneração anual total, incluindo componentes fixas e variáveis, conforme aplicável, e refletem uma comparação entre o Diretor e os restantes colaboradores da organização, excluindo o Diretor do universo de referência. Os dados foram apurados com base nos registos internos de recursos humanos e remunerações, utilizando valores efetivamente pagos no período em análise, e compilados de forma consistente, assegurando comparabilidade, transparência e alinhamento com os requisitos de reporte aplicáveis.	

Plano de igualdade

O Plano de Igualdade da GS1 Portugal é um pilar essencial da estratégia de Recursos Humanos, refletindo o compromisso com a equidade, inclusão e desenvolvimento sustentável. Iniciado em 2023, e revalidado em 2024, este plano abrange uma ampla gama de áreas estratégicas, promovendo ações concretas que garantem condições igualitárias e respeito à diversidade em todos os níveis da organização. Entre as principais áreas contempladas no Plano de Igualdade estão:

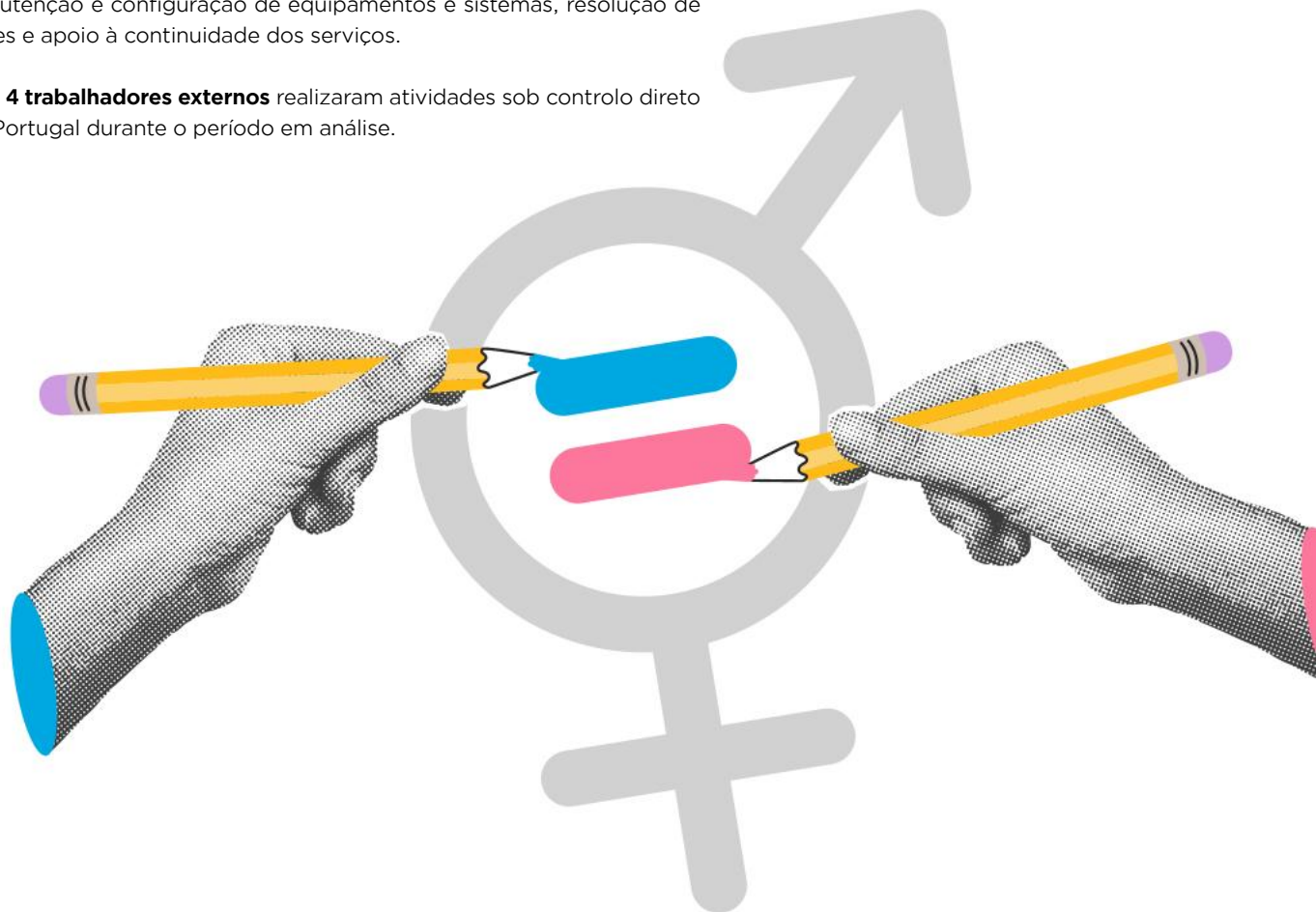
1. Recrutamento e seleção – Garantia de processos imparciais e inclusivos;
2. Formação, desenvolvimento e carreira – Igualdade de acesso a oportunidades de crescimento profissional;
3. Remuneração – Promoção da equidade salarial entre colaboradores, independentemente de género, idade ou qualquer outro fator de diferenciação;
4. Conciliação entre vida pessoal e profissional – Medidas para um ambiente mais equilibrado e sustentável para todos.

Este plano é mais do que um compromisso formal. Ele orienta a estratégia de Recursos Humanos, permitindo que a GS1 Portugal se posicione como uma organização justa, inclusiva e preparada para enfrentar os desafios do futuro. Para a GS1 Portugal, a igualdade não é apenas uma meta, mas uma prática diária que a torna uma organização mais forte e alinhada com os seus valores.

A GS1 Portugal recorre a **trabalhadores que não são colaboradores**, mas cujo trabalho é diretamente controlado pela organização, para assegurar funções especializadas essenciais ao seu funcionamento. Estes profissionais externos prestaram,

em 2024, **serviços de consultoria estratégica, marketing e apoio a projetos**, incluindo análise, planeamento e suporte à implementação de iniciativas. Paralelamente, a organização conta ainda com **serviços de tecnologia assegurados por uma empresa externa**, que disponibiliza técnicos responsáveis por atividades de **suporte operacional**, como helpdesk e assistência a utilizadores, manutenção e configuração de equipamentos e sistemas, resolução de incidentes e apoio à continuidade dos serviços.

No total, **4 trabalhadores externos** realizaram atividades sob controlo direto da GS1 Portugal durante o período em análise.



6. Desempenho nas Cadeias de Valor

6. DESEMPENHO NAS CADEIAS DE VALOR

6.1 Promoção da Rastreabilidade, Eficiência e Segurança das Cadeias de Valor

A promoção da rastreabilidade, eficiência e segurança nas cadeias de valor constitui um dos pilares centrais da atividade GS1 Portugal, refletindo o propósito de salvaguardar a visibilidade e a transparência de todos os elos das cadeias de valor. O Sistema de *Standards* GS1 permite a identificação, captura e partilha estruturada de dados de qualidade, potenciando a interoperabilidade dos processos e assegurando informação fiável sobre a origem, percurso e características de produtos, ativos e serviços ao longo de todo o seu ciclo de vida. Esta capacidade de harmonização e digitalização dos fluxos de informação contribui decisivamente para melhorar a eficiência operacional, reduzir desperdício, reforçar a segurança e aumentar a sustentabilidade das cadeias de valor.

Ao apoiar as organizações na implementação destes *standards*, a GS1 Portugal promove soluções tecnológicas que permitem otimizar processos logísticos, garantir maior rigor na gestão de stocks, assegurar conformidade regulamentar e responder às exigências crescentes dos consumidores e da sociedade. A rastreabilidade robusta e a visibilidade *end-to-end* são hoje reconhecidas como elementos fundamentais para cadeias de valor resilientes, competitivas e alinhadas com objetivos ambientais e sociais. Além disso, a promoção da transparência e da partilha de dados consiste num instrumento essencial para combater riscos, antecipar disrupções e criar relações de confiança entre parceiros de negócio.

A relevância deste tema para a sustentabilidade é igualmente evidente: cadeias de valor mais eficientes e transparentes contribuem para a redução de impactos ambientais, a mitigação de riscos sociais e a adoção de práticas responsáveis ao longo de toda a cadeia de valor. Ao posicionar-se como facilitadora desta transformação, a GS1 Portugal reforça o seu compromisso com modelos de negócio sustentáveis, apoiando o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e impulsionando a adoção de soluções que garantem maior eficiência, segurança e confiança nos mercados.

Ecodata

O Ecodata é um serviço da GS1 Portugal que apoia as empresas na obtenção e gestão de informação estruturada sobre os materiais de embalagem dos seus produtos, permitindo conhecer a tipologia, o material utilizado, o peso e o nível de utilização de cada componente da embalagem. Esta ferramenta responde à crescente relevância do ecodesign, ajudando as empresas a identificar oportunidades de melhoria, aumentar a durabilidade e a qualidade das embalagens e reduzir o seu impacto ambiental. Ao disponibilizar dados fiáveis sobre a composição das embalagens associadas aos respetivos códigos GTIN, o Ecodata facilita o cumprimento de obrigações legais e de reporte — como as ligadas aos sistemas de gestão de resíduos — e reforça a capacidade das organizações para repensar materiais, otimizar processos e adotar soluções mais sustentáveis ao longo da cadeia de valor.

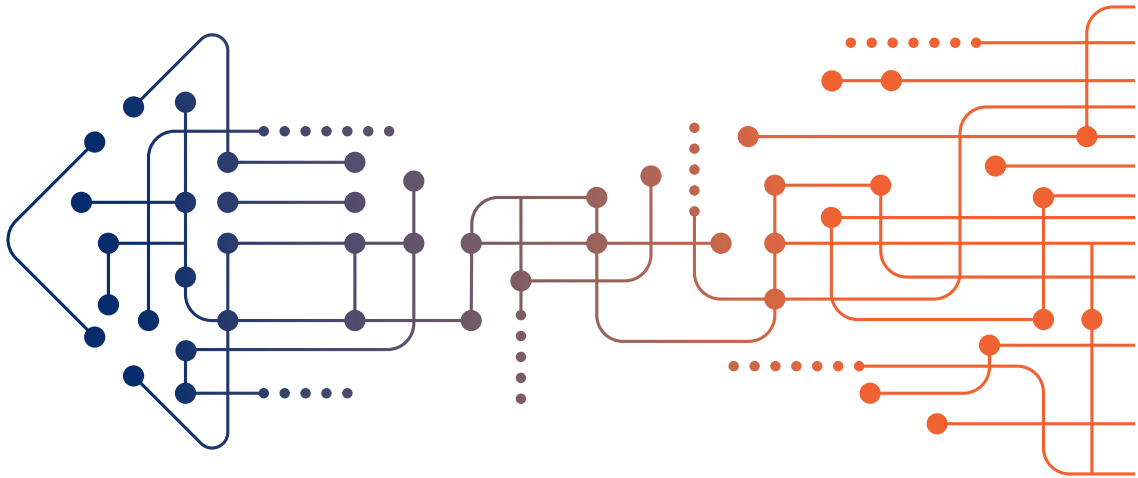


6.2 Transição Digital

A transição digital consolidou-se como um fator determinante para reforçar a eficiência e a competitividade das cadeias de valor. Ao longo de 2024, a GS1 Portugal intensificou o apoio à digitalização de associados, parceiros e restantes *stakeholders*, assegurando que o ecossistema digital evolui em linha com as necessidades reais do mercado e com a crescente globalização dos fluxos de informação. Esta transformação envolve a modernização dos sistemas e a criação de condições que reforçam a interoperabilidade entre organizações, melhoram a qualidade e a consistência dos dados e suportam decisões mais informadas em todas as etapas da cadeia de valor. A digitalização traduz-se ainda na otimização de fluxos operacionais, na redução de erros e custos e na adoção de práticas mais sustentáveis, nomeadamente através da diminuição do uso de suportes físicos e da crescente disponibilização de informação estruturada em formato digital.

O contributo da transição digital manifesta-se também na forma como a GS1 Portugal desenvolve e disponibiliza os seus serviços. A organização tem vindo a modernizar o seu ecossistema digital — incluindo *standards*, plataformas e soluções inovadoras — para garantir respostas mais eficazes às necessidades dos associados, reforçando a integração entre sistemas, a rastreabilidade e a qualidade dos dados. A digitalização permite, assim, aumentar a conectividade, agilizar processos e fomentar a adoção de práticas mais sustentáveis nas cadeias de valor.

Este avanço tecnológico tem igualmente impacto direto na sustentabilidade: soluções digitais facilitam a eficiência operacional, contribuem para a redução de emissões e apoiam a transição para modelos de negócio mais circulares. Para a GS1 Portugal, tecnologia e sustentabilidade evoluem de forma conjunta, constituindo um eixo estratégico essencial para o futuro das cadeias de valor e para a competitividade das empresas nacionais.



Ecosistema Digital GS1

Em 2024, a GS1 Portugal consolidou o desenvolvimento do seu **Ecosistema Digital**, reforçando a integração entre processos, serviços e soluções tecnológicas que suportam a transformação digital dos associados. Este ecossistema facilita o acesso aos **standards, ferramentas e plataformas GS1**, simplificando a adoção de soluções digitais e a compreensão dos seus benefícios. Ao longo do ano, avançou-se na modernização das principais plataformas, com destaque para a evolução do **Sync PT**, o reforço do **One Click Onboarding** e a participação em **grupos de trabalho internacionais**, garantindo uma experiência mais eficiente, interoperável e alinhada com as tendências globais.

O projeto **One Click Onboarding** reforçou esta transformação ao introduzir um processo simplificado de adesão e uma **Área do Associado integrada no website**, permitindo o registo, pagamentos online e acesso imediato à gestão de dados e serviços. Para o efeito, foi implementada a solução **SPG 2.0 (SIBS Payment Gateway)** e redesenhada a arquitetura tecnológica com base em **Azure e microserviços**, assegurando maior eficiência, segurança e integração dos processos internos.

Projetos internos
AUTOMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO

Em 2024, a GS1 Portugal transformou o processo de adesão para as empresas de forma a torná-lo mais simples, acessível e eficaz. Desta forma, os dois sistemas existentes foram unificados, criando uma experiência única e mais fluida que agiliza todos os passos para aderir à organização de *standards*, sempre garantindo a segurança do procedimento. Com este novo modelo, a GS1 Portugal consegue garantir um acompanhamento mais personalizado para as necessidades de cada empresa, simplificando a adesão e conduzindo os associados a tirar o máximo partido das vantagens que a organização oferece para impulsionar a eficiência e crescimento dos negócios.

Inovação Digital

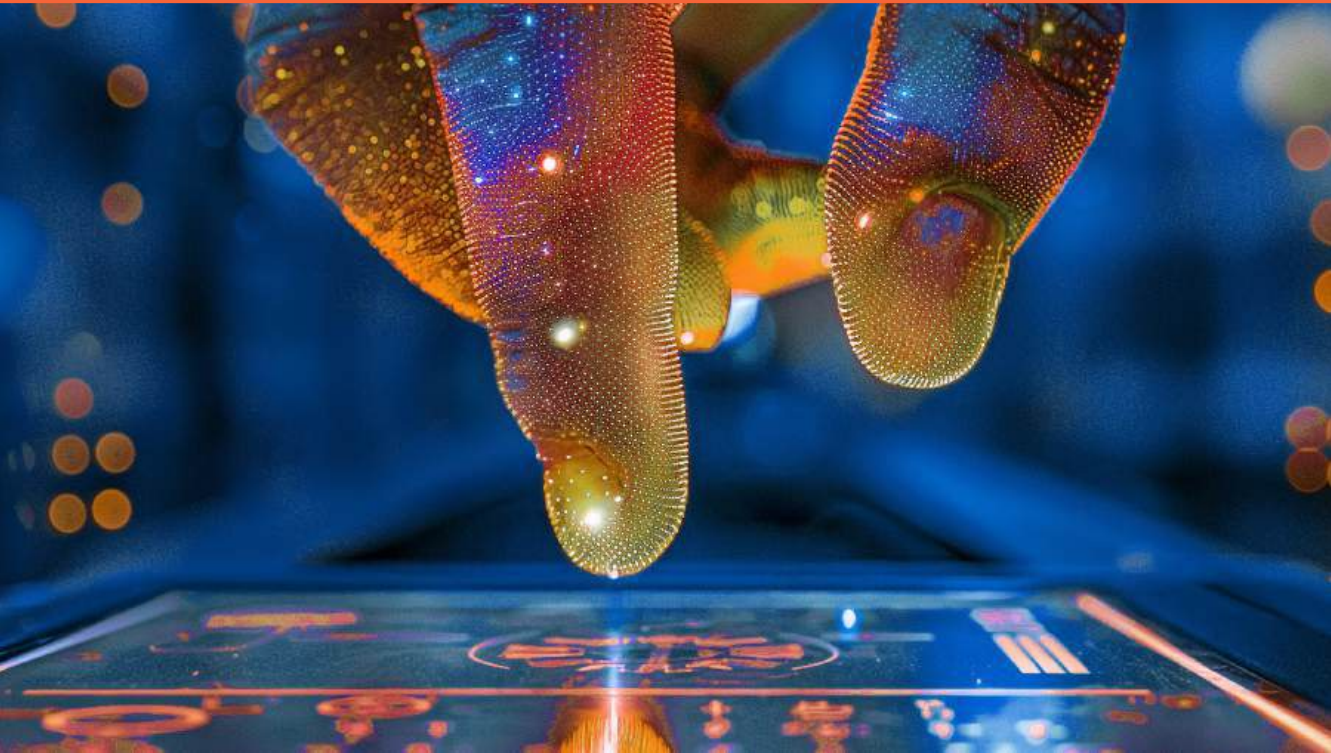
As iniciativas de inovação corresponderam a 7,1% dos serviços de valor acrescentado, ultrapassando a meta definida e reforçando o papel da digitalização no portefólio da GS1 Portugal. A evolução de plataformas como a *Global Registry Platform*, que consolidou funcionalidades de gestão de dados de produto (PIM/MDM), demonstra o alinhamento com tendências tecnológicas e a procura crescente por interoperabilidade, normalização e eficiência nas cadeias de valor.

A inovação foi igualmente impulsionada pela participação no Programa *Clean Future*, promovido pela *Unicorn Factory* Lisboa no ecossistema de inovação urbana da cidade, uma iniciativa orientada para a sustentabilidade que visa acelerar o desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras nas áreas da construção, mobilidade e retalho.

Este percurso reflete o compromisso contínuo da GS1 Portugal com soluções que respondem aos desafios da economia digital, incluindo transparência, rastreabilidade, integração de sistemas e automação de processos. A organização tem intensificado a capacitação das equipas, a adoção de novas tecnologias e o apoio especializado às empresas que procuram transformar os seus modelos de operação e gestão de dados, consolidando internamente uma cultura orientada para a experimentação, melhoria contínua e criação de valor.

PROGRAMA *CLEAN FUTURE*

O *Clean Future* é um Programa de Aceleração para a Sustentabilidade Urbana que pretende melhorar a pegada das cidades, com especial relevo sobre três verticais: construção, mobilidade e retalho. A GS1 Portugal faz parte do programa desde a sua origem, em 2023, na qualidade de parceira para a área do retalho, orientando os candidatos com impacto neste setor. Um desafio que abraçou desde início por estar alinhado com a visão estratégica da organização no sentido de apoiar e promover um futuro mais sustentável e inovador. Enquanto parceira, e considerando a experiência de mais de 30 anos no mercado do Retalho e Bens de Consumo, a GS1 Portugal disponibilizou mentores para acompanhar a execução do programa, especificamente as ideias inovadoras das *start-ups* participantes, assim como integrou o painel de jurados responsável pela identificação dos vencedores da edição de 2024.



6.3 Gestão de materiais e recursos

Desflorestação

Os *standards* GS1 desempenham um papel estratégico na prevenção da desflorestação ao permitirem uma rastreabilidade robusta, interoperável e transversal das cadeias de valor, assegurando a identificação inequívoca de produtos, a ligação destes às respetivas origens e a partilha estruturada de dados necessários para demonstrar conformidade com o Regulamento Europeu para a Desflorestação (EUDR). Através de identificadores únicos, modelos de dados harmonizados e sistemas que garantem transparência *end-to-end*, os *standards* GS1 tornam possível mapear rotas de fornecimento, validar informações sobre matérias-primas sensíveis e reduzir riscos associados à utilização de recursos cuja origem possa implicar degradação ambiental.

O envolvimento da GS1 Portugal em iniciativas como o Comité de Sustentabilidade, o Grupo de Trabalho dedicado ao EUDR e a participação ativa nos grupos europeus e globais da GS1 reforça esta missão, promovendo soluções interoperáveis, sinergias internacionais e o alinhamento com reguladores e operadores económicos. Ao contribuir para a melhoria da qualidade dos dados, para a rastreabilidade de materiais e para a responsabilização das cadeias de valor, os *standards* GS1 fortalecem a gestão sustentável de recursos, apoiam o cumprimento regulamentar e constituem um instrumento essencial para evitar a desflorestação e promover cadeias de valor mais transparentes, seguras e responsáveis.

Economia circular & Desperdício alimentar

Os *standards* GS1 desempenham um papel essencial na prevenção do desperdício alimentar ao assegurarem rastreabilidade, informação fiável e eficiência operacional em toda a cadeia de valor, permitindo às empresas monitorizar prazos de validade, níveis de stock e características dos produtos, antecipar necessidades e reduzir perdas associadas a ruturas ou excedentes. Esta capacidade de visibilidade *end-to-end* é igualmente determinante para a transição para modelos de economia circular, nos quais a gestão sustentável de materiais e recursos depende de dados consistentes, interoperáveis e facilmente partilháveis entre parceiros.

Neste âmbito, a participação da GS1 Portugal na Comissão Técnica 218 do IPQ – dedicada à Economia Circular e alinhada com os trabalhos do ISO/TC 323 – reforça o compromisso da organização em contribuir para quadros normativos que apoiem a circularidade, a melhoria dos materiais, o ecodesign e a utilização mais eficiente dos recursos. Ao combinar a aplicação dos *standards* GS1 com o envolvimento ativo na construção de referenciais técnicos de economia circular, a GS1 Portugal promove condições que permitem reduzir desperdício, valorizar materiais e apoiar a evolução das empresas para cadeias de valor mais resilientes, responsáveis e sustentáveis.



7. Índice GRI

CONTEÚDOS GRI UNIVERSAL

GRI 2: Conteúdos Gerais 2021

1. A organização e suas práticas de reporte	Tipo de indicador
2-1 Nome legal	Texto
GS1 Portugal – CODIPOR, Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos	
2-1 Estrutura societária e forma legal	Texto
Associação de direito privado, sem fins lucrativos Entidade de Utilidade Pública (desde 2013)	
2-1 Localização da sede	Texto
Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício K3, 1649-038 Lisboa	
2-1 Países de operação	Texto
Opera em Portugal e codifica também para os países africanos de língua oficial portuguesa	
2-2 Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	Texto
GS1 Portugal – CODIPOR, Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de Produtos	
2-3 Período do reporte, frequência e ponto de contacto	Texto
GS1 Portugal – CODIPOR RS24 Sobre o Relatório	
2-4 Reformulação de informações	Texto
Não aplicável – Não se registaram reformulações de informação reportada em períodos anteriores.	
2-5 Link/refrência do relatório de verificação externa	Texto

A informação apresentada nos GRI <i>Standards</i> foi submetida a verificação externa, por uma entidade independente, a PwC SROC. Para mais informações consulte o Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade.	
2-5- Descrição da verificação (conteúdo, fonte, normas, nível de verificação e limitações associadas à mesma)	Texto
Secção “Sobre este Relatório”	
2-5 Descrever a relação que há entre a organização relatora e o prestador de serviço de verificação	Texto
Relação comercial estritamente no âmbito da prestação deste serviço	
2. Atividades e trabalhadores	
2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócio	Texto
Secção “A Cadeia de Valor”	
2-6 Outras relações negociais relevantes	Texto
Secção “Relação com <i>Stakeholders</i> ”	
2-7 Empregados	Número

Indicador	2021	2024
Número total de empregados	54	51
Discriminado por género	54	51
Homens	25	23
Mulheres	29	28
Discriminado por região	54	51
Lisboa	46	50
Setúbal	6	0
Faro	1	1
Guarda	1	0
Número total de empregados permanentes	52	48
Discriminado por género	52	48
Homens	25	22
Mulheres	27	26

Discriminado por região	52	48
Lisboa	44	47
Setúbal	6	0
Faro	1	1
Guarda	1	0
Número total de empregados temporários	2	3
Discriminado por género	2	3
Homens	0	1
Mulheres	2	2
Discriminado por região	2	3
Lisboa	2	3
Setúbal	0	0
Faro	0	0
Guarda	0	0

Número total de empregados sem garantia de carga horária	0	0
Discriminado por género	0	0
Homens	0	0
Mulheres	0	0
Discriminado por região	0	0
Lisboa	0	0
Setúbal	0	0
Faro	0	0
Guarda	0	0
Número total de empregados em tempo inteiro	52	50
Discriminado por género	52	50
Homens	25	24
Mulheres	27	26

Discriminado por região	-	50
Lisboa	-	50
Setúbal	-	0
Faro	-	0
Guarda	-	0
Número total de empregados part-time	2	1
Discriminado por género	2	1
Homens	0	0
Mulheres	2	1
Discriminado por região	-	1
Lisboa	-	0
Setúbal	-	0
Faro	-	1
Guarda	-	0

2-7 Descrever as metodologias e premissas usadas para compilar os dados, incluindo se os números estão relatados:

2-7 No total de empregados ou em equivalentes em tempo inteiro (FTE), ou usando outra metodologia Texto

Foram considerados todos os trabalhadores ativos

2-7 Ao término do período de relato, como uma média ao longo do período de relato, ou usando outra metodologia Texto

A metodologia utilizada para aferir o número de trabalhadores é a emissão de listagem de trabalhadores ativos a 31/12 de 2024

2-7 - Informações contextuais necessárias à compreensão dos dados reportados Texto

Iniciamos o ano com 49 trabalhadores a 31/01/2024

2-7 - Descrever flutuações significativas no número de empregados durante o período de relato e entre períodos de relato Texto

Em 2024, o número médio de trabalhadores foram 49,5 trabalhadores

2-8 Trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho é controlado pela organização e descrever:	
2-8 Número total de trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho é controlado pela entidade	Número
4	
2-8 Descrever os tipos mais comuns de trabalhadores e suas relações contratuais com a organização	Texto
Trabalhadores não colaboradores (prestação de serviços) que asseguram apoio especializado, nomeadamente consultoria estratégica e MKT, e em serviços de IT prestados por uma empresa externa através da disponibilização de técnicos para suporte operacional	
2-8 Descrever o tipo de trabalho que eles realizam	Texto
Prestação de serviços especializados por colaboradores externos , incluindo consultoria estratégica e de Mkt, análise, planeamento, apoio a projetos e suporte pontual à implementação, e serviços de IT assegurados por empresa externa, através da disponibilização de técnicos para suporte operacional (helpdesk/assistência a utilizadores, manutenção e configuração de equipamentos e sistemas, resolução de incidentes e apoio à continuidade dos serviços).	
2-8 Descrever as metodologias e premissas usadas para compilar os dados, incluindo se o número de trabalhadores que não são empregados está relatado:	
2-8 No total de empregados, em equivalentes em tempo inteiro, ou usando outra metodologia	Texto
O número de trabalhadores que não são empregados é reportado em <i>headcount</i> (número absoluto de pessoas), não sendo convertido em equivalentes a tempo inteiro (FTE), devido à natureza pontual e especializada dos serviços prestados.	
2-8 Ao término do período de reporte, como uma média ao longo do período de relato, ou usando outra metodologia	Texto
O número reportado corresponde ao total de trabalhadores externos sob controlo direto da organização ao longo do período de reporte, não sendo apurado como média nem exclusivamente no final do período.	
2-8 Descrever flutuações significativas no número de trabalhadores que não são empregados durante o período de relato e entre períodos de reporte	Texto
Não se registaram flutuações significativas no número de trabalhadores que não são empregados durante o período de reporte nem face a períodos de reporte anteriores.	

3. Governance	
2-9 Descrever a estrutura de governação, incluindo os comités do mais alto órgão de governação	Texto
Secção “Governance”	
2-9 Listar os comités do mais alto órgão de governação que são responsáveis pela tomada de decisão e pela supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no ambiente e nas pessoas	Texto
Entre os instrumentos utilizados pela organização para apoiar o processo de governação incluem-se comités e grupos de trabalho especializados, alguns já existentes e outros em fase de planeamento para implementação futura. Estas estruturas contribuem para a análise técnica e estratégica de temas relevantes, reforçando a qualidade da informação que sustenta a tomada de decisão. Como exemplos, destacam-se os fóruns setoriais — como o Congresso GS1, o Congresso Supply Chain e os encontros técnicos na área da Saúde (HUG) — que funcionam como espaços abertos de partilha e recolha de contributos, bem como o Comité de Sustentabilidade e o Grupo EDI/SDR, ambos em fase de planeamento e previstos para implementação futura.	
2-9 Descrever a composição do mais alto órgão de governação e dos seus comités por:	
2-9 Função executiva ou não executiva	Texto
Secção “Governance”	
2-9 Independência	Texto
Não aplicável – Organização associativa sem fins lucrativos; conceito de independência aplicado a sociedades comerciais não se aplica. Governação assegurada por princípios estatutários de neutralidade e fiscalização independente.	
2-9 Mandato dos membros do mais alto órgão de governação	Texto
Secção “Governance”	
2-9 Número de outros cargos e compromissos importantes de cada membro, bem como a natureza desses compromissos	Texto
De acordo com os Estatutos da GS1 Portugal, não se encontra prevista a divulgação estatutária do número de outros cargos ou compromissos relevantes exercidos pelos membros dos órgãos sociais, nem da natureza desses compromissos.	
2-9 Género	Texto

Apesar da reduzida representação do género feminino nos órgãos sociais, em particular na Assembleia Geral, o Plano para a Igualdade de Género 2023 estabelece medidas destinadas a promover a equidade de género na governação, nomeadamente através do reforço da transparência, da recolha sistemática de informação desagregada por género e da integração explícita do princípio da igualdade de género nos instrumentos de governação da Associação.	
2-9 Grupos sociais sub-representados	Texto
Os Estatutos da GS1 Portugal não estabelecem requisitos de representação de grupos sociais na composição dos órgãos sociais.	
2-9 Competências relevantes para os impactos da organização	Texto
Os membros da Direção são executivos de topo (CEO, Diretor Geral, Presidente), com experiência em: • gestão estratégica; • cadeias de valor; • retalho, bens de consumo; • sustentabilidade.	
2-9 Representação de partes interessadas	Texto
Os órgãos representam empresas associadas de setores relevantes (retalho, distribuição, indústria, saúde, bens de consumo).	
2-9 Localização da informação de forma global em documentos externos	Texto
Estatutos GS1 Portugal; Relatório Atividades 2024	
2-10 Nomeação e seleção do mais alto órgão de governação	
2-10 Descrever os processos de nomeação e seleção para o mais alto órgão de governação e seus comités	Texto
Os processos de nomeação e seleção para o mais alto órgão de governação da GS1 Portugal encontram-se definidos nos Estatutos e no Regulamento Interno da Associação. A eleição dos membros da Direção, Assembleia Geral e Conselho Fiscal é realizada pela Assembleia Geral, composta pelos associados, para mandatos de três anos, com possibilidade de reeleição. Os membros eleitos representam empresas associadas de setores relevantes e possuem experiência executiva e setorial adequada às funções de governação.	
2-10 Descrever os critérios adotados para nomear e selecionar os membros do mais alto órgão de governação, incluindo se e como os seguintes critérios são considerados:	
2-10 Opiniões das partes interessadas (incluindo acionistas)	Texto

A Assembleia Geral (composta pelos associados) é o órgão supremo e eleitoral, canalizando a voz das partes interessadas empresariais na nomeação dos órgãos sociais. A GS1 Portugal mantém mecanismos sistemáticos de auscultação (ex.: questionário anual de satisfação, envolvimento de <i>stakeholders</i> na estratégia, consulta a órgãos sociais) que informam prioridades e, indiretamente, a composição e foco da governação.	
2-10 Diversidade	Texto
Os Estatutos da GS1 Portugal não estabelecem critérios formais de nomeação para os órgãos sociais.	
2-10 Independência	Texto
Não aplicável – Organização associativa sem fins lucrativos; o processo de nomeação não prevê critérios formais de independência individual, sendo a neutralidade assegurada por princípios estatutários e mecanismos de governação.	
2-10 Competências relevantes para os impactos da organização	Texto
A GS1 Portugal seleciona membros para os seus órgãos de governação com base na experiência executiva e estratégica dos representantes das empresas associadas. Os membros da Direção e restantes órgãos exercem cargos de topo (CEO, Diretores-Gerais, Presidentes), o que garante competências adequadas para supervisionar impactos económicos, sociais e ambientais, incluindo: • Gestão de cadeias de valor, logística, retalho e bens de consumo; • Tomada de decisão estratégica, alinhamento com <i>Standards</i> globais GS1; • Conhecimento setorial relevante para eficiência, rastreabilidade, inovação e sustentabilidade; • Supervisão ESG, assegurada pela Direção através da aprovação do relatório de sustentabilidade e pela delegação interna a diretores funcionais com responsabilidades em sustentabilidade e risco.	
2-11 Presidente do mais alto órgão de governação	
2-11 Reportar se o presidente do mais alto órgão de governação é também um alto executivo da organização	Texto
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral tem funções de natureza institucional e procedimental, nomeadamente a convocação das reuniões, a condução dos trabalhos e a formalização das deliberações da Assembleia Geral. Nos termos estatutários, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral não exerce funções executivas de gestão nem integra a Direção Executiva da Associação. As funções de gestão e execução são atribuídas à Direção, podendo a gestão corrente ser delegada num Diretor Executivo, figura distinta da Presidência da Assembleia Geral.	
2-11 Se o presidente for também um alto executivo, descrever sua função na gestão da organização, os motivos para o acumular de funções e como são prevenidos e mitigados conflitos de interesse	Texto
Não aplicável, porque o Presidente da Direção não acumula funções executivas internas na GS1 Portugal.	

2-11	De que modo são evitados e mitigados os conflitos de interesse?	Texto
Art. 1.º dos estatutos: A GS1 Portugal é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, multissetorial e orientada por princípios de neutralidade; A GS1 Portugal pauta-se pelo cumprimento de regras em matéria de concorrência, tendo implementado uma regra <i>anti-trust</i> GS1: https://www.gs1.org/standards/development/how-we-develop-standards/gs1-competition-law-caution		
2-12	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governação na supervisão da gestão dos impactos	
2-12	Descrever o papel desempenhado pelo mais alto órgão de governação e pelos altos executivos no desenvolvimento, na aprovação e atualização da declaração de valores ou de missão, estratégias, políticas e objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável	Texto
De acordo com os Estatutos da GS1 Portugal, a Assembleia Geral, enquanto mais alto órgão de governação, é responsável pela aprovação e supervisão da missão, valores, estratégias e orientações globais da Associação, incluindo a aprovação do plano estratégico trienal, dos planos anuais de atividades e dos orçamentos, onde se integram as prioridades e objetivos relacionados com o desenvolvimento sustentável. A Direção e os altos executivos, por sua vez, assumem um papel executivo na elaboração, implementação e atualização dessas estratégias, políticas e objetivos.		
2-12	Descrever o papel desempenhado pelo mais alto órgão de governação na supervisão da devida diligência da organização e de outros processos para identificar e gerir seus impactos na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo:	Texto
2-12	Se e como o mais alto órgão de governação se envolve com as partes interessadas para ajudar nesses processos	Texto
O envolvimento com partes interessadas ocorre via: • Assembleia Geral (mecanismo formal de auscultação e deliberação); • Representação externa da Direção; • Contributos diretos dos associados para temas estratégicos.		
2-12	Como o mais alto órgão de governação considera os resultados desses processos	Texto
A Assembleia Geral, enquanto mais alto órgão de governação da GS1 Portugal, considera os resultados da avaliação de impactos, riscos e oportunidades (IRO), como input central para a definição e validação das prioridades estratégicas da organização. Esses resultados, decorrentes do processo de dupla materialidade e do envolvimento das partes interessadas, são integrados no Plano Diretor de Sustentabilidade e respetivo Plano de Ação 2025-2027, estruturado em torno dos eixos Valor para o Associado & Integridade, Transparência, Capacitação & Pessoas e Desempenho nas Cadeias de Valor. A Assembleia Geral analisa estes resultados no momento de aprovação das orientações estratégicas e acompanha a sua concretização através do seguimento da atuação da Direção de Sustentabilidade, que assegura a tradução dos IRO em objetivos, metas e indicadores, bem como a sua integração nos processos de decisão, implementação e monitorização.		
2-12	Descrever o papel do mais alto órgão de governação na análise da eficácia dos processos da organização conforme descrita e reportar a frequência desta análise	Texto

A Assembleia Geral analisa os resultados do Plano Diretor de Sustentabilidade e respetivo Plano de Ação 2025-2027 no momento de aprovação das orientações estratégicas e acompanha a sua concretização através do seguimento da atuação da Direção de Sustentabilidade, que assegura a tradução dos IRO em objetivos, metas e indicadores, bem como a sua integração nos processos de decisão, implementação e monitorização.	
2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	
2-13 Descrever como o mais alto órgão de governação delega responsabilidade pela gestão dos impactos da organização da economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo:	
2-13 Se foi nomeado algum alto executivo para ser responsável pela gestão dos impactos	Texto
O mais alto órgão de governação da GS1 Portugal, a Assembleia Geral, delega a responsabilidade pela gestão dos impactos da organização na economia, no ambiente e nas pessoas através de um modelo estruturado de governação da sustentabilidade, ancorado no Plano Diretor de Sustentabilidade e no respetivo Plano de Ação 2025-2027. No âmbito deste modelo, foi designada a Direção de Sustentabilidade como unidade especializada, com responsabilidade direta pela coordenação dos processos de identificação, avaliação e gestão dos impactos, riscos e oportunidades (IRO), incluindo a condução do processo de dupla materialidade, a manutenção da matriz de IRO e a operacionalização das ações definidas no Plano de Ação. A Direção de Sustentabilidade atua de forma transversal, articulando-se com as restantes Direções para assegurar a integração dos impactos materiais nos processos de decisão, implementação e monitorização. A Assembleia Geral mantém a supervisão deste modelo através da aprovação das orientações estratégicas e do acompanhamento da atuação da Direção de Sustentabilidade, garantindo que a gestão dos impactos é coerente com as prioridades estratégicas, os compromissos ESG assumidos e as expectativas das partes interessadas.	
2-13 Se foi delegada responsabilidade pela gestão dos impactos a outros empregados	Texto
A Assembleia Geral delega na Direção a responsabilidade pela gestão dos impactos. Esta responsabilidade é operacionalizada através da Direção de Sustentabilidade e das equipas funcionais, no âmbito das respetivas competências.	
2-13 Descrever o processo e a frequência com que altos executivos e outros empregados devem reportar ao mais alto órgão de governação sobre a gestão dos impactos da organização na economia, no ambiente e nas pessoas	Texto
No modelo de governação da GS1 Portugal, o reporte dos impactos, riscos e oportunidades (IRO) por parte dos altos executivos e das equipas envolvidas ocorre de forma estruturada, periódica e integrada nos instrumentos de planeamento e acompanhamento estratégico, sob supervisão da Assembleia Geral, enquanto mais alto órgão de governação. A Direção de Sustentabilidade, enquanto unidade especializada, coordena o processo de dupla materialidade, assegura a atualização da matriz de IRO e acompanha a execução do Plano Diretor de Sustentabilidade e respetivo Plano de Ação 20252027, reportando os respetivos resultados à Direção. Este reporte inclui o progresso das metas definidas por área, a evolução dos indicadores associados, bem como a identificação de desvios, riscos emergentes e oportunidades relevantes. A Direção, por sua vez, integra esta informação nas revisões formais do plano anual de atividades, do orçamento e do acompanhamento estratégico, que são submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral. A frequência deste reporte é, pelo menos, anual, no âmbito da apreciação do relatório de atividades, contas e plano de atividades, sendo complementada por momentos intermédios de monitorização associados à execução do Plano de Ação e aos mecanismos de revisão contínua, que permitem incorporar evoluções regulamentares, tecnológicas e contributos adicionais das partes interessadas. Desta forma, a Assembleia Geral recebe informação regular e estruturada sobre a gestão dos impactos da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, assegurando um acompanhamento consistente e informado da eficácia dos processos de sustentabilidade.	

2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governação no reporte de sustentabilidade	
2-14 Reportar se o mais alto órgão de governação é responsável por analisar e aprovar as informações reportadas, incluindo os temas materiais da organização, e se for, descrever o processo de análise e aprovação das informações	Texto
O processo de análise e aprovação ocorre numa fase final e formal do ciclo de reporte: ao longo do período, são efetuados updates regulares aos órgãos sociais sobre os principais desenvolvimentos da abordagem operacional e da gestão dos impactos, riscos e oportunidades, sendo esta articulação assegurada pela Direção Executiva e pela Direção de Sustentabilidade. Concluído o processo de elaboração, o relatório é submetido à Assembleia Geral apenas após estar fechado e auditado, garantindo a fiabilidade e a consistência da informação financeira e não financeira. A Assembleia Geral valida e aprova o relatório final, incluindo a informação relativa aos temas materiais, assegurando que o conteúdo reportado reflete adequadamente os resultados dos processos de dupla materialidade, a gestão dos impactos e o alinhamento com as orientações estratégicas da organização.	
2-14 Se o mais alto órgão de governação não for responsável por analisar e aprovar as informações reportadas, incluindo os temas materiais da organização, explicar os motivos	Texto
Não aplicável – O mais alto órgão de governança é responsável pela análise e aprovação da informação reportada.	
2-15 Conflitos de interesse	
2-15 Descrever os processos usados pelo mais alto órgão de governação para garantir que conflitos de interesse sejam prevenidos e mitigados	Texto
A GS1 Portugal previne e mitiga conflitos de interesse através de uma combinação de mecanismos estatutários e normas éticas obrigatórias. A Direção delibera de forma colegial, exige votação maioritária e dupla assinatura para decisões formais, e é fiscalizada por um Conselho Fiscal independente, o que evita decisões unilaterais e concentração de influência. O Código de Ética e Conduta reforça estes mecanismos ao impor princípios de neutralidade, imparcialidade, integridade e tolerância zero a comportamentos desconformes, exigindo transparência, cumprimento legal e prevenção de qualquer situação que possa comprometer a neutralidade ou gerar vantagens indevidas. Assim, a mitigação de conflitos assenta numa governação colegial robusta apoiada por regras éticas vinculativas.	
2-15 Reportar se conflitos de interesse são reportados às partes interessadas, incluindo, pelo menos, conflitos de interesse relacionados a:	
2-15 Participação cruzada em outros órgãos de administração	Texto
Não aplicável. A GS1 Portugal é uma associação sem fins lucrativos, não possuindo órgãos societários de gestão nos moldes empresariais tradicionais. Os Estatutos não preveem reporte desta natureza e a estrutura organizacional não gera participações cruzadas típicas de sociedades comerciais.	
2-15 Participação acionista cruzada com fornecedores e outras partes interessadas	Texto

Não aplicável. A GS1 Portugal não tem acionistas, não detém capital social, nem mantém participações acionistas cruzadas. Este risco é inexistente no seu modelo jurídico.	
2-15 Existência de acionistas controladores	Texto
Não aplicável. Os associados têm todos um voto em Assembleia Geral, independentemente do volume de negócios ou dimensão, o que impede qualquer forma de controlo acionista ou dominância estrutural. Não existe qualquer entidade com poder acionista sobre a Associação.	
2-15 Partes relacionadas, suas relações, transações e saldos pendentes	Texto
As relações com associados e parceiros são enquadradas por Estatutos, Regulamento Geral e normas éticas, mas não configuram relações financeiras típicas de “partes relacionadas”. A GS1 Portugal não concede benefícios económicos, não distribui lucros e mantém uma política de neutralidade e imparcialidade. O Código de Ética exige transparência, integridade e atuação responsável, assegurando que qualquer relação institucional é conduzida com rigor ético, sem favorecimentos e sem situações suscetíveis de gerar conflitos.	
2-16 Comunicação de preocupações críticas	
2-16 Descrever se e como preocupações críticas são comunicadas ao mais alto órgão de governação	Texto
As preocupações críticas na GS1 Portugal são comunicadas à Direção Executiva ou Direção-Geral de forma imediata, através de email informativo ou contacto telefónico direto, sempre que estejam em causa temas estruturais que possam afetar o funcionamento normal da organização ou ter impacto relevante sobre os seus associados. Este mecanismo assegura que qualquer risco significativo é rapidamente sinalizado e escalado para o nível adequado de decisão. No âmbito da gestão de crise em comunicação, sempre que é detetada — por via da comunicação social, redes sociais ou reporte interno de colaboradores — uma situação potencialmente danosa para a operação interna ou para os serviços prestados aos associados, ativa-se um processo interno claro e previamente conhecido. Um grupo de interlocutores chave, previamente identificado, avalia a situação, reúne de imediato e reporta à Direção Executiva, que por sua vez procede ao reporte superior e à coordenação das medidas de resposta. Este procedimento garante rapidez de atuação, alinhamento interno e proteção da confiança depositada pelos associados.	
2-16 Número total e natureza das preocupações críticas comunicadas ao mais alto órgão de governação durante o período abrangido de reporte	Texto
Para além dos mecanismos de comunicação imediata, existem momentos estruturantes de definição de prioridades em que temas estratégicos são discutidos com os órgãos sociais. Foi o caso da preparação do Plano Estratégico 2025-2027 e do balanço do Plano Estratégico 2022-2024. Embora não configurassem preocupações críticas, estes processos assumiram particular relevância para a orientação futura da organização. Nesse âmbito, em 2024, o Presidente da Assembleia Geral foi consultado para contributos e parecer, reforçando a articulação institucional em momentos-chave da governação.	
2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governação	

2-17 Reportar medidas tomadas para desenvolver o conhecimento coletivo, as competências e a experiência do mais alto órgão de governação sobre desenvolvimento sustentável		Texto
A GS1 Portugal reporta os desenvolvimentos fundamentais da sua atividade em sustentabilidade — incluindo projetos, serviços e iniciativas estratégicas — ao mais alto órgão de governação através dos canais formais de comunicação instituídos. Em situações específicas, esta informação é ainda reforçada por notas informativas do Diretor Executivo / Diretor Geral dirigidas aos órgãos sociais, incluindo o Presidente da Assembleia Geral. A organização beneficia também da experiência e conhecimento do Presidente da Assembleia Geral em matéria de desenvolvimento sustentável, decorrente das funções que desempenha na entidade que representa. Sempre que pertinente, a GS1 Portugal procura gerar sinergias e integrar esse conhecimento — de forma formal ou informal — em benefício dos seus associados e da qualidade das suas decisões estratégicas.		
2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governação		
2-18 Descrever os processos de avaliação do desempenho do mais alto órgão de governação no que diz respeito à supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, no ambiente e nas pessoas		Texto
Secção “Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores”		
2-18 Reportar se essa avaliação é independente ou não e com que frequência é realizada		Texto
Secção “Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores”		
2-18 Descrever as medidas tomadas em resposta às avaliações, incluindo mudanças na composição do mais alto órgão de governação e em práticas organizacionais		Texto
Secção “Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores”		
2-19 Políticas de remuneração		
2-19 Descrever as políticas de remuneração aplicadas aos membros do mais alto órgão de governação e aos altos executivos		Texto
Secção “Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores”		
2-19 Descrever como as políticas de remuneração para membros do mais alto órgão de governação e para os altos executivos estão vinculadas aos seus objetivos e ao seu desempenho em relação à gestão dos impactos da organização na economia, no ambiente e nas pessoas		Texto
Secção “Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores”		

2-20 Processo para determinar a remuneração	
2-20 Descrever o processo de desenvolvimento das políticas de remuneração e para determinação da remuneração	Texto
Secção “Condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores”	
2-20 Reportar os resultados de votações de stakeholders (incluindo acionistas) nas políticas e propostas de remuneração, se aplicável	Texto
Não aplicável – Não existem votações de <i>stakeholders</i> ou acionistas sobre políticas ou propostas de remuneração.	
2-21 Proporção da remuneração total anual	
2-21 Proporção entre a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e a remuneração total anual média de todos os empregados (excluindo-se o mais bem pago)	Número / Rácio
5,87	
2-21 Proporção entre o aumento percentagem na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e o aumento percentagem médio na remuneração total anual de todos os empregados (excluindo-se o mais bem pago)	Número / Rácio
0,608	
2-21 Informações contextuais necessárias à compreensão dos dados reportados e como foram compilados	Texto
No exercício de 2024, a remuneração anual total do Diretor correspondeu a 5,87 vezes a remuneração anual total mediana dos restantes colaboradores, refletindo a diferenciação associada às responsabilidades, funções e nível de decisão inerentes ao cargo. Adicionalmente, o aumento da remuneração do Diretor entre 2023 e 2024 representou cerca de 0,608 do aumento mediano aplicado aos restantes colaboradores, evidenciando uma evolução proporcionalmente inferior à verificada no conjunto da organização.	
4. Estratégia, políticas e práticas	
2-22 Declaração sobre a estratégia de sustentabilidade	
2-22 Declaração sobre a estratégia de sustentabilidade	Texto
Mensagem do Diretor Geral da GS1 Portugal	
2-23 Compromissos de política	

2-23	Descreva os valores, princípios e normas de conduta da organização	Texto
	Secção “Uma Associação com Propósito”	
2-23	Valores	Texto
	Secção “Uma Associação com Propósito”	
2-23	Princípios	Texto
	Secção “Uma Associação com Propósito”	
2-23	Padrões e normas de conduta	Texto
	Ver Estatutos (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://gs1pt.org/wp-content/uploads/2025/07/Estatutos-GS1-Portugal_2025.pdf) e Regulamento Geral da GS1 Portugal (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgglefindmkaj/https://gs1pt.org/wp-content/uploads/2023/12/Regulamento-Geral-GS1-Portugal-2024.pdf)	
2-23	Descrever os seus compromissos relacionados com políticas para uma conduta empresarial responsável	Texto
	Secção “Plano Diretor de Sustentabilidade 2025-2027”	
2-23	Instrumentos oficiais aos quais se referem os compromissos	Texto
	Secção “Plano Diretor de Sustentabilidade 2025-2027”	
2-23	Due diligence	Texto
	Não está evidenciado nos documentos corporativos	
2-23	Direitos humanos	Texto
	Não está evidenciado nos documentos corporativos	
2-23	De que forma é que a organização aplica o Princípio da Precaução	Texto
	A missão da GS1 Portugal passa por desenvolver, formar e implementar processos e procedimentos transversais em benefício dos vários agentes da cadeia de valor e ainda dos consumidores finais nas áreas de ambiente, saúde, inovação, qualidade e sustentabilidade	

2-23	Descrever se os compromissos preveem o respeito pelos direitos humanos	Texto
Os compromissos encontram-se integrados de forma transversal nas políticas, procedimentos internos e práticas de gestão de pessoas, incluindo a proteção da privacidade e dos dados pessoais, garantindo condições de trabalho justas, seguras e inclusivas para todos os colaboradores.		
2-23	Direitos humanos internacionalmente reconhecidos	Texto
O respeito dos Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos está implícito na ação da GS1 Portugal, o que também é evidenciado pela atribuição do estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública		
2-23	Categoria de <i>stakeholders</i> às quais a organização dá atenção especial	Texto
A GS1 Portugal dá especial atenção aos colaboradores, associados/membros, clientes, parceiros de negócio, fornecedores e entidades reguladoras, enquanto partes interessadas diretamente afetadas ou com influência relevante sobre a sua atividade. Estas categorias são priorizadas no diálogo e nos processos de consulta, nomeadamente no âmbito da definição de temas materiais e da estratégia de sustentabilidade.		
2-23	Link (website) para os compromissos/políticas, quando públicos	Texto
Os compromissos e políticas da GS1 Portugal encontram-se integrados de forma transversal nos seus Estatutos, políticas internas e procedimentos operacionais, não existindo um documento único autónomo. Documentos corporativos (Link) - https://gs1pt.org/sobre-nos/estrutura/		
2-23	Nível de aprovação dos compromissos	Texto
Plano Estratégico / Direção		
2-23	Aplicabilidade dos compromissos às atividades da organização	Texto
Os compromissos são uma preocupação onipresente nas atividades e funcionamento da organização		
2-23	Comunicação dos compromissos aos <i>stakeholders</i>	Texto
Existe uma matriz de comunicação interna para todas as informações relevantes que devem ser disponibilizadas. Esta matriz tem em conta o que comunicar, quem comunica, a quem comunica, quando e como. No processo de gestão da comunicação existe o plano de comunicação que define objetivos anuais.		
2-24	Incorporação de compromissos de política	
2-24	Descrever como são atribuídas responsabilidades	Texto

A definição de responsabilidades começa pela identificação dos Processos da Organização e análise de Organigrama. Posteriormente realizou-se a matriz RACI que corresponde à atribuição de responsabilidade. A matriz descreve a participação de várias pessoas ou funções na conclusão de tarefas ou produtos para um projeto ou processo de negócio.		
2-24	Descrever a integração dos compromissos nas estratégias organizacionais	Texto
Os compromissos da GS1 Portugal são integrados diretamente nas suas estratégias organizacionais através de um alinhamento estruturado entre o Plano Estratégico 2022-2024, o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e os processos internos de planeamento. O Plano Estratégico estabelece as prioridades e orientações que a organização deve prosseguir, funcionando como referência para a definição de objetivos, iniciativas e metas, conforme descrito na documentação estratégica interna. Esta integração materializa-se no Processo de Planeamento e Controlo de Atividades, onde o planeamento estratégico, o plano operacional e o planeamento da qualidade são articulados, garantindo que os compromissos assumidos — nomeadamente os relacionados com qualidade, eficiência, serviço ao associado, sustentabilidade e inovação — são traduzidos em processos e ações concretas. A Política da Qualidade e o Manual da Qualidade consolidam estes compromissos, descrevendo os princípios orientadores, as responsabilidades organizacionais e a estrutura do SGQ, assegurando coerência entre valores, objetivos e execução. A integração é reforçada pela existência de um documento formal de planeamento da qualidade, que inclui uma análise SWOT, matriz de riscos e oportunidades e avaliação de processos, usado como base para decisões estratégicas e operacionais, tal como presente na documentação interna de suporte ao planeamento. Estes instrumentos garantem que as decisões estratégicas incorporam sistematicamente os compromissos da organização e refletem os contributos dos seus <i>stakeholders</i> internos e externos. Por fim, a conformidade e eficácia desta integração são asseguradas através de auditorias internas e externas ao SGQ e de uma revisão anual, que avalia o desempenho, identifica áreas de melhoria e assegura que os compromissos assumidos continuam alinhados com a estratégia e com a evolução da GS1 Portugal.		
2-24	Descrever a implementação dos compromissos nas relações comerciais	Texto
À GS1 Portugal foi reconhecido o estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública pelos seus “relevantes e continuados serviços à comunidade em geral, no tocante à inovação e ao desenvolvimento económico de múltiplos setores de atividade como, por exemplo, o alimentar, o retalho, construção, têxteis, logística e saúde, através da implementação e gestão de Normas e Boas Práticas de Gestão com base na Identificação, Captura Automática e Partilha de Dados Comerciais que fazem parte do Sistema de <i>Standards</i> GS1 (<i>Global Standards One</i>)”, por ser a entidade licenciada pela “GS1 (Internacional), sediada em Bruxelas, com uma estrutura profissionalizada que desenvolve <i>standards</i> inovadores e partilha boas práticas de gestão de negócios com mais de 150 países onde está presente” e porque “coopera com as mais diversas entidades e com a Administração Pública, nomeadamente a Direção-Geral das Atividades Económicas e o Instituto Nacional de Saúde, entre outros, na prossecução dos seus fins”.		
2-24	Formação em implementação dos compromissos	Texto
Reuniões Management constituem mecanismos de formação, Reuniões de ponto de situação, RIAC, ATC		
2-25	Processos para remediar impactos negativos	
2-25	Descrever os compromissos de mitigação dos impactos negativos	Texto

Os mecanismos de mitigação dos impactos negativos passam pelo Processo de Gestão de Reclamações e o subprocesso de gestão de não conformidades e melhorias. As ações corretivas são implementadas pelas áreas responsáveis. Existe comunicação entre área de reclamações e gestão de melhoria de forma a existir uma monitorização e avaliação da eficácia das ações empreendidas. As reclamações estão inseridas no relatório de revisão do SGQ.	
2-25 Descrever a abordagem para identificar e tratar reclamações	Texto
Secção “Satisfação do Associado”	
2-25 Descrever outros processos para remediação de impactos negativos	Texto
Os Processos inerentes a remediação de impactos negativos são Gestão da Melhoria, Planeamento e Controlo de Atividades e Processos que estejam envolvidos na resolução da reclamação.	
2-25 Descrever de que modo os <i>stakeholders</i> estão envolvidos no projeto	Texto
Secção “Relação com <i>Stakeholders</i> ”	
2-25 Descrever como é acompanhada a eficácia dos mecanismos de reclamação e processos de remediação	Texto

A eficácia é acompanhada através da realização do relatório de reclamação e controlo das ações implementadas através da gestão de melhoria. É realizada a identificação de um conjunto de requisitos:

Caracterização

- Data;
- Origem;
- Tipo (ex: Não Conformidade);
- Descrição de NC;
- Processo inerente;
- Requisito da norma (ISO 9001:2015);

Plano de Tratamento

- Tipo (Ação Conforme);
- Descrição da Correção;
- Tipo de melhoria;
- Responsável;
- Data prevista de conclusão;

Acompanhamento

- Datas;

Observações;

Concluída;

Impacto em Riscos & Oportunidades;

Avaliação

- Data de verificação;
- Eficaz/não eficaz;
- Justificação.

2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações

2-26 Descrever os mecanismos para que indivíduos procurem aconselhamento sobre como implementar as políticas e práticas da organização para uma conduta empresarial responsável	Texto
---	-------

Processo de acolhimento de colaboradores exaustivo através da apresentação de procedimentos em vigor (Sistema de Gestão da Qualidade). É possível a consulta de informação relativa a normas, legislação e regulamentação referente às seguintes áreas:

- Healthcare;
- Gestão Financeira,
- Gestão de Reclamações;
- Recursos Humanos;
- Gestão de Meios & Infraestrutura;
- Normas.

No que se refere a controlo documental está contido no ficheiro de controlo de informação documentada. Este ficheiro permite a consulta de todos os documentos existentes na GS1 Portugal. Também se encontram registados todos os documentos sujeitos a alterações, revisões ou documentos criados (novos).

Além do Processo de Gestão de Informação e *Standards* GS1 o subprocesso de acolhimento e integração disponibiliza dossiê com documentos, regulamentos, manuais e políticas necessárias ao colaborador.

2-26	Descrever os mecanismos para que indivíduos apresentem preocupações relativas à conduta empresarial da organização.	Texto
O Processo de Gestão da Melhoria e Planeamento e Controlo de Atividades tem em conta as partes interessadas. No planeamento e controlo das atividades é realizado anualmente uma análise de contexto (análise SWOT), definição das partes interessadas, definição de objetivos da qualidade e definição de indicadores de Processos com base na metodologia de Riscos & Oportunidades. A metodologia aplicada serve para definirmos o impacto que cada oportunidade ou risco tem sobre a organização. Ao sabermos o impacto definimos ações para mitigar o risco ou ações para pontenciar as oportunidades, tendo implícito indicadores e metas. De acordo com a periodicidade definida é realizada a monitorização do Planeamento da Qualidade. Na gestão da melhoria são identificados os vários tipos de entrada de constatações, sendo posteriormente definida como Não Conformidade ou Oportunidade de Melhoria. São realizados um acompanhamento das ações definidas/prazo estabelecido e avaliação da eficácia da ação. No final do ano é realizada a revisão do SGQ onde se encontra toda a análise relativamente às partes interessadas.		

2-27	Conformidade com leis e regulamentos	
Nota metodológica: Este indicador foi reportado de acordo com os requisitos revistos da GRI 2021; eventuais alterações face a períodos anteriores decorrem da atualização do normativo, pelo que a informação não é diretamente comparável com reportes elaborados segundo versões anteriores do referencial GRI.		

2-27	Número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de reporte, discriminando este total por casos em que multas foram aplicadas	Número
0		

2-27	Número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período de reporte, discriminando este total por casos em que sanções não monetárias foram aplicadas	Número
0		

2-27 Número total e o valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de relato, discriminando este total por:		
2-27 Multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram durante o período de relato atual		Número
0		
2-27 Número total		Número
0		
2-27 Valor monetário		Financeiro
0,00€		
2-27 Multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos que foram pagas durante períodos de relato anteriores		Número
0		
2-27 Número total		Número
0		
2-27 Valor monetário		Financeiro
0,00€		
2-27 Descrever casos significativos de não conformidade		Texto
NA - Não foram registados casos significativos de não conformidade no período de reporte		
2-27 Descrever como foram definidos casos significativos de não conformidade		Texto
NA - Não foram registados casos significativos de não conformidade no período de reporte		
2-28 Participação em associações		Texto
Secção “Relação com Stakeholders”		

5. Envolvimento de stakeholders

2-29 Abordagem para o envolvimento de partes interessadas

2-29 Descrição da abordagem para o envolvimento de partes interessadas Texto

Secção “Relação com Stakeholders”

2-30 Acordos de negociação coletiva

Indicador	2021	2024	Tipo indicador / unidade
2-30 N.º total de trabalhadores abrangidos por acordos de negociação coletiva	0	0	Numérico
2-30 N.º total de trabalhadores	54	51	Numérico
2-30 Percentagem de trabalhadores abrangidos por acordos de negociação coletiva (%)	0%	0%	Numérico / percentagem
2-30 Notas explicativas / comentários	-	Não tivemos qualquer saída com acordo de negociação coletiva. As saídas foram todas motivadas por vontade do trabalhador	Texto

GRI 3: Temas Materiais 2021

2. Conteúdos sobre temas materiais

3-1 Processo de definição de temas materiais Texto

A GS1 Portugal seguiu um processo estruturado e sistemático para determinar os seus temas materiais, baseado no princípio da dupla materialidade e em alinhamento com as Normas GRI. O processo iniciou-se com a identificação dos impactos reais e potenciais, positivos e negativos, da atividade da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos associados a direitos humanos, considerando tanto as suas atividades próprias como as relações de negócio ao longo da cadeia de valor. Esta identificação teve em conta a natureza associativa e não lucrativa da GS1 Portugal, o seu papel enquanto entidade neutra e de utilidade pública, bem como os serviços e iniciativas desenvolvidos junto dos associados e parceiros.

Após a identificação inicial, os impactos foram avaliados e priorizados para efeitos de reporte, com base na sua significância, considerando critérios como a magnitude e probabilidade dos impactos, a sua relevância estratégica para a organização e a importância atribuída pelos *stakeholders*. Este exercício permitiu hierarquizar os temas materiais e assegurar que o reporte se concentra nos assuntos mais relevantes para a criação de valor sustentável, para a gestão dos riscos e oportunidades e para a resposta às expectativas das partes interessadas.

A determinação dos temas materiais foi informada pelas perspetivas de um conjunto diversificado de *stakeholders* e especialistas. Entre estes incluem-se: colaboradores da GS1 Portugal, através do questionário interno de sustentabilidade; associados e empresas parceiras, por via do questionário de satisfação e dos inputs recolhidos ao longo da atividade de suporte e consultoria; a Direção e as equipas funcionais, que validaram a relevância e a priorização dos temas; o Board, consultado no contexto da definição do Plano Estratégico 2025-2027; e especialistas internos, responsáveis pelo desenho e calibração dos questionários de sustentabilidade e de estratégia. Complementarmente, o processo integrou contributos de organizações externas consideradas no exercício de *benchmarking*, incluindo outras organizações membro da GS1 a nível internacional e parceiros institucionais como o IPQ, SPV, BCSD, APLOG, COTEC e CIP. A combinação destas perspetivas garantiu uma visão holística e representativa dos impactos da GS1 Portugal, assegurando que os temas materiais refletem simultaneamente as prioridades internas e as expectativas dos seus *stakeholders*.

3-2 Lista de tópicos materiais

Texto

a. Lista de temas materiais

Com base no exercício de dupla materialidade realizado no âmbito do presente Relatório de Sustentabilidade, foram identificados **nove temas materiais**, todos com pontuação superior a 2,00:

1. Ética, Neutralidade e Credibilidade
2. Comunicação e Transparência
3. Transição Digital
4. Promoção da Rastreabilidade, Eficiência e Segurança das Cadeias de Valor
5. Orientação para o Associado
6. Colaboração, Formação e Capacitação de Parceiros
7. Acesso a informação, produtos e serviços de alta qualidade (S4)
8. Condições de trabalho e bem estar dos colaboradores (S1)
9. Condições de trabalho e bem estar (S2)

Para assegurar o alinhamento do Relatório de Sustentabilidade com as Normas GRI aplicáveis, os **temas materiais identificados** foram **explicitamente mapeados para os conteúdos GRI incluídos no reporte**, garantindo uma abordagem clara, consistente e verificável. A correspondência entre temas materiais e normas GRI é apresentada abaixo e refletida na tabela de alinhamento GRI do relatório.

Tabela de correspondência - Temas materiais × Normas GRI

Tema material	Normas GRI correspondentes (reportadas)
1. Ética, Neutralidade e Credibilidade	GRI 29 a 221 (Governance) GRI 222 a 227 (Estratégia, políticas e práticas) GRI 201-1, 201-4, 2051, 2052, 2053 (Combate à Corrupção)
2. Comunicação e Transparência	GRI 21 a 25 (Organização e práticas de reporte) GRI 229, 230 (Envolvimento de <i>stakeholders</i>) GRI 4171, 4172, 4173 (Marketing e rotulagem) GRI 4181 (Privacidade do cliente)
3. Transição Digital	GRI 26, 27, 28 (Atividades e trabalhadores) GRI 222 a 227 (Estratégia, políticas e práticas) GRI 4171, 4172, 4173 (Informação e qualidade de produtos/serviços)
4. Promoção da Rastreabilidade, Eficiência e Segurança das Cadeias de Valor	GRI 26 (Atividades e cadeia de valor) GRI 3023, 3024 (Energia) GRI 3051 a 3055 (Emissões) GRI 3081, 3082 (Avaliação ambiental de fornecedores) GRI 4171, 4172, 4173 (Rotulagem e informação de produto)
5. Orientação para o Associado	GRI 229, 230 (Envolvimento de <i>stakeholders</i>) GRI 4171, 4172, 4173 (Marketing e rotulagem) GRI 4181 (Privacidade do cliente)
6. Colaboração, Formação e Capacitação de Parceiros	GRI 229, 230 (Envolvimento de <i>stakeholders</i>) GRI 4041, 4042, 4043 (Formação e educação)
7. Acesso a informação, produtos e serviços de alta qualidade (S4)	GRI 4171, 4172, 4173 (Marketing e rotulagem) GRI 4181 (Privacidade do cliente)
8. Condições de trabalho e bem estar dos colaboradores (S1)	GRI 4011, 4012 (Emprego) GRI 4041, 4042, 4043 (Formação e educação) GRI 4051, 4052 (Diversidade e igualdade de oportunidades)
9. Condições de trabalho e bem estar (S2)	GRI 28 (Trabalhadores que não são empregados) GRI 4011, 4012 (Emprego) GRI 4041, 4042 (Formação e educação) GRI 4051, 4052 (Diversidade)

b. Alterações face ao período de reporte anterior (RS 2021)

Em comparação com o período de reporte anterior (Relatório de Sustentabilidade 2021), **não se registam alterações estruturais aos temas materiais centrais**, mantendo-se a continuidade dos principais eixos estratégicos da GS1 Portugal. Os temas anteriormente identificados — **Ética, Credibilidade e Neutralidade; Transformação Digital; Promoção da Rastreabilidade, Eficiência e Segurança das Cadeias de Valor; Orientação para o Associado; e Formação e Capacitação de Parceiros** — permanecem materiais no presente exercício.

Contudo, o atual exercício introduz uma **maior granularidade e clarificação temática**, refletindo a maturidade do processo de materialidade e o alinhamento progressivo com as Normas GRI 2021 e com os princípios das ESRS. Em particular, registam-se os seguintes ajustamentos:

- O tema **Transformação Digital** passa a ser designado como **Transição Digital**, reforçando a sua ligação à eficiência operacional, interoperabilidade de dados e resposta a requisitos regulatórios emergentes.
- Os temas **Comunicação e Transparência** e **Acesso a informação, produtos e serviços de alta qualidade (S4)** surgem de forma mais explícita, desagregando dimensões anteriormente integradas no eixo da orientação para o associado.
- As dimensões sociais relativas às **Condições de trabalho e bem estar** passam a ser claramente distinguidas entre **mão de obra própria (S1)** e **outras categorias relevantes (S2)**, em linha com a estrutura temática das ESRS e com uma leitura mais detalhada dos impactos sobre as pessoas.

Estes ajustamentos **não configuram a introdução de novos temas materiais**, mas antes uma **evolução na forma de estruturação e reporte**, assegurando maior clareza, transparência e alinhamento com os referenciais internacionais aplicáveis, sem perda de comparabilidade com o período de reporte anterior.

3-3	Gestão de temas materiais	Texto
Secção “Materialidade”, Secção “Plano Diretor de Sustentabilidade 2025-2027”		

Conteúdos GRI Topic		
GOVERNANCE		
GRI 201: Desempenho Económico 2021		
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído		Financeiro
Secção “Gestão Financeira”		
201-4 O valor monetário total do apoio financeiro recebido pela organização de governos		Financeiro
Indicador	2021	2024
Total valor monetário do apoio financeiro recebido pela organização de governos	0 €	0 €
Portugal	0 €	0 €
Benefícios e créditos fiscais	0 €	0 €
Subsídios	0 €	0 €
Subsídios ao investimento, investigação e desenvolvimento, e outros tipos relevantes de subsídio	0 €	0 €
Prémios	0 €	0 €
Apoio financeiro de Agências de Crédito a Exportação (ECA, na sigla em inglês)	0 €	0 €
Incentivos financeiros	0 €	0 €
Outros benefícios	0 €	0 €
201-4 Se, e em que medida, algum governo participa na estrutura acionista da organização		Financeiro
Secção “Gestão Financeira”		

205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados a corrupção			Número / Percentagem
Indicador	2021	2024	
Operações avaliadas	0	1	
Operações avaliadas	0%	100 %	
Total de operações	0	1	
Total de operações	0%	100 %	
205-1 Riscos significativos relacionados à corrupção identificados por avaliação de riscos			Texto
Secção “Gestão de Riscos”			
205-2 Comunicação e formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção			Texto
Secção “Corrupção”			
205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas			Número
Número total dos casos confirmados de corrupção			0
Número total de casos confirmados em que empregados foram demitidos ou punidos por corrupção			0
Número total de casos confirmados em que contratos com parceiros de negócios foram rescindidos ou não renovados em decorrência de violações relacionadas à corrupção			0
205-3 Processos judiciais relacionados à corrupção contra a organização ou seus empregados no período de relato e o resultado desses processos			Texto
A área de atividade da GS1 Portugal não a torna particularmente vulnerável ou apetecível a este tipo de práticas, não tendo sido registada qualquer ocorrência, e não tendo a GS1 Portugal CODIPOR recebido qualquer denúncia de situação que possa configurar ato de corrupção ou infração conexas, através dos canais disponíveis.			

AMBIENTAL

GRI 302: Energia 2021

302-1 Consumo de energia dentro da organização

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Consumo total de energia dentro da organização	1.099,01	Número / GJ
Consumo total de combustíveis dentro da organização de fontes não renováveis	508,21	Número / GJ
Diesel de fontes estacionárias (unidades operacionais)	NA	Número / GJ
Diesel de frota ou outros veículos	508,21	Número / GJ
Consumo total de energia dentro da organização de fontes renováveis	121,01	Número / GJ
Energia solar	121,01	Número / GJ
Energia solar	33613,5	Número / kWh
Consumo total de combustíveis dentro da organização de fontes renováveis	NA	Número / GJ
Biocombustíveis	NA	Número / GJ
Consumo total de eletricidade, aquecimento, arrefecimento e vapor	469,79	Número / GJ
Eletricidade	469,79	Número / GJ
Eletricidade	130.497,29	Número / kWh
Venda total de eletricidade, aquecimento, arrefecimento e vapor	NA	Número / GJ
Eletricidade	NA	Número / GJ
Eletricidade	NA	Número / kWh
Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas	Plataforma da CMORE e depois conversão 1 kWh = 3,6 MJ = 0,0036 GJ	Texto
Fonte dos fatores de conversão utilizados	Plataforma da CMORE e depois conversão 1 kWh = 3,6 MJ = 0,0036 GJ	Texto

302-3 Intensidade de energia

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Taxa de intensidade energética para a organização	0,0002272	Número / Rácio
Métrica específica (o denominador) escolhida pela organização para calcular essa taxa	4.836.596,00 €	Financeiro
Métrica específica (o denominador) escolhida pela organização para calcular essa taxa	Receita	Texto
Tipos de energia incluídos na taxa de intensidade; se combustível, eletricidade, aquecimento, arrefecimento, vapor ou todos	Consumo total de energia dentro da organização	Texto
Se a taxa usa a energia consumida dentro da organização, fora dela, ou ambas	Consumo total de energia dentro da organização	Texto

302-4 Redução do consumo de energia

O indicador GRI 3024 é omitido, dado que a organização não dispõe de ano base estabelecido que permita calcular reduções de consumo energético. Esta omissão é apresentada em conformidade com o Requisito 6 da secção GRI 1: Fundamentos.

305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Total de emissões diretas (Âmbito 1) de GEE em toneladas métricas de CO ₂ equivalente	35,86	Número / t CO ₂ e
Gases incluídos no cálculo: se CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, HFCs, PFCs, SF ₆ , NF ₃ ou todos	Todos	Texto
Emissões biogénicas de CO ₂ em toneladas métricas de CO ₂ equivalente	2,82	Número / t CO ₂ e
Ano-base para o cálculo (se aplicável) incluindo:	Ano base inexistente	Número
Justificação para sua escolha	Ano base inexistente	Texto
Emissões no ano-base	Ano base inexistente	Número / t CO ₂ e
Contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base	Ano base inexistente	Texto
305-1; 305-2; 305-3 Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP		Texto
Plataforma Cmore - Valores referencia Metodologia - GHG Protocol		

305-1; 305-2; 305-3 A abordagem de consolidação adotada para as emissões; se participação acionista, controlo financeiro ou controlo operacional	Texto
Controlo operacional	
305-1; 305-2; 305-3 Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas	Texto
Plataforma Cmore - Valores referencia Metodologia GHG Protocol Calculadora de Emissões de GEE foi auditada e verificada de forma independente pela SGS, uma empresa de certificação reconhecida mundialmente, de acordo com o Protocolo GEE para Contabilização e Reporte ao Nível Corporativo. Esta auditoria serve como garantia de qualidade, confirmando que todas as metodologias e cálculos da funcionalidade são exatos, fiáveis e estão em conformidade com as normas internacionais. A validação da SGS proporciona confiança adicional na integridade e credibilidade dos dados de emissões gerados pela ferramenta. Esta calculadora está construída de forma a solicitar os dados que mais se relacionam com as emissões, simplificando, do ponto de vista do utilizador, o processo de identificação das fontes de emissão. Este racional é alimentado pela informação recolhida através das questões, cujo funcionamento se baseia no modelo de árvore de decisão (i.e., aprofunda o detalhe consoante a resposta dada). A calculadora pede dados da atividade (ou seja, quantidades consumidas de combustível, eletricidade, etc.) e, para obter estimativas mais realistas, a empresa deve introduzir fatores de emissão específicos. Se a empresa não dispuser de fatores de emissão específicos, serão utilizados fatores de emissão por defeito das seguintes fontes: • Governo do Reino Unido, Departamento do Ambiente, Alimentação e Assuntos Rurais - DEFRA • Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas - IPCC • Agência Europeia da Energia - AEA • Agência de Proteção Ambiental dos EUA - U.S. EPA • Instituto de Estratégias Ambientais Globais - IGES • Autoridade para a Energia Sustentável da Irlanda - SEIA	

305-2 Emissões indiretas de GEE (Âmbito 2)

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Total de emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO ₂ equivalente calculadas com base na localização	22,33	Número / t CO ₂ e
Se aplicável, o total de emissões indiretas de GEE (Âmbito 2) provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO ₂ equivalente calculadas com base no mercado	Devido à natureza das faturas não foi possível calcular as emissões de âmbito 2 tendo com base no mercado	Número / t CO ₂ e
Se disponível, os gases incluídos no cálculo: se CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, HFCs, PFCs, SF ₆ , NF ₃ ou todos.	Todos	Texto
Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo:		
Justificação para sua escolha	Ano base inexistente	Texto
Emissões no ano-base	Ano base inexistente	Número / t CO ₂ e
Contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base	Ano base inexistente	Texto

305-3 Outras emissões indiretas de GEE (Âmbito 3)

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Total de outras emissões indiretas (Âmbito 3) de GEE em toneladas métricas de CO ₂ equivalente	50,18	Número / t CO ₂ e
Se disponível, os gases incluídos no cálculo: se CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, HFCs, PFCs, SF ₆ , NF ₃ ou todos	Todos os gases listados são incluídos no cálculo	Texto
Emissões biogénicas de CO ₂ em toneladas métricas de CO ₂ equivalente	<i>Não aplicável. A organização não reporta, no período em análise, as categorias de Âmbito 3 associadas a transportes a montante e a jusante. Consequentemente, não são identificadas nem reportadas emissões biogénicas de CO₂ no Âmbito 3.</i>	Número / t CO ₂ e
Outras categorias e atividades de emissões indiretas (Âmbito 3) de GEE incluídas no cálculo	Secção “Cálculo pegada de carbono na GS1 Portugal”	Texto
Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo:	-	-
Justificação para sua escolha	<i>Ano base inexistente</i>	Texto
Emissões no ano-base	<i>Ano base inexistente</i>	Número / t CO ₂ e
Contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base	<i>Ano base inexistente</i>	Texto

305-4 Intensidade das emissões de GEE

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Índice de intensidade de emissões de GEE para a organização	0,0000120	Número / Rácio
Métrica específica (o denominador) escolhida pela organização para calcular esse índice	4.836.596 €	Financeiro
Métrica específica (o denominador) escolhida pela organização para calcular esse índice	Receita	Texto
Tipos de emissões de GEE incluídos no índice de intensidade; se diretas (Âmbito 1), indiretas (Âmbito 2) provenientes de aquisição de energia e/ou outras emissões indiretas (Âmbito 3)	Emissões diretas de Âmbito 1 + emissões indiretas de Âmbito 2	Texto
Gases incluídos no cálculo: se CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, HFCs, PFCs, SF ₆ , NF ₃ ou todos	Todos os gases listados são incluídos no cálculo	Texto

305-5 Redução das emissões de GEE

O indicador GRI 305-5 é omitido, dado que a GS1 Portugal não dispõe de um ano base estabelecido que permita calcular reduções de emissões de GEE. Esta omissão é apresentada em conformidade com o Requisito 6 da secção GRI 1: Fundamentos.

GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2021

308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

Nota metodológica: Este indicador foi reportado de acordo com os requisitos revistos da GRI 2021; eventuais alterações face a períodos anteriores decorrem da atualização do normativo, pelo que a informação não é diretamente comparável com reportes elaborados segundo versões anteriores da GRI.

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Percentagem de novos fornecedores que foram selecionados com base em critérios ambientais	0	Número / %
Número total de novos fornecedores que foram selecionados com base em critérios ambientais	0	Número
Número total de novos fornecedores	58	Número

308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas

Nota metodológica: Este indicador foi reportado de acordo com os requisitos revistos da GRI 2021; eventuais alterações face a períodos anteriores decorrem da atualização do normativo, pelo que a informação não é diretamente comparável com reportes elaborados segundo versões anteriores da GRI.

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Número de fornecedores avaliados com relação aos impactos ambientais	0	Número
Número de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos reais e potenciais	0	Número
Impactos ambientais negativos significativos - reais e potenciais - identificados na cadeia de fornecedores	A análise de dupla materialidade não identificou impactos ambientais negativos significativos na cadeia de fornecedores	Texto
Percentagem de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos - reais e potenciais - com os quais foram acordadas melhorias como decorrência da avaliação realizada	0	Número / %
Percentagem de fornecedores identificados como causadores de impactos ambientais negativos significativos - reais e potenciais - com os quais a organização terminou as relações de negócios em decorrência da avaliação e as razões que motivaram esse termino	0	Número / %
Razões que motivaram o término	Não aplicável - A GS1 Portugal não identificou fornecedores causadores de impactos ambientais negativos significados	Texto

SOCIAL

GRI 401: Emprego 2021

401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados

Nota metodológica: Este indicador foi reportado de acordo com os requisitos revistos da GRI 2021; eventuais alterações face a períodos anteriores decorrem da atualização do normativo, pelo que a informação não é diretamente comparável com reportes elaborados segundo versões anteriores da GRI.

401-1 Total de novas contratações de empregados

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Total de novas contratações de empregados	6	Número
Novas contratações de empregados por faixa etária	6	Número
< 30	3	Número
>= 30 e <50	1	Número
>= 50	2	Número
Novas contratações de empregados por género	6	Número
Homens	2	Número
Mulheres	4	Número
Novas contratações de empregados por região	6	Número
Lisboa	6	Número
Taxa de novas contratações por faixa etária	11,7%	Número / %
< 30	5,9%	Número / %
>= 30 e <50	1,9%	Número / %
>= 50	3,9%	Número / %
Taxa de novas contratações por género	11,7%	Número / %
Homens	3,9%	Número / %
Mulheres	7,8%	Número / %
Taxa de novas contratações por região	11,7%	Número / %
Lisboa	11,7%	Número / %

401-1 Novas contratações de empregados por faixa etária

Indicador	2024	Tipo indicador / unidade
Total de saídas de empregados	4	Número
Total de rotatividade de empregados por faixa etária	4	Número
< 30	2	Número
>= 30 e <50	1	Número
>= 50	1	Número
Total de rotatividade de empregados por género	4	Número
Homens	1	Número
Mulheres	3	Número
Total de rotatividade de empregados por região	4	Número
Lisboa	4	Número
Taxa de rotatividade de empregados por faixa etária	7,8%	Número / %
< 30	4,0%	Número / %
>= 30 e <50	1,9%	Número / %
>= 50	1,9%	Número / %
Taxa de rotatividade de empregados por género	7,8%	Número / %
Homens	1,9%	Número / %
Mulheres	5,9%	Número / %
Taxa de rotatividade de empregados por região	7,8%	Número / %
Lisboa	7,8%	Número / %

401-2 Benefícios concedidos a funcionários de tempo integral que não são fornecidos a funcionários temporários ou de meio período

401-2 Benefícios para colaboradores a tempo inteiro da organização, mas não são fornecidos a empregados temporários ou a tempo parcial	Texto
A GS1 Portugal, enquanto forma de demonstrar aos seus colaboradores o reconhecimento pelo seu contributo, desenvolveu um pacote de benefícios atrativo e abrangente, concebido para apoiar o bem-estar, o desenvolvimento e a qualidade de vida. Os colaboradores beneficiam de um subsídio de refeição no valor diário de 10,20 €, atribuído em cartão e dentro do limite máximo legalmente isento, bem como de um bónus ou prémio variável associado ao desempenho e ao cumprimento de KPI's e objetivos definidos. A organização disponibiliza ainda um seguro de saúde para todos os colaboradores, com possibilidade de extensão ao agregado familiar, incluindo condições vantajosas para filhos e cônjuges, de acordo com o regulamento interno e as condições contratadas. Adicionalmente, a GS1 Portugal mantém um protocolo com o Grupo “A Farmácia”, que assegura condições especiais na aquisição de medicamentos, e promove a flexibilidade através de um modelo de trabalho híbrido e de horários ajustáveis. A organização reforça igualmente o seu compromisso com a igualdade e a inclusão, sendo membro ativo do IGEN, e oferece o dia de aniversário como dia livre, valorizando o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Os colaboradores têm ainda acesso a consultas de medicina geral no Gabinete Médico da GS1 Portugal, bem como a apoio à qualificação, incluindo a possibilidade de frequência de pós-graduações ou mestrados com comparticipação, sempre que aplicável. Paralelamente, a GS1 Portugal aposta numa forte cultura interna, promovendo iniciativas de convivência e reconhecimento, como o Jantar de Natal, a Convenção Anual e outras atividades que reforçam o espírito de equipa e o sentimento de pertença.	
401-2 Definição utilizada para “unidades operacionais importantes”	Texto
Dada a natureza organizacional da GS1 Portugal — uma entidade de dimensão única, sem unidades operacionais descentralizadas ou localizações com regimes diferenciados de gestão de pessoas —, a totalidade da organização é considerada uma única unidade operacional relevante para efeitos de reporte.	

GRI 404: Formação e Educação 2021

404-1 N° total de colaboradores, por categoria funcional e género

Indicador		2021	2024	Tipo indicador / unidade
CEO	Homens	1	1	Número / total de colaboradores
	Mulheres	0	0	Número / total de colaboradores
	Subtotal	1	1	Número / total de colaboradores
Diretor	Homens	3	3	Número / total de colaboradores
	Mulheres	3	4	Número / total de colaboradores
	Subtotal	6	7	Número / total de colaboradores
Gestor Sénior	Homens	2	1	Número / total de colaboradores
	Mulheres	4	3	Número / total de colaboradores
	Subtotal	6	4	Número / total de colaboradores
Gestor	Homens	11	7	Número / total de colaboradores
	Mulheres	5	6	Número / total de colaboradores
	Subtotal	16	13	Número / total de colaboradores
Técnico	Homens	8	11	Número / total de colaboradores
	Mulheres	13	11	Número / total de colaboradores
	Subtotal	21	22	Número / total de colaboradores
Assistente	Homens	0	0	Número / total de colaboradores
	Mulheres	4	1	Número / total de colaboradores
	Subtotal	4	1	Número / total de colaboradores
Total	Homens	25	23	Número / total de colaboradores
	Mulheres	29	25	Número / total de colaboradores
	Total	54	48	Número / total de colaboradores

404-1 Indique o número total de horas de formação, por categoria funcional e género

Indicador		2021	2024	Tipo indicador / unidade
CEO	Homens	66	3	Número / total de horas
	Mulheres	0	0	Número / total de horas
	Subtotal	66	3	Número / total de horas
Diretor	Homens	356	50,5	Número / total de horas
	Mulheres	240	179,5	Número / total de horas
	Subtotal	596	230,0	Número / total de horas
Gestor Sênior	Homens	180	8	Número / total de horas
	Mulheres	354	91,5	Número / total de horas
	Subtotal	534	99,5	Número / total de horas
Gestor	Homens	450	231,6	Número / total de horas
	Mulheres	232	187	Número / total de horas
	Subtotal	682	418,6	Número / total de horas
Técnico	Homens	239	488,5	Número / total de horas
	Mulheres	343	235,5	Número / total de horas
	Subtotal	581	724	Número / total de horas
Assistente	Homens	0	0	Número / total de horas
	Mulheres	48	3	Número / total de horas
	Subtotal	48	3	Número / total de horas
Total	Homens	1291	781,6	Número / total de horas
	Mulheres	1215	696,5	Número / total de horas
	Total	2505	1478,1	Número / total de horas

404-1 Média de horas de formação, por categoria funcional e género

Número

Indicador		2021	2024	Tipo indicador / unidade
CEO	Homens	66	3	Número / média de horas
	Mulheres	0	0	Número / média de horas
	Subtotal	66	3	Número / média de horas
Diretor	Homens	119	16,8	Número / média de horas
	Mulheres	80	44,9	Número / média de horas
	Subtotal	99	32,9	Número / média de horas
Gestor Sênior	Homens	90	8	Número / média de horas
	Mulheres	88	30,5	Número / média de horas
	Subtotal	89	24,9	Número / média de horas
Gestor	Homens	41	33,1	Número / média de horas
	Mulheres	46	31,2	Número / média de horas
	Subtotal	43	32,22	Número / média de horas
Técnico	Homens	30	44,4	Número / média de horas
	Mulheres	26	21,4	Número / média de horas
	Subtotal	28	32,9	Número / média de horas
Assistente	Homens	-	-	Número / média de horas
	Mulheres	12	3	Número / média de horas
	Subtotal	12	3	Número / média de horas
Total	Homens	52	34,0	Número / média de horas
	Mulheres	42	27,9	Número / média de horas
	Total	46	30,8	Número / média de horas

404-2 Programas para *upgrading* de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira

404-2 - Tipo e âmbito de programas implementados e de assistência prestada para upgrading das competências dos empregados

Texto

Acesso a formação por iniciativa do/a colaborador/a: existe a possibilidade de cada pessoa propor a inscrição em cursos/formações no âmbito do seu desenvolvimento (por candidatura/pedido formal). Estas propostas são avaliadas e, quando aprovadas, a organização apoia financeiramente, de acordo com os critérios internos e orçamento disponível.

404-2 - Programas de assistência para transição de carreira oferecidos visando facilitar a empregabilidade continuada e a gestão de final de carreira devido a reforma ou rescisão do contrato de trabalho

Texto

Mobilidade interna / transição de função: quando existe um processo de mobilidade (mudança de função/equipa), é feita uma avaliação conjunta para perceber se a transição exige formação específica.

404-3 Percentagem de funcionários que recebem avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira

Nota metodológica: Este indicador foi reportado de acordo com os requisitos revistos da GRI 2021; eventuais alterações face a períodos anteriores decorrem da atualização do normativo, pelo que a informação não é diretamente comparável com reportes elaborados segundo versões anteriores da GRI.

Percentagem de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira

Indicador	2024	Tipo de indicador / unidade
Homens	100%	Número / %
Mulheres	100%	Número / %

Percentagem de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e desenvolvimento de carreira por categoria

Indicador	2024	Tipo de indicador / unidade
Categoria 1 - CEO	100%	Número / %
Categoria 2 - Diretor	100%	Número / %
Categoria 3 - Gestor Sénior	100%	Número / %
Categoria 4 - Gestor	100%	Número / %
Categoria 5 - Técnico	100%	Número / %
Categoria 6 - Assistente	100%	Número / %

GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2021

405-1 Insira o número de colaboradores por categoria funcional

Categoria funcional	2021	2024	Tipo de indicador / unidade
CEO	1	1	Número
Diretor	6	7	Número
Gestor Sénior	6	4	Número
Gestor	16	13	Número
Técnico	21	24	Número
Estagiário	-	1	Número
Assistente	4	1	Número
Total	54	51	Número

405-1 Insira o número de colaboradores por categoria funcional e a sua distribuição por género, idade e, caso seja relevante e esteja disponível, outro critério de diversidade. Número

Categoria funcional	Género				Idade					
	2021		2024		2021			2024		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	<30	30 a 50	>50	<30	30 a 50	>50
CEO	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1
Diretor	3	3	3	4	0	5	1	0	4	3
Gestor Sénior	2	4	1	3	0	4	2	0	3	1
Gestor	11	5	7	6	5	11	0	4	7	2
Técnico	8	13	11	13	3	16	2	3	17	4
Estagiário	-	-	0	1	-	-	-	1	0	0
Assistente	0	4	0	1	2	0	2	0	0	1
Total	25	29	23	28	10	36	8	8	32	11

405-1 Percentagem de colaboradores por categoria funcional e a sua distribuição por género, idade e, caso seja relevante e esteja disponível, outro critério de diversidade.

Número / Percentagem

Categoria funcional	Género				Idade					
	2021		2024		2021			2024		
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	<30	30 a 50	>50	<30	30 a 50	>50
CEO	100%	0%	100%	0%	0%	0%	100%	0%	0%	100%
Diretor	50%	50%	43%	57%	0%	83%	17%	0%	57%	43%
Gestor Sénior	33%	67%	25%	75%	0%	67%	33%	0%	75%	25%
Gestor	69%	31%	54%	46%	31%	69%	0%	31%	54%	15%
Técnico	38%	62%	46%	54%	14%	76%	10%	13%	71%	17%
Estagiário	-	-	0%	100%	-	-	-	100%	0%	0%
Assistente	0%	100%	0%	100%	50%	0%	50%	0%	0%	100%
Total	46%	54%	45%	55%	18%	67%	15%	16%	63%	22%

405-2 Rácio entre salário base e remuneração de mulheres para homens

Rácio entre salário base Categoria profissional 1 - CEO		Número / Percentagem
Não aplicável - Esta classificação decorre do facto de, no período de reporte, não existir diferenciação de género dentro destas categorias profissionais, uma vez que cada uma é ocupada por um único titular.		
Rácio entre a remuneração (salário base + outras compensações financeiras (comissões, bónus)) Categoria profissional 1 - CEO		Número / Percentagem
Não aplicável - Esta classificação decorre do facto de, no período de reporte, não existir diferenciação de género dentro destas categorias profissionais, uma vez que cada uma é ocupada por um único titular.		
Categoria profissional 2 - Diretor		Número / Percentagem
Rácio entre salário base	84%	
Rácio entre a remuneração (salário base + outras compensações financeiras (comissões, bónus))	81%	
Categoria profissional 3 - Gestor Sénior		Número / Percentagem
Rácio entre salário base	125%	
Rácio entre a remuneração (salário base + outras compensações financeiras (comissões, bónus))	127%	
Categoria profissional 4 - Gestor		Número / Percentagem
Rácio entre salário base	92%	
Rácio entre a remuneração (salário base + outras compensações financeiras (comissões, bónus))	95%	
Categoria profissional 5 - Técnico		Número / Percentagem
Rácio entre salário base	78%	
Rácio entre a remuneração (salário base + outras compensações financeiras (comissões, bónus))	73%	
Rácio entre salário base Categoria profissional 6 - Assistente		Número / Percentagem

Não aplicável - Esta classificação decorre do facto de, no período de reporte, não existir diferenciação de género dentro destas categorias profissionais, uma vez que cada uma é ocupada por um único titular.

Rácio entre a remuneração (salário base + outras compensações financeiras (comissões, bónus) | Categoria profissional 6 - Assistente Número / Percentagem

Não aplicável - Esta classificação decorre do facto de, no período de reporte, não existir diferenciação de género dentro destas categorias profissionais, uma vez que cada uma é ocupada por um único titular.

GRI 417: Marketing e Rotulagem 2021

417-1 Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços Texto

A GS1 Portugal assegura a conformidade, rigor e fiabilidade das informações relativas aos seus serviços através de um conjunto estruturado de documentos, que inclui especificações técnicas, regulamentos internos e contratos específicos por área.

Os contratos de prestação de serviços e as respetivas condições comerciais estabelecem de forma clara os requisitos aplicáveis, funcionando como documentos de referência e esclarecimento para os utilizadores. Estes documentos são suportados pelo Regulamento Geral dos Serviços e Codificação, alinhado com as GS1 General Specifications (<https://www.gs1.org/standards/barcodes-epcrfid-id-keys/gs1-general-specifications>), que definem orientações transversais internacionalmente reconhecidas para a correta identificação, codificação e comunicação de produtos.

Cada serviço contratado dispõe igualmente de requisitos específicos, garantindo que toda a informação disponibilizada aos utilizadores se mantém consistente, transparente e alinhada com os referenciais internos de qualidade e sustentabilidade da informação. Desta forma, a GS1 Portugal assegura práticas responsáveis no âmbito dos requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços.

417-1 Percentagem de categorias significativas de produtos ou serviços abrangidos pelos procedimentos da organização e avaliadas quanto à conformidade com esses procedimentos Número / Percentagem

Nota: Em 19 processos atuais na organização, são 9 os processos abrangidos pelas categorias no âmbito de certificação da ISO: Gestão de Informação e Standards, Gestão do Associado, Estudos de Mercado, Serviços Digitais, Formação GS1, Relações Corporativas & Eventos, Gestão de Projetos, Qualidade & Compliance e Consultoria GS1.

Indicador	2021	2024	Tipo de indicador / unidade
Número total de categorias significativas de produtos e serviços abrangidas pelos procedimentos da organização e avaliadas quanto à conformidade com esses procedimentos	-	9	Número
Percentagem de categorias significativas de produtos e serviços abrangidas pelos procedimentos da organização e avaliadas quanto à conformidade com esses procedimentos	-	47%	Percentagem
Número total de categorias significativas de produtos e serviços	23	19	Número

417-2 Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços

Indicador	2021	2024	Tipo de indicador / unidade
Número total de casos de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	-	0	Número
....com leis que resultaram em multa ou penalidade	-	0	Número
...com leis que resultaram em advertência	-	0	Número
...com códigos voluntários	-	0	Número

417-3 Casos de não conformidade em relação a comunicação de marketing

Indicador	2021	2024	Tipo de indicador / unidade
Número total de casos de não conformidade com leis e/ou códigos voluntários em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	0	0	Número
....com leis que resultaram em multa ou penalidade	0	0	Número
...com leis que resultaram em advertência	0	0	Número
...com códigos voluntários	0	0	Número

GRI 418: Privacidade do Cliente 2021

418-1 Reclamações fundamentadas sobre violação de privacidade do cliente e perda de dados do cliente

Indicador	2021	2024	Tipo de indicador / unidade
Número total de reclamações fundamentadas relativas a violações da privacidade do cliente	0	0	Número
Reclamações recebidas de partes externas e comprovadas pela organização	0	0	Número
Reclamações de agências reguladoras	0	0	Número
Número total de fugas, roubos ou perdas de dados de clientes identificados	0	0	Número

8.

Tabela de alinhamento parcial GRI - ESRS

8. TABELA DE ALINHAMENTO PARCIAL GRI - ESRS

Nota metodológica: As ESRS referidas correspondem às normas transversais (ESRS 1 e ESRS 2) e às normas temáticas mais diretamente relacionadas com os conteúdos GRI reportados.

Secção GRI	Indicador GRI	Conteúdo reportado	ESRS com alinhamento parcial	Observação de alinhamento
Organização e práticas de reporte	GRI 21	Detalhes da organização	ESRS 2 – SBM1	Descrição do modelo de negócio, missão e enquadramento institucional
Organização e práticas de reporte	GRI 22	Entidades incluídas no reporte	ESRS 2 – SBM1 / GOV1	Perímetro de reporte e entidades abrangidas
Organização e práticas de reporte	GRI 23	Período, frequência e ponto de contacto	ESRS 2 – BP1	Bases de preparação e apresentação da informação
Organização e práticas de reporte	GRI 24	Reformulação de informações	ESRS 2 – BP2	Alterações metodológicas e comparabilidade
Organização e práticas de reporte	GRI 25	Verificação externa	ESRS 2 – BP2	<i>Assurance</i> limitada e descrição do processo
Atividades e trabalhadores	GRI 26	Atividades e cadeia de valor	ESRS 2 – SBM1 / SBM2	Cadeia de valor e relações de negócio
Atividades e trabalhadores	GRI 27	Empregados	ESRS S1 – Informações gerais	Caracterização do capital humano
Atividades e trabalhadores	GRI 28	Trabalhadores não empregados	ESRS S1 – Informações gerais	Âmbito parcial (quando aplicável)
<i>Governance</i>	GRI 29	Estrutura de <i>governance</i>	ESRS 2 – GOV1	Estrutura e composição dos órgãos
<i>Governance</i>	GRI 210	Nomeação e seleção	ESRS 2 – GOV1	Processos de nomeação

Secção GRI	Indicador GRI	Conteúdo reportado	ESRS com alinhamento parcial	Observação de alinhamento
Governance	GRI 211	Presidente do órgão máximo	ESRS 2 – GOV1	Liderança do órgão de governance
Governance	GRI 212	Supervisão dos impactos	ESRS 2 – GOV2	Papel do órgão na gestão de impactos
Governance	GRI 213	Delegação de responsabilidades	ESRS 2 – GOV2	Responsabilidades operacionais
Governance	GRI 214	Papel no reporte de sustentabilidade	ESRS 2 – GOV3	Envolvimento no reporte
Governance	GRI 215	Conflitos de interesse	ESRS 2 – GOV4	Integridade e ética
Governance	GRI 216	Comunicação de preocupações	ESRS 2 – GOV5	Mecanismos de denúncia
Governance	GRI 217	Conhecimento coletivo	ESRS 2 – GOV1	Competências do órgão
Governance	GRI 218	Avaliação de desempenho	ESRS 2 – GOV1	Avaliação e melhoria contínua
Governance	GRI 219	Políticas de remuneração	ESRS 2 – GOV3	Política e princípios
Governance	GRI 220	Processo de remuneração	ESRS 2 – GOV3	Determinação da remuneração
Governance	GRI 221	Proporção remuneração	ESRS 2 – GOV3	Informação quantitativa
Estratégia e políticas	GRI 222	Estratégia de sustentabilidade	ESRS 2 – SBM3 / IRO1	Estratégia, riscos e oportunidades
Estratégia e políticas	GRI 223	Compromissos de política	ESRS 2 – MDRP	Políticas transversais

Secção GRI	Indicador GRI	Conteúdo reportado	ESRS com alinhamento parcial	Observação de alinhamento
Estratégia e políticas	GRI 224	Incorporação das políticas	ESRS 2 – MDRA	Implementação operacional
Estratégia e políticas	GRI 225	Remediação de impactos	ESRS 2 – MDRA	Processos de mitigação
Estratégia e políticas	GRI 226	Mecanismos de aconselhamento	ESRS 2 – GOV5	Reclamações e aconselhamento
Estratégia e políticas	GRI 227	Conformidade legal	ESRS 2 – GOV4	<i>Compliance</i>
Estratégia e políticas	GRI 228	Associações	ESRS 2 – GOV4	Participação institucional
<i>Stakeholders</i>	GRI 229	Envolvimento de <i>stakeholders</i>	ESRS 2 – SBM2 / IRO1	Envolvimento no processo de materialidade
<i>Stakeholders</i>	GRI 230	Negociação coletiva	ESRS S1 – Condições de trabalho	Âmbito social
Temas materiais	GRI 31	Processo de materialidade	ESRS 1 + ESRS 2 – IRO1	Dupla materialidade
Temas materiais	GRI 32	Lista de temas materiais	ESRS 2 – IRO1	Resultados do processo
Temas materiais	GRI 33	Gestão dos temas materiais	ESRS 2 – MDR (P/A/T)	Políticas, ações e métricas
Desempenho económico	GRI 2011	Valor económico gerado	ESRS 2 – SBM1	Criação e distribuição de valor
Anticorrupção	GRI 2051 a 2053	Riscos e incidentes	ESRS G1 – Conduta empresarial	Ética e integridade
Energia	GRI 3023 / 3024	Intensidade e redução	ESRS E1 – Energia	Indicadores ambientais

Secção GRI	Indicador GRI	Conteúdo reportado	ESRS com alinhamento parcial	Observação de alinhamento
Emissões	GRI 3051 a 3055	Âmbitos 1, 2 e 3	ESRS E1 – Alterações Climáticas	Base para futura conformidade
Fornecedores	GRI 3081 / 3082	Avaliação ambiental	ESRS S2 / E1	Cadeia de valor
Emprego	GRI 4011 / 4012	Emprego e benefícios	ESRS S1	Condições de trabalho
Formação	GRI 4041 a 4043	Capacitação	ESRS S1 – Formação	Desenvolvimento de pessoas
Diversidade	GRI 4051 / 4052	Diversidade e igualdade	ESRS S1	Igualdade de oportunidades
Marketing	GRI 4171 a 4173	Comunicação e rotulagem	ESRS S4 – Consumidores	Informação ao cliente
Privacidade	GRI 4181	Proteção de dados	ESRS S4 – Consumidores	Privacidade e segurança



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

PUBLICADO EM JULHO DE 2026